



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 81

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2023

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			51
Vice Governadoria.....		21	
Casa Civil.....		21	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	21	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1	22	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	2	22	
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	28	51
Secretaria de Estado de Educação.....	5	37	51
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	40	53
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	14	43	55
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	45	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	45	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	15		56
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			56
Secretaria de Estado da Mulher.....		47	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		47	59
Secretaria de Estado de Comunicação.....		47	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	15	47	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	16	48	61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		48	63
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		49	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	19	49	64
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		50	64
Tribunal de Contas.....		50	64
Ineditorial.....			65

### SEÇÃO I

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 77, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 02977/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-004553/2009, em nome de EDELZITA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 512.\*\*\*-\*\*\*-53, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado 702 Norte- Brasília/DF, Região Administrativa do Plano Piloto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 2919/2013, constante no Processo Administrativo nº 0364-005846/2012, em nome de ROSALIA NUNES SOARES, CPF nº 579.\*\*\*-\*\*\*-49, referente ao mobiliário urbano do tipo Box nº 104, localizado no SIA, trecho 07, lote 100, conjunto E, FECAB, na Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 80, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 3702/2014, constante no Processo Administrativo nº 0362-005487/2012, em nome de CARLOS ROBERTO SOARES, CPF nº 046.\*\*\*-\*\*\*-34, referente ao mobiliário urbano do tipo Box nº 106, localizado no SIA, trecho 07, lote 100, conjunto E, FECAB, na Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 81, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 4655/2014, constante no Processo Administrativo nº 0362-000427/2014, em nome de WANDER BRASIEL BATISTA, CPF nº 067.\*\*\*-\*\*\*-49, referente ao mobiliário urbano do tipo Box nº 23, localizado no SIA, trecho 07, lote 100, conjunto E - FECAB, região administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 82, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de falecimento, a Autorização de Uso nº 1089/2009, constante no Processo Administrativo nº 0364-001977/2009, em nome de LOURIVAL SILVA MACHADO, CPF nº 057.\*\*\*-\*\*\*-91, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado no SIA Trecho 01/02 em frente ao lote 1050, região administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, que estabelece procedimentos relativos à concessão, à consolidação e à utilização de créditos no âmbito do programa instituído pela Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no inciso II do caput do art. 4º do Decreto nº 29.396, de 13 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º O adquirente poderá consultar seus créditos e registrar, por meio do Portal do Programa Nota Legal, disponível na Internet no endereço <<https://www.notalegal.df.gov.br/>>, reclamação nos casos de:

I - ausência de registro de documento fiscal;

II - incorreção nas informações referentes ao documento a que se refere o inciso I; ou

III - não conversão do Recibo Provisório de Serviços - RPS em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e.

....." (NR)

"Art. 7º .....

§ 3º-A. Relativamente aos documentos fiscais emitidos no mês de janeiro de 2023, as reclamações de que trata o caput do art. 6º podem ser, excepcionalmente, registradas até o dia 31 de maio de 2023."

"§ 9º O disposto no § 4º não se aplica à reclamação instruída com a apresentação do respectivo documento fiscal, o qual pode ser anexado em campo próprio quando do registro daquela no Portal do Programa Nota Legal." (AC)

"Art. 13. ....

§ 1º Para fins de desbloqueio do crédito a que se refere o caput, o adquirente deverá apresentar o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica ou da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, recebido no momento da aquisição da mercadoria ou da prestação do serviço, por meio do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, disponível na Internet no endereço <https://receita.fazenda.df.gov.br/>, pelo seguinte caminho de acesso: <Atendimento Virtual>, Tipo de Pessoa: <Pessoa Física>, Assunto: <Nota Legal>, Tipo de Atendimento: <Desbloquear Créditos - serviço>, em até 10 (dez) dias antes de expirado o prazo para indicar, observado o prazo de prescrição do crédito:

I - os veículos e/ou imóveis sobre os quais deverá ser efetuado o abatimento do IPVA e/ou do IPTU, nos termos do caput do art. 14; ou

II - os dados bancários para recebimento por meio de depósito em conta.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 309, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00121-00000051/2023-97, 00060-00070279/2023-70, 00060-00021188/2023-19, 00131-00000893/2023-10 e 00070-00001838/2023-64, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	

REDUÇÃO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
19010400001 09104 ADM. REG. DO GAMA						4.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018006 0075 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.93	0	1500.100	4.000	4.000
21010100001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						27.224

20.605.6201.3724										
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL										
Ref. 018647 0006										
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-- DISTRITO FEDERAL										
PROIETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0										
	99	44.90.51	0	2700.332		27.196				
	99	44.90.51	4	2899.390		28				27.224
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL										4.560
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
Ref. 018219 0104										
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-- DISTRITO FEDERAL										
	99	33.90.36	0	1500.100		4.560				4.560
2023AC00148									TOTAL	35.784

ANEXO II DESPESA RS 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						11.925.636
10.128.6202.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 019408 0021						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
	99	33.20.39	0	1500.100	70.000	70.000
10.302.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022223 0005						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	1500.100	11.855.636	11.855.636
2023AC00148						TOTAL 11.925.636

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	

ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 09104 ADM. REG. DO GAMA						4.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018006 0075 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.92	0	1500.100	4.000	4.000
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						27.224
20.605.6201.3724 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref. 018647 0006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.92	0	2700.332	27.196	27.224
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	44.90.92	4	2899.390	28	4.560
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						4.560
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018219 0104 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	4.560	4.560
TOTAL						35.784

ANEXO IV	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	

ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						11.925.636
10.128.6202.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 019408 0021 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	70.000	70.000
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
10.302.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 022223 0005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.100	11.855.636	11.855.636
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
TOTAL						11.925.636

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PORTARIA Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Autoriza a habilitação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais- ABIPEM e Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial, como entidades certificadoras da certificação profissional dos dirigentes, conselheiros, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos dos regimes próprios de previdência social e o reconhecimento dos respectivos certificados.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o disposto no inciso VI do Art. 74 do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a habilitação, da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ 29.184.280/0001-17 e Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ 05.773.229/0001-82, como entidades certificadoras dos dirigentes, conselheiros, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos dos Regimes Próprio de Previdência Social - RPPS do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam reconhecidos os seguintes certificados a serem oferecidos pela entidade de que trata o caput, que serão aceitos para fins de comprovação do disposto no inciso II do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998 e para atender a Portaria do Iprev/DF nº 43, de 19 de agosto de 2022, a saber:

I - nas modalidades de exame por provas, exame por provas e títulos e programa de certificações por tempo no cargo ou função, a certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - nas modalidades de exame por provas, exame por provas e títulos, programa de certificação por tempo no cargo ou função e programa de certificação por titulação ou cargo público: a) a certificação dos membros do conselho deliberativo e b) a certificação dos membros do conselho fiscal;

III - nas modalidades de exame por provas, exame por provas e títulos e programa de certificação por tempo no cargo ou função, a certificação do responsável pela gestão dos recursos e dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS; e

IV - programa de qualificação continuada, para a renovação das certificações de que tratam os incisos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Aprova a Prestação de Contas Anual - PCA, exercício 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 21, inciso XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 06 de abril de 2010, CONAD - IPREV/DF, resolve:

Art. 1º Apreciar e acolher as conclusões relativas a Prestação de Contas Anual - PCA - exercício 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, com fundamento no Parecer Técnico nº 9/2023, apresentado pelo Conselho Fiscal, constantes no Processo nº 00413-00000455/2023-22, conforme deliberação do colegiado na 69ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 12 de abril de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON

**EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

I - DATA, HORA E LOCAL. Em oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinco minutos, realizou-se a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Ney Ferraz Júnior, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Jefferson Nepomuceno Dutra, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Cássia Maria de Souza Barreto e Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários

indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Aloísio dos Santos Junior e Newton Cleiton Batista. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães e Cristiano Lopes da Cunha participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. III - REGISTROS: Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes membros do Conselho Fiscal e servidores do Iprev/DF: Sylvia Neves Alves - Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Veridiana Barboza Ribas - Coordenadora de Gestão por Resultados, Márcio Eduardo de Moura Aquino - Chefe da Controladoria. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1. Leitura da ata e do extrato da ata da 66ª Reunião Ordinária; 2. Posse do Conselheiro designado por meio do Decreto nº 44.134, de 11 de janeiro de 2023 - Processo SEI-GDF nº 04033-00004772/2022-26; 3. Relatório de Atividades Internas/2022- RAIN/2022; 4. Apresentação e aprovação do Plano de Metas Institucionais para 2023 pactuadas junto ao Conselho de Administração - processo SEI-GDF nº 00413-00006164/2022-67 e apresentação com justificativas dos Projetos do Plano de Metas Institucionais 2022 não concluídos. 5. Apresentação do Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas pelo Conselho de Administração do Iprev/DF no Ano de 2022; 6. Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Ata e o Extrato da Ata da 66ª Reunião Ordinária foram aprovados; Foi declarado empossado o Sr. Renato dos Santos Alencar Filho para compor o Conselho de Administração do Iprev/DF como membro suplente; Foi apresentado o relatório de atividades internas/2022; Foi apresentado e aprovado o Plano de Metas Institucionais para 2023 pactuadas junto ao Conselho de Administração - processo SEI-GDF nº 00413-00006164/2022-67 e apresentado as justificativas dos Projetos do Plano de Metas Institucionais 2022 não concluídos; Foi apresentado e aprovado o Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas pelo Conselho de Administração do Iprev/DF no Ano de 2022. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão às onze horas e doze minutos, e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000140/2023-85, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, por videoconferência, realizou-se a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Renato dos Santos Alencar Filho. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Cássia Maria de Souza Barreto e Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: George Alexander Contarato Burns; Newton Cleiton Batista e Aloísio dos Santos Junior. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães, Cristiano Lopes da Cunha e Renato dos Santos Alencar Filho participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. III - REGISTROS: Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Sylvia Neves Alves - Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças, Paulo Henrique de Sousa Ferreira, diretor de Previdência, Ramon Estêvão Cordeiro Lima, Diretor de Investimentos Interino, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, diretora Jurídica, Lucyano Estêvão Botelho Silva Segundo, Coordenador de Gestão de Ativos não Financeiros, Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Ativos Não Financeiros. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1. Leitura da ata e do extrato da ata da 67ª Reunião Ordinária e da 95ª Reunião Extraordinária; 2. Atualizações percentuais da política de investimentos; 3. Atualização de Carteira de Imóveis; 4. Informes gerais; 4.1 Procedimento de votação. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Atas e Extratos das Atas da 67ª Reunião Ordinária e da 95ª Reunião Extraordinária aprovados; Apresentada as atualizações percentuais da política de investimentos; apresentada a Atualização de Carteira de Imóveis, Informado sobre o procedimento de votação. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000140/2023-85, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### EXTRATO DA ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezessete minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, de forma presencial, realizou-se a Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Renato dos Santos Alencar Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal; Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Cássia Maria de Souza Barreto e Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: George Alexander Contarato Burns; Aloísio dos Santos Junior e Edson Roberto Cellegim. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Cristiano Lopes da Cunha, Renato dos Santos Alencar Filho, Ana Carolina Reis Magalhães, George Alexander Contarato Burns; Aloísio dos Santos Junior e Edson Roberto Cellegim, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. III - REGISTROS Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Sylvia Neves Alves - Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças, Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência, Ramon Estêvão Cordeiro Lima, Diretor de Investimentos Substituto, Lucyano Estêvão Botelho Silva Segundo, Coordenador de Gestão de Ativos não Financeiros, Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Ativos Não Financeiros, Luciano Cardoso de Barros Filho, Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Cruz Borba, Conselheiro do Conselho Fiscal, Jucelina S. da Silva, Chefe da Atuarial, Adilson de Oliveira Rocha, Gerente da Diretoria de Administração e Finanças, Clésio Alves da Silva, Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, Cleber Alves Ribeiro, Coordenador da Diretoria de Administração e Finanças, Abrahan Lincoln, Coordenador da Diretoria de Administração e Finanças. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: I - Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 68ª Reunião Ordinária; II - Atualizações dos Ativos Não Financeiros e Investimentos - Títulos Públicos Federais e apresentação dos temas abordados na reunião com a Terracap; III - Apresentação da Avaliação Atuarial; VI - Prestação de Contas - Parecer Confi; V - Informes gerais. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Aprovada a Ata e o Extrato da Ata da 68ª Reunião Ordinária; foram apresentadas as atualizações dos Ativos Não Financeiros e Investimentos - Títulos Públicos Federais e apresentação dos temas abordados na reunião com a Terracap; Foram aprovadas, por unanimidade, as contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal relativo ao exercício 2022 com as ressalvas apresentadas no Parecer pelo Conselho Fiscal. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão às 12 horas e 45 minutos, e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000140/2023-85, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dois minutos, realizou-se a Nonagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Jefferson Nepomuceno Dutra, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal

conforme signatários: George Alexander Contarato Burns, Mônica Schimidt, Aloísio dos Santos Junior, Newton Cleiton Batista e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães e Cristiano Lopes da Cunha participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. III - REGISTROS Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes membros do Conselho Fiscal e servidores do Iprev/DF: Luciano Cardoso de Barros Filho - Presidente do CONFIS, Fernando Antônio de Aquino Pavie - Conselheiro do CONFIS, Célia Maria Ribeiro de Sales - Diretora de Administração e Finanças- Iprev/DF, Sylvia Alves Neves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica e Coordenadora de Investimentos, Ramon Estêvão Cordeiro Lima - Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento, Terezinha Martins Parreira, Coordenadora de Investimentos, Leonardo de Almeida Marinho, Chefe de Divisão de Operações Financeiras e Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: Operação Policial realizada na sede do Iprev em 09/02/2023. VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Providenciar a suspensão de qualquer operação de aporte de valores junto aos fundos que tem a GRID como agente autônomo; providenciar para o CONAD o detalhamento do que foi aportado nos fundos vinculados à distribuidora GRID e a performance desses fundos até o momento; estabelecer ações no sentido de buscar junto à Procuradoria-Geral do Distrito Federal as informações do Processo Judicial e, assim que for possível, colocar à disposição do CONAD; providenciar uma reunião com o Departamento de Previdência do Setor Público do Ministério do Trabalho e Previdência para apresentar informações sobre a operação e as providências adotadas pelo Iprev quanto ao ocorrido. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão às 15 horas, e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000140/2023-85, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### EXTRATO DA ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e cinco minutos, realizou-se a Nonagésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários: George Alexander Contarato Burns, Aloísio dos Santos Junior e Newton Cleiton Batista. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães e Cristiano Lopes da Cunha participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. III - REGISTROS Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Raquel Galvão Rodrigues da Silva - Diretora Jurídica e Coordenadora de Investimentos, Ramon Estêvão Cordeiro Lima - Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia. IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: I - Aprovação da Ata e do Extrato da Ata da 94ª Reunião Extraordinária; Item II - Atualizações sobre a operação policial. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações: Aprovada a Ata e o Extrato da Ata da 94ª Reunião Extraordinária; O Conselheiro Paulo Moita, Presidente do Iprev, apresentou aos Conselheiros as ações tomadas no Iprev após a operação policial, atendendo as deliberações do Conselho da 94ª Reunião Extraordinária e apresentou também slides detalhados das movimentações de cada um dos Fundos da Grid. Foram aprovadas as seguintes deliberações: Providenciar envio de Ofício para o COFINS, dando conhecimento das deliberações do CONAD, sobre a Operação da PCDF realizada no Iprev/DF; Providenciar o envio de Ofício para a CGDF, dando conhecimento das deliberações do CONAD sobre a Operação da PCDF realizada no Iprev/DF e buscar orientações quanto as providências a serem adotadas para apuração do ocorrido; Providenciar o envio de Ofício para o Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social do Ministério da Previdência Social dando conhecimento das deliberações do CONAD sobre a Operação da PCDF realizada no Iprev/DF e buscar orientações quanto as providências a serem adotadas; Providenciar o envio de Ofício para a DIREX- Iprev/DF, solicitando esclarecimentos quanto as modificações ou possíveis alterações no Plano de Investimento de 2020 a 2022 e a apresentação de gráficos dos aportes e movimentações realizadas nos fundos que tenham como distribuidora a GRID Investimentos Autônomos; Providenciar o envio de Ofício para o TCDF com a finalidade

de verificar a possível inclusão no escopo da auditoria em curso no Instituto, do objeto de investigação da Operação "Imprevidentes" deflagrada pela PCDF no âmbito Iprev/DF; Providenciar o envio de ofício junto à SEPLAD, para apresentação de justificativa formal em razão da ausência dos representantes das referidas pastas na 94ª e 95ª reuniões do CONAD e a SEFAZ na 95ª reunião; e Providenciar abertura de sindicância para apurar os fatos relacionados à operação policial ocorrida no dia 09/02/2023, na sede do Iprev/DF. ENCERRAMENTO: O presidente encerrou a sessão dezoisete horas e cinquenta e seis minutos, e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no Processo SEI/DF Nº 00413-00000140/2023-85, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 81, de 14 de abril de 2023, do DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA MADALENA DOS SANTOS, 1706922X, Enfermeira da Família e Comunidade, ONDE SE LÊ: "...3.762 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 21 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09 de abril de 2003 a 13 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 08 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família...". LEIA-SE: "...3.762 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09 de setembro de 2011 a 05 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 08 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família...". Processo nº 00060-00442113/2022-89.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 31 de maio de 2017, publicada no DODF nº 115 de 19 junho 2017, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço a servidora JOANA PERES DE JESUS, matrícula nº 146.777-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...6.834 dias, ou seja, 18 anos, 8 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de maio de 1979 a 18 de novembro de 1979, 1º de junho de 1982 a 07 de fevereiro de 1983, 23 de fevereiro de 1983 a 23 de junho de 1983, 06 de julho de 1983 a 02 de junho de 1986, 1º de novembro de 1986 a 08 de junho de 1994, 11 de fevereiro de 1998 a 03 de novembro de 1998, 22 de julho de 1999 a 19 de outubro de 2003, 1º de novembro de 1980 a 31 de maio de 1981, 1º de julho de 1981 a 31 de março de 1982 e 1º de abril de 1997 a 31 de julho de 1997, contados somente para fins de aposentadoria...". LEIA-SE: "...5.800 dias, ou seja, 15 anos, 10 meses e 25 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 07 de maio de 1979 a 18 de novembro de 1979, 1º de novembro de 1980 a 31 de maio de 1981, 1º de julho de 1981 a 31 de março de 1982, 1º de junho de 1982 a 07 de fevereiro de 1983, 23 de fevereiro de 1983 a 23 de junho de 1983, 06 de julho de 1983 a 02 de junho de 1986, 1º de novembro de 1986 a 08 de junho de 1994, 1º de abril de 1997 a 31 de julho de 1997, 11 de fevereiro de 1998 a 03 de novembro de 1998, 1º de outubro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, 1º de outubro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, 1º de abril de 2002 a 31 de maio de 2002, 1º de julho de 2002 a 31 de julho de 2002, 1º de setembro de 2002 a 30 de setembro de 2002, 1º de janeiro de 2003 a 28 de fevereiro de 2003, 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003, 1º de junho de 2003 a 31 de julho de 2003 e 1º de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0284-000273/2016.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 326, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as ações para o processo de execução do Censo Escolar e Educacenso nas Redes de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Censo Escolar é uma pesquisa estatística declaratória, realizada anualmente, pela Diretoria de Informações Educacionais - DINFE, nas Redes de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, que ofertarem Educação Básica e Educação Profissional no Distrito Federal.

§ 1º A data de referência para as escolas informarem os dados educacionais ao Censo Escolar DF é após o 31º (trigésimo primeiro) dia do início do ano letivo, marco para que as equipes das Secretarias Escolares procedam à inativação das matrículas dos alunos

infrequentes nos Sistemas de Gestão da SEEDF, conforme documento da Estratégia de Matrícula vigente, com vistas a subsidiar a data-base e os documentos para o processo de coleta das informações educacionais pelo Censo Escolar DF.

§ 2º A data do início da coleta de dados educacionais no sistema do Censo Escolar DF será definida de acordo com o calendário escolar vigente.

Art. 3º O Censo Escolar da Educação Básica - Educacenso é desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, vinculado ao Ministério da Educação - MEC, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e tem como objetivo realizar um amplo levantamento estatístico educacional sobre as diferentes etapas e modalidades de ensino da Educação Básica e da Educação Profissional, sob Coordenação da Diretoria de Informações Educacionais.

§ 1º A data de referência para as escolas informarem os dados educacionais ao Censo Escolar da Educação Básica é a última quarta-feira do mês de maio, nos termos dos artigos 1º e 2º da Portaria MEC nº 264, de 26 de março de 2007.

§ 2º A Diretoria de Informações Educacionais atuará no sentido de possibilitar ao Inep o cumprimento de suas finalidades, especificamente no planejamento, na organização, manutenção, orientação e coordenação do desenvolvimento de sistemas de estatísticas educacionais e de projetos de avaliação educacional, com vistas ao estabelecimento de indicadores educacionais e de desempenho das atividades educacionais, além de promover a disseminação das estatísticas, dos indicadores e dos demais produtos de seus sistemas de informação.

Art. 4º A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, por intermédio da Diretoria de Informações Educacionais - DINFE, promove o processo de coleta, a produção e a sistematização de dados, bem como a disseminação das estatísticas, dos indicadores, dos estudos e dos demais produtos de seus sistemas de informação, com vistas a subsidiar análises, pesquisas e planejamentos nos processos de tomada de decisão pelos gestores da Secretaria de Educação do Distrito Federal, conforme artigo 83 do Regimento Interno (Decreto nº 38.631, de 2017).

§ 1º Os dados educacionais coletados serão utilizados para a formulação de políticas públicas, planejamento educacional e execução de programas na área da educação, incluindo os de transferência de recursos públicos como a distribuição do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, transporte escolar, alimentação escolar, plano de obras, contratação de pessoal, modulação de servidores, dentre outros.

§ 2º A unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à DINFE, a Gerência de Coleta de Informações - GCIN é a única gerência com a competência legal para executar, gerenciar, acompanhar e avaliar as ações relativas à coleta de dados estatísticos educacionais, conjuntamente com as Unidades Escolares, Coordenações Regionais de Ensino e Diretoria de Informações Educacionais, de acordo com os incisos I e II, artigo 84 do Regimento Interno da SEEDF (Decreto nº 38.631, de 2017).

§ 3º A unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à DINFE, Gerência de Estudo e Tratamento de Informações e Estatísticas Educacionais - GETED tem a competência legal para elaborar sinopses, taxas e estudos estatísticos educacionais baseados em informações coletadas pela Diretoria e em outros sistemas referenciais, assim como os que tenham como fonte os dados oficiais do Censo Escolar (Censo Escolar DF e Censo Escolar da Educação Básica), além do tratamento e da manipulação de informações educacionais, de acordo com os incisos II e III, do artigo 83, combinados com os incisos de I a III, do artigo 85 do Regimento Interno da SEEDF (Decreto nº 38.631, de 2017).

§ 4º A unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à DINFE, Gerência de Disseminação de Informações e Transparência de Dados - GDIT tem a competência legal para implementar a política de disseminação de informações educacionais e de oferecer suporte técnico-pedagógico à divulgação dos resultados e produtos dos sistemas de levantamento de dados educacionais, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 86 do Regimento Interno da SEEDF (Decreto nº 38.631, de 2017).

Art. 5º As Unidades Escolares - UEs e as Unidades Regionais de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação - UNIPLATs, vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino - CREs, são responsáveis pela declaração, exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao Censo Escolar.

Parágrafo único. Todas as Unidades de Ensino da Rede Pública e Instituições Educacionais Parceiras vinculadas à SEEDF são obrigadas a prestar as informações, por ocasião da realização do Censo Escolar ou para fins de elaboração de indicadores educacionais.

Art. 6º O Censo Escolar será operacionalizado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio da Diretoria de Informações Educacionais, sendo este o único setor responsável por adequar as variáveis no processo de coleta de dados educacionais, de acordo com as mudanças no sistema de ensino, no âmbito da Secretaria.

Art. 7º Os dados educacionais advindos da pesquisa declaratória do Censo Escolar DF são publicados no sítio eletrônico <http://dadoseducacionais.se.df.gov.br/>, com intuito de apresentar tais informações de maneira acessível, didática e dinâmica, sob a estruturação, atualização e supervisão da Diretoria de Informações Educacionais.

Art. 8º Ficam assegurados o sigilo e a proteção dos dados pessoais apurados no Censo Escolar DF, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 328, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Educação da Primeira Infância Tucano, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, conforme Processo 00080-00187926/2021-45.

Art. 2º O Centro de Educação da Primeira Infância Tucano funcionará no Setor Residencial Leste, Quadra 23 - Área Especial (Buritís IV) - Planaltina - DF - CEP: 73.358-410.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 97/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado no Conselho Pleno de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00009770/2021-62, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Delta, situado na QS 7, Rua 400, Lote 1, Areal, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Delta IME - Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 40.033.783/0001-24, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 (um) ano a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do referido Parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 7º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 8º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 14 de janeiro de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer.

Art. 9º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 332, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 182 do Decreto Distrital nº 38.631, de 2017, mediante as competências estabelecidas por meio do artigo 2º, do Decreto Distrital nº 37.096, de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial relacionada ao Processo 0080-00157588/2022-06, em cumprimento da Decisão 1.163, de 2022, do Tribunal de Contas do Distrito Federal para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao erário do Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 05 - constituída pela Portaria nº 618, de 19 de novembro de 2021, execute a Tomada de Contas Especial citada no artigo 1º.

Art. 3º Instaurar a Tomada de Contas Especial relacionada ao Processo 00080-00115155/2018-99 para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao erário do Distrito Federal.

Art. 4º Determinar que a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 05 - constituída pela Portaria nº 618, de 2021, execute a Tomada de Contas Especial citada no artigo 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de abril de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00009770/2021-62. INTERESSADO: Colégio Delta.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00009770/2021-62, HOMOLOGO o PARECER Nº 97/2023-CEDF, de 4 de abril de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de dezembro de 2027, o Colégio Delta, situado na QS 7, Rua 400, Lote 1, Areal, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Delta IME - Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 40.033.783/0001-24, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 (um) ano a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado Parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- g) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria nº 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;
- h) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 14 de janeiro de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;
- i) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, André Felipe Dias Costa, 5621, 87; Antonia Selma Vieira, 5622, 88; Antônio Riquelme de Sousa Oliveira, 5623, 88; Bruna Rodrigues de Sousa, 5624, 88; Calebe de Jesus Mendes, 5625, 89; Carlos Robert da Costa, 5626, 89; Cauan Bispo Rodrigues, 5627, 89; Daiana de Souza Alves, 5628, 90; Daniel Ferreira dos Santos, 5629, 90; Denise Pereira dos Santos, 5630, 90; Elisson Cauã Rodrigue Cardoso, 5631, 91; Fabiana Marques da Silva, 5632, 91; Fabrício Santos da Cunha, 5633, 91; Fernando da Silva Sousa, 5634, 92; Grazielen Karolaine Guimarães, 5635, 92; Francisca Solange de Freitas, 5636, 92; Gersineide Dias de Souza, 5637, 93; Glêncio Santos de Souza, 5638, 93; Gustavo Vinícios Dias da Silva, 5639, 93; Jheferson de Carvalho Ferreira, 5640, 94; João Martins de Souza, 5641, 94; Joyce da Silva Costa, 5642, 94; Juscelino Paulino de Lima, 5643, 95; Kaiton Sales Figueira, 5644, 95; Kátia Barbosa da Silva, 5645, 95; Liliane Cirqueira Oliveira, 5646, 96; Lorrana Caroline Ferreira da Silva, 5647, 96; Loyanny Ketlen Freitas da Silva, 5648, 96; Luciene Rodrigues Ramos, 5649, 97; Lusia Alves Capelête, 5650, 97; Marclene Carvalho Pereira, 5651, 97; Marcio Ferreira dos Santos, 5652, 98; Marcos Araujo Nascimento, 5653, 98; Maria de Fátima da Silva, 5654, 98; Maria Valéria Lima Rodrigues, 5655, 99; Mariana Pereira dos Santos, 5656, 99; Mariana Rodrigues de Oliveira, 5657, 99; Marina dos Santos da Silva, 5658, 100; Mayara da Silva Brito, 5659, 100; Nathielly Ketlen Olimpio da Silva, 5660, 100; Neci Macedo dos Santos, 5661, 101; Paulo Henrique Caldas de Sousa, 5662, 101; Pedro Henrique Nogueira Valverde, 5663, 101; Pollyana Oliveira da Silva, 5664, 102; Rayla Lorena Fontineles da Silva, 5665, 102; Regiane de Souza Ferreira, 5666, 102; Renato Henrique da Silva, 5667, 103; Rodrigo de Oliveira Marques, 5668, 103; Rozinalha Caitano, 5669, 103; Sabrina Pereira de Santana, 5670, 104; Samara Estéfany Lopes da Silva, 5671, 104; Taliane Raquel de Sousa Rocha, 5672, 104; Valdecina Maria de Santana Lacerda, 5673, 105; Valdete Mecuti de Abreu, 5674, 105; Victor Hugo Okraszewski Maia, 5675, 105; Wanderli Lima do Nascimento, 5676, 106; Welder Lopes Bizerra, 5677, 106; Vanessa Corrêa dos Santos, 5678, 106; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272/2016 - SEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Beatriz Alves de Jesus, 5679, 107; Ebinael Vieira dos Santos, 5680, 107; Ivanilda Bastos Sobrinho, 5681, 107; Joice de Lima Castro, 5682, 108; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF:

ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Karla Cristina das Dores, 2425, 09; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Willian da Silva Carvalho, 2426, 09; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Adriel Ferreira Silva de Abreu, 2427, 10; Bruno Alencar dos Santos, 2428, 10; Irisleene Santos de Freitas, 2429, 10; Jucieléia Barbosa dos Santos, 2430, 11; Marileide de Sousa Silva, 2431, 11; Maycon Antonio da Silva da Fonseca, 2432, 11; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Beatriz Amurim Vieira do Vale, 2433, 12; Diego Teixeira da Silva, 2434, 12; Flavio Santos de Brito, 2435, 12; Gabriela Rodrigues Barbosa, 2436, 13; Maria de Fatima Vieira Santos, 2437, 13; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Francisco Gilvan Pompeu Junior, 2438, 13; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Alessandro de Sousa Lima, 2441, 14; Camila Ribeiro dos Reis Gomes, 2442, 15; Daniel Sousa de Sousa, 2443, 15; Elaine Lopes Vieira, 2444, 15; Gabriel Willey Silva Assis, 2445, 16; Maykon Silva Monteiro, 2446, 16; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, credenciado pela Portaria nº 11, de 05/02/2010 - SEDF, e conforme Portaria nº 196/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Alexia Natália Souza de Oliveira, 2447, 16; Ana Júlia da Silva Gomes, 2448, 17; Ana Vitória Espindola Pacheco, 2449, 17; Ana Paula Tavares Gomes, 2450, 17; Bianca Gomes Barros, 2451, 18; Camilly da Silva Alves, 2452, 18; Izabel Araújo Sousa, 2453, 18; Jaime Pereira de Alecrim, 2454, 19; Jenifer Maria Esteves Barbosa, 2455, 19; Jhenyfer Luise Oliveira Silva, 2456, 19; João Vítor da Silva Cunha, 2457, 20; José Ademir Valadares Ramos, 2458, 20; Juliana Sousa Campos Gonzaga, 2459, 20; Luana Ketlen da Silva Santos, 2460, 21; Rodolfo Augusto de Jesus, 2461, 21; Diretora Graziela Maria Alexandre, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Nivaldo Alves de Rezende, Reg. nº 944 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CELÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alexandre Vieira da Silva, 8205, 135; Alessandro Ailton Alves de Oliveira, 8206, 136; Ana Beatriz de Castro Bastos Lôpo, 8207, 136; Ana Beatriz Fabricio da Silva, 8208, 136; Ana Clara Alves de Souza, 8209, 137; Ana Clara dos Santos Quatorze, 8210, 137; Ana Laura Abade Araujo de Carvalho, 8211, 137; Ana Luiza Gomes Brandão, 8212, 138; André Marques Moreira, 8213, 138; Antonio Gabriel de Oliveira Silva, 8214, 138; Arthur Gabriel Rodrigues de Sá, 8215, 139; Arthur Rodrigues Braga, 8216, 139; Bárbara Barbosa Reis, 8217, 139; Beatriz Cristina Lima Moreira, 8218, 140; Beatriz Lima Vieira, 8219, 140; Beatriz Miguel Sousa, 8220, 140; Camille Gomes Sousa, 8221, 141; Camilly Victoria Maciel Alves, 8222, 141; Camilly Victoria Sousa de Oliveira, 8223, 141; Carlos Emanuel Gonçalves da Silva, 8224, 142; Cássia Geane Carneiro da Cunha, 8225, 142; Cauã Heine Bento Soares Leal, 8226, 142; Christy Hellen Rios Gonçalves, 8227, 143; David Gomes Pereira, 8228, 143; Diego Lima de Almeida, 8229, 143; Eduardo Correia Maia, 8230, 144; Eloísa Ribeiro Lopes, 8231, 144; Emily Cristina Alves de Abreu, 8232, 144; Emily Grazielly Alves Vieira, 8233, 145; Estela Aguiar Land, 8234, 145; Fernanda de Souza Silva, 8235, 145; Fernanda Ribeiro Domingues, 8236, 146; Filipe Barbosa Francisco de Souza, 8237, 146; Franciella Costa dos Santos, 8238, 146; Gabriela Ferreira Lima, 8239, 147; Gabriele Cruz Andrade, 8240, 147; Gabriel Ferreira Soares, 8241, 147; Gabriel Lima Silva de Moraes, 8242, 148; Gabriel Pereira Diniz, 8243, 148; Gabriel Thierry Soares Manacede, 8244, 148; Giovanna Moniz Rodrigues, 8245, 149; Gledson Joubert Silva Martins, 8246, 149; Guilherme Ferreira Bento, 8247, 149; Hellen Luisa Alves Barbosa, 8248, 150; Hugo Mendonça da Silva, 8249, 150; Iara do Nascimento Leite, 8250, 150; Ilka Maria Ferreira Ezequiel, 8251, 151; Isaac Manoel Carvalho da Silva, 8252, 151; Isaac Moura Barbosa, 8253, 151; Isabela Lorrany Ferreira de Moura, 8254, 152; Isabelle da Silva Caldas, 8255, 152; Ítalo da Costa Sousa, 8256, 152; Ítalo Yuri Alves de Jesus, 8257, 153; Izabella Fernanda Pereira de Moraes, 8258, 153; Jadson de Souza, 8259, 153; Jennifer Cardoso Oliveira, 8260, 154; Jhonata Gabriel Oliveira Costa, 8261, 154; João Felipe Barbosa Veloso, 8262, 154; João Lucas Souza Alves Ferreira, 8263, 155; João Paulo de Lima



Fidalgo, 8264, 155; José Pedro de Souza Pimentel, 8265, 155; Joyce Cristina da Silva, 8266, 156; Júlia Gabriela Vieira Coêlho, 8267, 156; Júlia Ieda Alves Rodrigues Castro, 8268, 156; Júlia Ketlyn Oliveira Lucas, 8269, 157; Kamilla Dantas da Silva, 8270, 157; Kássio Yan dos Santos Lobato, 8271, 157; Kauã Alves dos Santos, 8272, 158; Kauã dos Santos Melo, 8273, 158; Kauã Ferreira do Nascimento, 8274, 158; Kauã Silva dos Santos, 8275, 159; Kauê Alves de Araújo, 8276, 159; Kayo Felix Alves da Silva, 8277, 159; Kethelen Naiara Pereira de Sousa, 8278, 160; Kevelin da Silva Amaral, 8279, 160; Kevila da Silva, 8280, 160; Kevin Gomes de Melo, 8281, 161; Laís Vieira Sousa, 8282, 161; Laura Mylena Damasceno Santos, 8283, 161; Laura Rodrigues de Andrade, 8284, 162; Letícia Cavalcante Pereira, 8285, 162; Liury Rezende Santos, 8286, 162; Lívia Rodrigues de Sousa, 8287, 163; Lorena Martins Lima, 8288, 163; Luanny Gabriely do Carmo Lima, 8289, 163; Lucas Gabriel Ribeiro dos Santos, 8290, 164; Lucas Gabriel Silvestre Ramos, 8291, 164; Lucas Lago dos Santos, 8292, 164; Luiz Fernando da Silva Araújo, 8293, 165; Maikon Santos Ferreira, 8294, 165; Maria Eduarda da Costa Araújo, 8295, 165; Maria Eduarda da Silva Batista, 8296, 166; Maria Eduarda de Souza Santiago, 8297, 166; Maria Eduarda Pinho Rufino, 8298, 166; Matheus de Lima Barros, 8299, 167; Mateus Fernandes dos Santos, 8300, 167; Nicolay de Souza Damiano, 8301, 167; Otávio Borges de Castro, 8302, 168; Pablo de Andrade Nasareth, 8303, 168; Patrícia Alves de Carvalho, 8304, 168; Pedro Francisco de Souza Teixeira, 8305, 169; Pedro Henrique Azevêdo Alencar, 8306, 169; Queren Vitoria Diniz Souza, 8307, 169; Rafaela da Silva Medeiros, 8308, 170; Rafaela da Rocha Sousa Martins, 8309, 170; Rayssa Salviano Pereira de Sousa, 8310, 170; Rodrigo Alves Nogueira Mesquita, 8311, 171; Rhuan Marcos Bezerra Gomes, 8312, 171; Sabrina Lima de Sousa, 8313, 171; Sabryna Natália Fernandes Ribeiro, 8314, 172; Samuel Rodrigues Marques, 8315, 172; Sandrey de Sousa Santos, 8316, 172; Sarah Rocha Virginio Torquato, 8317, 173; Stephany Eduarda Bizerra Felix, 8318, 173; Tainá Joca dos Santos Almeida, 8319, 173; Thabyta Gonçalves Brito, 8320, 174; Thiago Vieira Silva, 8321, 174; Thomas Jefferson de Souza Magalhães, 8322, 174; Vanessa Cunha Santos, 8323, 175; Vitória Araújo Rodrigues, 8324, 175; Vitória Regina Gonçalves de Oliveira, 8325, 175; Wendy Luiza Rocha Queiroz, 8326, 176; Wensio da Conceição Cavalcante, 8327, 176; Yasmin Agapito Santana, 8328, 176; Yasmin Maria Candido da Silva, 8329, 177; Yasmin Rodrigues Moreira, 8330, 177; Diretora Helen Matsunaga, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Geanne Veloso de Oliveira Costa, Reg. nº 764 - CED 06 de Ceilândia.

**CENTRO EDUCACIONAL OI DO ITAPOÃ**, credenciado pela Portaria nº 77, de 13/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alessandro Pereira de Paulo, 532, 78; Alexandra Barbosa de Oliveira, 533, 78; Alessandro Davi de Araújo Xavier, 534, 79; Alice Rodrigues Souza, 535, 79; Aline da Silva Moura, 536, 79; Aline de Sousa Pimenta, 537, 80; Aline Miranda Moreira, 538, 80; Ana Carolina Pereira de Souza, 539, 80; Ana Clara Oliveira de Almeida, 540, 81; Ana Júlia Alves dos Santos, 541, 81; Ana Julia Costa Cavalcante, 542, 81; Ana Júlia Rodrigues de Moraes, 543, 82; Ana Karen Alves da Silva, 544, 82; Ana Karoline Pereira da Rocha, 545, 82; Ana Lídia Marinho de Oliveira, 546, 83; Ana Paula Ferreira dos Santos, 547, 83; Ana Paula Fonseca de Abreu, 548, 83; Ana Sarah de Sousa Rodrigues, 549, 84; André de Oliveira Silva, 550, 84; André Magalhães Silva, 551, 84; Andressa Nayelle Paixão Reis, 552, 85; Anna Nicolly da Silva, 553, 85; Antônio Tarsio Carvalho Amancio, 554, 85; Arthur Dias Monteiro Guimarães, 555, 86; Arthur Henrique Soares dos Santos, 556, 86; Assucena Freire Silva, 557, 86; Bianca de Sousa Dias, 558, 87; Brenda Lorrany Bernardo Batista, 559, 87; Brenda Pereira Gomes, 560, 87; Brenda Santos Gonçalves, 561, 88; Brenner César Carvalho de Oliveira Dias, 562, 88; Breno de Souza Lima, 563, 88; Breno Saraiva da Rocha, 564, 89; Bruna Oliveira Brito Costa, 565, 89; Bruno Nery Ferreira, 566, 89; Bruno Pereira Chaves, 567, 90; Bruno Silva Freire, 568, 90; Cailson do Nascimento Duarte, 569, 90; Camila dos Santos Aguiar, 570, 91; Camila dos Santos Silva, 571, 91; Camila Priscila Barbosa de Andrade, 572, 91; Carlos Alberth de Sousa Santos, 573, 92; Carlos Alberto Gonçalves de Mouraria, 574, 92; Cilene Rodrigues dos Santos, 575, 92; Cleidson Santos Souza, 576, 93; Cristina Gabriely Santos da Silva, 577, 93; Daianny Mendes Moura, 578, 93; Daniel Beserra de Oliveira, 579, 94; Daniel Victor Veiga Macedo, 580, 94; Danielle Barbosa Alves, 581, 94; Dayane da Costa Melo, 582, 95; Débora Ferreira Reis, 583, 95; Devidy Bispo Machado, 584, 95; Diego Alves dos Santos, 585, 96; Diego de Carvalho Soares, 586, 96; Eduarda Seguius Alves, 587, 96; Elano Vogado Cunha, 588, 97; Elem Ionára Custódio Paixão, 589, 97; Elise Nunes Nascimento, 590, 97; Elton Henrick Espíndola de Carvalho, 591, 98; Emanuel Araújo Lucas, 592, 98; Emerson Gabriel Ferreira Lima, 593, 98; Emily Paula Ferreira da Silva, 594, 99; Emmanuel Sampaio Rodrigues, 595, 99; Erika Alves dos Santos, 596, 99; Erika Lima dos Santos, 597, 100; Etna Loudjy Herard, 598, 100; Evelin da Silva de Lima, 599, 100; Livro 3, Evelin Marjorie Catulio Soares, 600, 01; Felipe do Nascimento Sousa, 601, 01; Flaira Valverde dos Santos, 602, 01; Francinne Maryana da Silva Costa, 603, 02; Francisco Cezário Borges Silva, 604, 02; Francisco Rodrigo Silva de Abreu, 605, 02; Gabriel Rikeme dos Santos Azevedo, 606, 03; Gabriel Vítor de Santana Barreira, 607, 03; Gabriela de Carvalho Sousa, 608, 03; Gabrielle de Almeida Martins Fernandes, 609, 04; Geisgislayne Pereira da Rocha Figueiredo, 610, 04; Gleiciany de Souza Cruz, 611, 04; Glenda Galvão do Nascimento, 612, 05; Grasielly Beatriz Santos Neves, 613, 05; Graziely Oliveira Paludo, 614, 05; Guilherme Duarte Peixoto, 615, 06; Guilherme Ferreira Carvalho, 616, 06; Gustavo Hipólito da Assunção, 617, 06; Hellen Crystina Abreu Goveia, 618, 07; Heloisa Gonçalves de Souza Santos, 619, 07; Heloisa Peixoto Varela Santos, 620, 07; Hemmilly Suellen Nascimento Barbosa, 621, 08; Herick Ribeiro Nunes, 622, 08; Hestania de Sousa Silva, 623, 08; Hugo Gomes de Castro, 624, 09; Hugo Santos da Silva de Lima, 625, 09; Isabella Almeida Figueiredo, 626, 09; Isabella Costa de Souza, 627, 10; Isis de Souza Jesus, 628, 10; Ítalo Hiago dos Santos Tavares, 629, 10; Izaak Cauã Borges Gonçalves da Silva, 630, 11; Jamilly da Silva Nunes, 631, 11; Jean Lucas Oliveira Damaceno, 632, 11; Jennifer Amanda

Nascimento Barbosa, 633, 12; Jennifer Santos de Sousa, 634, 12; Jhenifer Ferreira Alves, 635, 12; Jhonatas Cortes Mares, 636, 13; João Pedro Nunes Ferreira, 637, 13; João Vítor da Silva Couto, 638, 13; João Vitor Barbosa Macêdo, 639, 14; Jonathan Pereira Silva, 640, 14; Jorrany Leão dos Santos Silva, 641, 14; José Fernando Dias Ribeiro Cruz, 642, 15; Juan Suares Moura, 643, 15; Júlia Wolff dos Reis, 644, 15; Julie Alves da Silva, 645, 16; Kaillane de Jesus dos Santos, 646, 16; Karine Rodrigues Rocha, 647, 16; Karla Alves Cardoso dos Santos, 648, 17; Karolayne Estanislau Sousa, 649, 17; Karolline Costa Monte, 650, 17; Kauã Batista Costa, 651, 18; Kayoane Lima Figueiredo, 652, 18; Kelly Vitória Souza da Silva, 653, 18; Kelvin Braga Araújo, 654, 19; Kelyvn Pereira de Miranda, 655, 19; Ketleyn Larissa Silva Santos, 656, 19; Kézia Sousa de Sousa, 657, 20; Larissa Cristina da Silva Vital, 658, 20; Larissa Pereira de Jesus, 659, 20; Leandra Cerqueira Cavalcante, 660, 21; Leandro Rodrigues Silva e Silva, 661, 21; Liriel Stefany da Silva Sousa, 662, 21; Lisrael Luan Ferreira Alves, 663, 22; Lorena Borges Alves da Silva, 664, 22; Lorena Fernandes Nunes, 665, 22; Luane Cristina Costa dos Santos, 666, 23; Lucas Lima Menezes, 667, 23; Ludmila Climaco Costa, 668, 23; Ludmila Pereira Santos, 669, 24; Luiz Carlos Martins de Souza, 670, 24; Luiz Eduardo Gomes de Paula Mota, 671, 24; Lyz Nicollí Siqueira Cerpa, 672, 25; Márcio Mourão dos Santos, 673, 25; Marcos Biana Tomasini, 674, 25; Maria Cecília Aires Leite da Silva, 675, 26; Maria Clara Fernandes da Silva, 676, 26; Maria Clara Quirino da Silva, 677, 26; Maria Eduarda Alves Capelête de Almeida, 678, 27; Maria Eduarda Barbosa Melo, 679, 27; Maria Eduarda de Freitas Veloso, 680, 27; Maria Eduarda Gomes Vieira, 681, 28; Maria Eduarda Lima de Oliveira, 682, 28; Maria Eduarda Oliveira Silva, 683, 28; Mateus Alves Pires, 684, 29; Mateus Lopes Costa, 685, 29; Mateus Maia Pereira, 686, 29; Mateus Queiroz de Jesus, 687, 30; Micaelly Maria André dos Santos, 688, 30; Mikaelly Sousa Berbert, 689, 30; Milena Chaves Borges, 690, 31; Milene Costa Cunha, 691, 31; Mirely Ribeiro de Moraes, 692, 31; Mychelle Alves de Brito, 693, 32; Nadine Barbosa Nascimento, 694, 32; Natália Amaral Neves, 695, 32; Natália Cristina Santo Ferreira, 696, 33; Natália Cristine dos Santos Lacerda, 697, 33; Nickolas Kauã Calaça Lopes, 698, 33; Pablo Alves do Nascimento, 699, 34; Paloma de Amorim Almeida, 700, 34; Paulo Eduardo da Costa Mota, 701, 34; Pedro Henrique Barbosa da Silva, 702, 35; Rafaela Pereira de Araújo, 703, 35; Raíssa Borges de Aguiar, 704, 35; Rayandra Ludmila Santos Paxeco, 705, 36; Renan Braga Félix, 706, 36; Rian Adley Rodrigues de Jesus, 707, 36; Rodrigo Mendes da Silva, 708, 37; Rômulo Gladiher Fonseca de Assis, 709, 37; Rute Danielle Lopes de Sousa, 710, 37; Ryan Barbosa Törres, 711, 38; Sabrina de Souza Ramos, 712, 38; Samara Magalhães Oliveira de Farias, 713, 38; Samara Souza Ferreira, 714, 39; Samuel Alexander Traspalacio Trozzi, 715, 39; Samuel Nascimento da Conceição, 716, 39; Sara Gomes de Jesus, 717, 40; Sávio Pachêco Alves, 718, 40; Sílvia Alves da Silva, 719, 40; Slaira Hemilly dos Santos Macedo, 720, 41; Stephane Pereira Goes, 721, 40; Suryel Moreira Alves Teodózio, 722, 41; Suzane dos Santos Neves, 723, 42; Tauany Moreira dos Santos, 724, 42; Tamylls Rodrigues da Silva, 725, 42; Thiago Batista da Silva, 726, 43; Valeska de Araújo Moraes, 727, 43; Valu Kauan Pereira da Silva, 728, 43; Vander Santos de Santana Júnior, 729, 44; Victor Felipe Souza Ribeiro, 730, 44; Victor Gabriel Irene da Farias, 731, 44; Victor Rodrigues de Gois Silva, 732, 45; Vítor Gabriel de Almeida Lima Pereira, 733, 45; Vitor Hugo Oliveira Coimbra, 734, 45; Vitória Guedes Macedo, 735, 46; Vitória Pereira Soares, 736, 46; Wallison Viana de Melo, 737, 46; Wesley Pereira Uchôa, 738, 47; Wiston da Silva Holanda, 739, 47; Yasmin Karine de Oliveira Santos, 740, 47; Yuri Augusto Soares Sousa, 741, 48; Yurt Barbosa dos Santos, 742, 48; Diretora Liesi Beatriz Macieli de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Rita de Cássia de Souza Riquelme, Reg. nº 311 - Instituto Monte Horebe.

**CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA**, reconhecido pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 19, Rafael Monezi Prado, 4244, 65; Victor Augusto Machado Nunes Souza Carneiro, 4245, 65; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Giovanni Einstein de Carvalho Vieira Martins, 4246, 65; Paulo Augusto Pimenta Felício dos Santos, 4247, 66; Ramon Dorneles Pereira, 4248, 66; Valmir Gomes de Oliveira Filho, 4249, 66; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Carlos Henrique Damasceno Torres, 4250, 67; Felipe Luiz Azevedo Chaves, 4251, 67; Felipe Ferrão de Souza, 4252, 67; Janayna Cristina Domingos da Costa, 4253, 68; Karina Moura Santos Sumihara, 4254, 68; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - EAD, Julio de Oliveira Pighi, 4255, 68; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

**CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF**, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Adrielly Kalise Costa Nascimento, 3232, 79; Ana Clara de Moura Ferreira, 3233, 79; Ana Clara Schmidt Rautemberg, 3234, 80; Ana Carolina dos Santos Silva, 3235, 80; André Silva pedroso, 3236, 80; Andressa Silva Pereira, 3237, 81; Andrey Kelvin Lopes da Silva, 3238, 81; Anna Jullya Gomes Carvalho, 3239, 81; Anna Luiza Pereira Ostrowski, 3240, 82; Ariel Pereira dos Santos, 3241, 82; Bárbara Araújo da Silva, 3242, 82; Brenda da Silva Batista, 3243, 83; Breno Yudhi Dallasta, 3244, 83; Camila Barbosa de Santana, 3245, 83; Carla Kelly Alves Barbosa, 3246, 84; Carlos Eduardo Gomes Ribeiro, 3247, 84; Charles Gomes de Souza, 3248, 84; Daniela Marques da Silva, 3249, 85; Daniel Lucas Vieira da Fonseca, 3250, 85; Danilo Soares da Silva, 3251, 85; Darlan Santos Vieira, 3252, 86; David dos Santos Leal, 3253, 86; Débora da Silva Pereira, 3254, 86; Dhyerles Lima dos Santos, 3255, 87; Elen Cristina Perciliano Araújo, 3256, 87; Emanuel Valentim da Silva Cenci, 3257, 87; Erisvlado Soares de Sousa, 3258, 88; Estela Alves de Sousa, 3259, 88; Ester Rosendo de Miranda, 3260, 88; Ezequiel Almeida da Silva, 3261, 89; Fabiana Santos



Pedaes, 3262, 89; Felipe de Brito Leite, 3263, 89; Gabriel Pereira de Freitas, 3264, 90; Gabriel Rodrigues da Silva, 3265, 90; Gabriel Rodrigues de Sousa, 3266, 90; Gabriel Sousa Lopes, 3267, 91; Gustavo da Silva Bretona, 3268, 91; Gustavo Enrique Ribeiro da Silva, 3269, 91; Gustavo Martins Gomes, 3270, 92; Hélio Batista da Silva Júnior, 3271, 92; Helen da Silva Soares, 3272, 92; Iandra Raquel Alves Vancini, 3273, 93; Iratan Hugo de Jesus Santos, 3274, 93; Isabela de Jesus Ribeiro, 3275, 93; Istefany da Silva Lopes, 3276, 94; Jaiane Benício de Oliveira, 3277, 94; Jhonata da Silva Miranda, 3278, 94; Jhony Cordeiro da Silva, 3279, 95; Jiennefer Neris dos Santos, 3280, 95; João Paulo Grignani de Castro, 3281, 95; João Vítor Felipe Lopes, 3282, 96; Joao Vitor Fernandes Viana, 3283, 96; José Vittorio Silva Diniz, 3284, 96; Joyce Rodrigues de Oliveira, 3285, 97; Júlia Laís da Silva do Nascimento, 3286, 97; Júlia Tereza de Almeida Cenci, 3287, 97; Kamilly Vitória de Brito Veiga, 3288, 98; Kássia Martins Barbosa, 3289, 98; Kayky Miguel Ângelo da Silva, 3290, 98; Kayro Alves do Nascimento, 3291, 99; Késia Martins Barbosa, 3292, 99; Kesley Pablo Santos de Souza, 3293, 99; Lara Fábria Jeremias de Matos, 3294, 100; Leumar Gomes Gonçalves da Silva, 3295, 100; Lorrainy Monteiro da Conceição, 3296, 100; Livro 11, Yasmim Quanyanna de Andrade Alves, 3297, 01; Lorrane Durães Mesquita Nogueira, 3298, 01; Luana Eduarda Gomes Pereira, 3299, 01; Luan Gomes de Alencar, 3300, 02; Luan Vencedor de Souza Machado, 3301, 02; Lucas Jesus dos Santos, 3302, 02; Luís Felipe Ferreira Ribeiro, 3303, 03; Luís Miguel Lima Pires, 3304, 03; Luiz Fabrício Rodrigues de Andrade, 3305, 03; Maria Clara Andrade de Sousa, 3306, 04; Maria Eduarda Gomes de Matos, 3307, 04; Maria Fernanda Santos de Paulo, 3308, 04; Maria Isabel da Silva Santos, 3309, 05; Maria Luiza de Moraes Ramalho, 3310, 05; Mariana de Jesus Silva, 3311, 05; Mariana Lima de Sousa, 3312, 06; Máissa Nolasco da Silva, 3313, 06; Máissa Wilma Aciole da Silva, 3314, 06; Matheus Pinnow da Costa, 3315, 07; Mikaelle Alves Moraes, 3316, 07; Milena Santana Neves, 3317, 07; Mônica Job Pereira, 3318, 08; Murilo Figueiredo Eifert, 3319, 08; Murilo Vinicius de Jesus cruz, 3320, 08; Mylena da Silva Soares, 3321, 09; Natália de Souza Castro, 3322, 09; Nayra Ribeiro Lima, 3323, 09; Nicolay Cristine Calisto dos Santos, 3324, 10; Pahola Souza Batista, 3325, 10; Patrícia Martins Caldas, 3326, 10; Pedro Henrique da Natividade Cappellesco, 3327, 11; Pedro Henrique da Silva Prediger, 3328, 11; Pedro Henrique Feitosa dos Santos, 3329, 11; Polyana Ferreira da Silva, 3330, 12; Rafaela Martins de Oliveira, 3331, 12; Raissa Gomes Xavier, 3332, 12; Raissa Veríssimo Alexandria, 3333, 13; Rebeca Cristina de Oliveira Maia, 3334, 13; Rebecca Katherine de Lima Firme, 3335, 13; Rodrigo Barros Silva, 3336, 14; Viviane Portela do Nascimento, 3337, 14; Sabrina Gonçalves Ferreira, 3338, 14; Sabrina Lisboa dos Santos, 3339, 15; Sérgio Lucas Rodrigues de Oliveira, 3340, 15; Stefanie Martins dos Santos, 3341, 15; Suelly Beatriz Tiago da Silva, 3342, 16; Thamires Ferreira de Almeida, 3343, 16; Thamirys Lopes Gomes, 3344, 16; Thauany Gomes Lima, 3345, 17; Thayan de Almeida Bonfim, 3346, 17; Thayná Gomes Fernandes, 3347, 17; Thayná Jesus da Cruz, 3348, 18; Thiago Oliveira Alves, 3349, 18; Wallyson Davi Pacheco Martins, 3350, 18; Warley Alves de Sousa, 3351, 19; Wilker Junio Mendes de Castro, 3352, 19; William Ronan da Silva Leite, 3353, 19; Vanderson Ramos Marques, 3354, 20; Vanessa Brandão de Sousa, 3355, 20; Venâncio da Silva Moreira, 3356, 20; Vitor Hugo Cardoso Marques, 3357, 21; Diretor Gildney Ferreira de Souza, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Geriara Oliveira de Souza Matos, Reg. nº 497 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, recredenciado pela Portaria nº 162, de 24/02/2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 13, Admilson de Moura Filho, 7652, 70; Adriana Maracás dos Santos, 7653, 70; Alex Ricardo de Almeida, 7654, 70; Ana Clara Bernardes, 7655, 71; Bianca Larissa Souza de Barros, 7656, 71; Carlos Eduardo Rodrigues de Oliveira, 7657, 71; Carlos Vinicius Quaresma da Silva, 7658, 72; Carolina Biagini, 7659, 72; Celso Pereira Junior, 7660, 72; Cintya Priscila Alves, 7661, 73; Cristian Ramos Corrêa, 7662, 73; Deilana Nunes Carvalho, 7663, 73; Diego Carvalho de Souza, 7664, 74; Edivaldo Gregorio Dantas, 7665, 74; Elaine Serra Costa, 7666, 74; Everton Franklin de Oliveira, 7667, 75; Giovanna Nascimento Reis da Silva, 7668, 75; Gleiciane Lira Chaves, 7669, 75; Henrick Costa Ballarin dos Santos, 7670, 76; Hozana Santos Rocha, 7671, 76; Isabella Karoliny Rodrigues Araujo, 7672, 76; Jair Gabriel Rodrigues dos Reis, 7673, 77; Jaqueline Fonseca Lombardo, 7674, 77; Jeane Terezino de Rezende, 7675, 77; Jéssica Rios Câmara, 7676, 78; Joao Henrique Nazario Garcia, 7677, 78; Joao Victor dos Santos Silva, 7678, 78; Juliana da Silva Braga, 7679, 79; Karoline de Souza Estival, 7680, 79; Leonidas Hora dos Santos, 7681, 79; Maria da Conceição Feitosa da Silva, 7682, 80; Maria do Amparo Barros Xavier, 7683, 80; Matheus Henrique Menon Franco, 7684, 80; Mauricio Felipe Moraes, 7685, 81; Pedro Henrique Envall Salles, 7686, 81; Rafaela Pereira Rodrigues, 7687, 81; Raquel Dias Nascimento da Silva, 7688, 82; Rebeca Maria de Sousa Machado, 7689, 82; Regina Gonzaga Almeida, 7690, 82; Renan de Santana de Bortoli, 7691, 83; Rosângela Ribeiro Santana, 7692, 83; Rosimaria Gomes da Rocha, 7693, 83; Sthefane de Souza Cardoso Farias, 7694, 84; Thais Fernanda Pereira de Souza, 7695, 84; Vitor Odair Pereira, 7696, 84; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MECNO; Secretária Escolar Melina Alves Leão, Reg. nº 8213 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alailana Ferreira Silvino do Santos, 942, 115; Bruno Henrique de Souza e Silva, 943, 115; Cauã Silva Alves, 944, 115; Gabriel Conrado da Silva, 945, 116; Gabriel Gomes da Silva, 946, 116; Hellen Aparecida de Jesus Alves, 947, 116; Júlia de Sousa Nogueira, 948, 117; Karolaine Vieira dos Santos, 949, 117; Mateus Crystyan de Jesus do Santos, 950, 117; Nathalia Sousa da Fonseca, 951, 118; Nicole Nunes Fortunato, 952, 118; Renata Oliveira da Silva, 953, 118; Rhayssa Adriana Souza da Silva, 954, 119; Sarah Tertuliano Oliveira da Silva, 955, 119; Shinaider Maria da Silva Primo, 956, 119; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Aldimar Marques Barreto, 957, 120; Ana Beatriz Pereira dos Santos, 958, 120; Ana Paula Nunes Ferreira, 959, 120; Carlos Daniel Rodrigues dos Santos, 960, 121; Deuziane Pereira Soares, 961, 121; Flavio Araujo da Silva, 962, 121; Gabriel Marques da Silva, 963, 122; Hevelly Beatrys Rodrigues Vale, 964, 122; Ileilson Maciel dos Reis, 965, 122; Jhonata Douglas Rodrigues de Sousa, 966, 123; Jhonatan Marques Teles, 967, 123; Jhuly Cristine do Amaral Silva, 968, 123; Joandra da Silva Sousa, 969, 124; Joao Paulo Silva Santos, 970, 124; José Daniel Rodrigues, 971, 124; Ketellen Rayly de Freitas Silva, 972, 125; Larissa Rodrigues da Costa, 973, 125; Lenilza Pereira da Silva Freitas, 974, 125; Lidiane Alves dos Santos, 975, 126; Lucas Henrique Araujo, 976, 126; Lucas Pereira dos Santos, 977, 126; Lucas Rodovalho da Silva, 978, 127; Mateus Henrique Silva Andrade, 979, 127; Matheus Roberto da Mata, 980, 127; Maurício Barreira de Sousa, 981, 128; Myckael Reis Ribeiro, 982, 128; Oscar Moreira dos Santos Neto, 983, 128; Pamilla Sousa dos Santos, 984, 129; Paulo de Tarssio Pereira Martins, 985, 129; Raimunda Nonata Freire Lima, 986, 129; Rhadija Souza do Nascimento, 987, 130; Thais Nascimento de Souza, 988, 130; Valeria Pereira de Souza, 989, 130; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 08, de 12/01/2022; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784/2018 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Antônio Filipe Vieira Lopes, 990, 131; Débora Cristina Alves dos Santos, 991, 131; Gabriela Fernandes Borba, 992, 131; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 08, de 12/01/2022; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Kaio Lima Leitão, 993, 132; Henrique de Sousa Araujo, 994, 132; Diretora Maria da Guia de Oliveira, DODF nº 08, de 12/01/2022; Chefe de Secretaria César Barbosa Nascimento, Reg. nº 2784 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO LA SALLE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 412, de 18/12/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Henrique Gomes Cardoso, 4683, 37; Diretor Moyses Romero Borges Oliveira, Reg. nº 92 - UNICID; Secretária Escolar Weslene da Silva Siebra, Reg. nº 313 - Centro Integrado Polivalente de Educação a Distância - CIP.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria nº 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 13, Aline Moreira Santos, 7062, 56; Mariza Aragão da Mata, 7063, 56; Lilianna dos Santos Dantas, 7064, 57; Italo Brito Parmanhani, 7065, 57; Luciana de Paula de Souza, 7066, 57; Douglas Oliveira da Silva, 7067, 58; Jeferson Souza de Alvarenga, 7068, 58; Juliana dos Reis Cavalcante, 7069, 58; Geiperson Xavier da Silva, 7070, 59; Maria Luíza Bié, 7071, 59; Ariane Lima Fernandes, 7072, 59; Perciliano Flávio de Paula, 7073, 60; Tatiane Ferreira Teixeira, 7074, 60; Maria Terezinha Lemos dos Santos, 7075, 60; Aldo Carneiro Martins, 7076, 61; Sebastiao Danilo Lopes dos Santos, 7077, 61; Gilberto Pereira da Costa, 7078, 61; Camila Torres Sued Costa, 7079, 62; Henrique Motta Bezerra, 7080, 62; Igor Damiao Batista de Sousa, 7081, 62; George Luís Freire, 7082, 63; Joaquim Alves de Moura Cerra Sena, 7083, 63; Maria do Carmo Ramos Oliveira, 7084, 63; Valdivino Gonçalves da Costa, 7085, 64; Débora Karolayne Fortuna Pereira, 7086, 64; Auberis Oliveira dos Santos, 7087, 64; Carlos José da Silva, 7088, 65; Addressa Rayssa da Paz Silva, 7089, 65; Sarah Rodrigues Silva, 7090, 65; Goçalo Ribeiro da Silva, 7091, 66; Kevelly Cristina Lima Rodrigues, 7092, 66; Marcos Eduardo Reis Minguins, 7093, 66; Maria Clara Lima Fernandes, 7094, 67; Anna Luísa Silveira Hilário, 7095, 67; Davi Montelo da Silva, 7096, 67; Eliana da Rocha Muniz, 7097, 68; Larissa da Rocha Muniz Botelho, 7098, 68; Vania da Silva Ferreira, 7099, 68; Anderson Luiz de Carvalho Ferreira, 7100, 69; Guilherme Alves Duarte, 7101, 69; Eulalia Rocha de Souza, 7102, 69; Marinalda Cosme da Silva, 7103, 70; Maria dos Reis Araujo Veloso, 7104, 70; Micaely Pereira Gelenske, 7105, 70; Francisca do Nascimento Viana, 7106, 71; Beatriz Aparecida Ribeiro Viana, 7107, 71; Lais Araújo Ferreira, 7108, 71; Entony Felipe Caldas Alves, 7109, 72; Jefferson Gil Chaves Diniz, 7110, 72; Paulo Junio Canuto dos Santos, 7111, 72; Adriana Mendonça Oliveira, 7112, 73; Carlos José Lima Barreto, 7113, 73; Daemily Conceição Santos, 7114, 73; Wallace Cardoso Mendonça, 7115, 74; Gabriel dos Santos Machado da Silva, 7116, 74; Jony Canuto Lirio, 7117, 74; Magno Marion Martins Brasil, 7118, 75; Rafael Valadão de Sousa Cnop, 7119, 75; Renato Coutinho Nascimento, 7120, 75; Bruno Norival Mozer Queiroz, 7121, 76; Marly Lopes Mendonça Janaue, 7122, 76; Marcos Vinicius Silva de Oliveira, 7123, 76; Milana Vieira de Franca Dias, 7124, 77; Leonardo Rodrigues dos Reis, 7125, 77; Cristierly dos Santos, 7126, 77; Karla Jeany Dias Ribeiro, 7127, 78; Galdino Fernandes Botelho Junior, 7128, 78; Pablo Souza Cunha, 7129, 78; Sérgio Lais da Cunha Vinhas, 7130, 79; Lucas Vinicius Almeida de Oliveira, 7131, 79; Antonio Eudes da Silva, 7132, 79; Manoel do Carmo Nery, 7133, 80; Brenna Nayare de Lima, 7134, 80; Maria da Gloria Nogueira de Azevedo de Oliveira, 7135, 80; Ana Paula da Silva Dias Grizostomo, 7136, 81; Maria Aparecida Souza Oliveira, 7137, 81; Greice Kelly Serafim Ribas, 7138, 81; Edna Ferreira de Santana, 7139, 82; Débora Evelyn de Oliveira Maia, 7140, 82; Kenia Lucinda da Silva Lima, 7141, 82; Elionay Shalon Garcia Silva, 7142, 83; Matheus Rodrigo Monteiro dos Santos, 7143, 83; Wellington Junior Ramos de Aguiar, 7144, 83; Luana Cristina Ramos Gutierrez, 7145, 84; Jadson de Oliveira Duraes, 7146, 84; Kelly Rosane de Brito, 7147, 84; Gilvana Marques de Sousa, 7148, 85; Daiane Dantas Silva, 7149, 85; Luis Marcos Leite Carneiro, 7150, 85; Diego Medeiros Lopes, 7151, 86; Davi Tuathan Peres Menezes, 7152, 86; Andrea Santos de Jesus Costa, 7153, 86; Caio Ramos Sena Santos, 7154, 87; Cristiano Pereira Madalena Filho, 7155, 87; Rainolfo Martins Ribeiro, 7156, 87; Onezino Onezino da Silva, 7157, 88;

Pedro Henrique Martins dos Santos, 7158, 88; Maria Aparecida Rodrigues da Silva, 7159, 88; Jéssica Ágata de Anchieta Monteiro, 7160, 89; Nilcimar Trindade de Jesus, 7161, 89; Jéssica Thaynann Freitas Maria, 7162, 89; Vanderlei Macedo Rodrigues, 7163, 90; Jordana Soares Pimentel, 7164, 90; Victória Eduarda Vieira Ribeiro, 7165, 90; Diretora Irenice Benício de Sá, Reg. nº 013 - FACE; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito, Reg. nº 1733 - SUBIP.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 14, André Costa de Oliveira, 6496, 66; Alessandro da Silva, 6497, 66; Amanda Alves Felipe, 6498, 66; Ana Caroline Duarte Barra, 6499, 67; Givanilson Bastos, 6500, 67; Ana Paula Silva Alencar, 6501, 67; André Magalhães Pereira, 6502, 68; Eduardo de Freitas Rodrigues Peppe, 6503, 68; Cinthia Carolina Rizoti de Oliveira, 6504, 68; Catia Regina Matos Sanabria, 6505, 69; Claudiene Batista de Sousa, 6506, 69; Claudete Antonio Silveira, 6507, 69; Camila Pereira Menezes, 6508, 70; Cris Naiane Oliveira da Silva, 6509, 70; Cheila Dias Pacheco, 6510, 70; Claudia de Souza, 6511, 71; Cleison Almeida de Sousa, 6512, 71; David Diniz Pessoa, 6513, 71; Emilly Kristine de Oliveira dos Santos, 6514, 72; Reginaldo Viana de Aquino, 6515, 72; Ella Alves Pereira, 6516, 72; Flávio Pereira Moura, 6517, 73; Genilson Dias dos Santos, 6518, 73; Milena Barbara Rocha Teixeira, 6519, 73; Gessica Alves da Silva, 6520, 74; Guanayra Nunes Silva, 6521, 74; Gabrielly da Paz Barbosa, 6522, 74; Gustavo Henrique Amador Guimarães Gomes, 6523, 75; Gabryell Henrick Moura de Assunção Rocha, 6524, 75; Gabriela Helena Lima da Silva, 6525, 75; Hamanda Moreira Tiburcio, 6526, 76; Irandi Gomes Morais, 6527, 76; Icaro Átila de Oliveira Dias, 6528, 76; Ivanilda Novais de Oliveira, 6529, 77; Isabel Crislane Vieira Coelho, 6530, 77; Jéssica Marcolina Tauhil, 6531, 77; Jaqueline Maciel Rodrigues, 6532, 78; Diogo Augusto Rodrigues Dutra, 6533, 78; Juliana Rodrigues Araujo, 6534, 78; Jéssica dos Santos Xavier, 6535, 79; Karina Martins Marques de Oliveira, 6536, 79; Luiz Vinicius Alves de Jesus, 6537, 79; Luciano Mendes Ribeiro, 6538, 80; Letícia Rodrigues Saraiva, 6539, 80; Letícia Dias Pereira, 6540, 80; Luísa Fontenele Frota Araujo, 6541, 81; Laila Rodrigues de Souza, 6542, 81; Laís Alves Moura, 6543, 81; Lucas Brendo de Oliveira Campos, 6544, 82; Larissa Pereira de Sousa, 6545, 82; Leandro Bispo dos Santos, 6546, 82; Lucas Ferreira Silverio, 6547, 83; Paulo Henrique Ribeiro Malicio, 6548, 83; Larissa Cristina Queiroz Cidade, 6549, 83; Lucas Antonio da Silva, 6550, 84; Magno dos Santos Meireles, 6551, 84; Marcilene da Penha de Paula, 6552, 84; Maria Eunice Idelfonso Ferreira, 6553, 85; Marluvia Lina Pinheiro, 6554, 85; Marcella Sebastiana Silva Leite, 6555, 85; Marcia de Oliveira da Silva Ferreira, 6556, 86; Maria Taluana Araujo Rodrigues, 6557, 86; Max Fabiano Lima Araujo, 6558, 86; Maiane Ribeiro Araújo, 6559, 87; Marcela de Anadia Silva, 6560, 87; Nelice da Silva Teixeira, 6561, 87; Nilzete da Silva Braga, 6562, 88; Nilton David Bispo, 6563, 88; Paloma Jéssica Bispo Cardoso, 6564, 88; Patrícia Oliveira Silva, 6565, 89; Raimundo Nonato Ferreira da Silva, 6566, 89; Reginaldo Manguera de Sousa, 6567, 89; Samuel da Costa, 6568, 90; Sara Lopes de Oliveira, 6569, 90; Thaynara Lelis Rodrigues, 6570, 90; Talita Gomes Pereira, 6571, 91; Thiago Gomes dos Santos, 6572, 91; Vanessa Ferreira dos Santos, 6573, 91; Victor Eduardo Cunha Silva, 6574, 92; Wanderson Neres Santana Cutrim, 6575, 92; William Franzen, 6576, 92; Lflia Souza do Nascimento, 6577, 93; Patricia Ferreira Alves, 6578, 93; Vanessa Claudia Marcovecchio Totoli, 6579, 93; Jose Augusto Duarte Figueiredo, 6580, 94; Felipe Evangelista da Silva, 6581, 94; Isabel Alves Miranda, 6582, 94; Creudimar Vieira Paz, 6583, 95; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 14, Edite Maria da Silva Neves, 6620, 107; Bruna Crisithian Almeida Pereira, 6621, 107; Cristiano Cardoso da Silva, 6622, 108; Matheus Silveira Afonso Braga, 6623, 108; Tayane de Paiva Campos, 6624, 108; Valdirene Paes Landim Ribeiro Martins, 6625, 109; Cleiton Malvessi, 6626, 109; Zélia Maria Andrade Chaves Fragoso, 6627, 109; Rodrigo do Amaral Silva, 6628, 110; Diretor Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

ESCOLA CENED, credenciado pela Portaria nº 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, João Pedro Oliveira Prado, 331, 115; Douglas Barbosa Borges, 332, 115; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. nº 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. nº 002 - Escola CENED.

EDUCACIONAL CTS, recredenciado pela Portaria nº 79, de 29/04/2014 - SEDF, e conforme Portaria nº 145/2017 - SEEDF e Ordem de Serviço nº 18/2022 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 18, Adelma Ribeiro de Souza Santos, 4926, 09; Alcione Cid de Matos, 4927, 10; Ana Beatriz Ferreira de Lima, 4928, 10; Ana Lídia de Oliveira Andrade, 4929, 10; Ana Lucia Gomes da Costa, 4930, 11; Andrea Pereira Hinostroza, 4931, 11; Andreia Alves da Silva, 4932, 11; Andréia Cardoso Marques, 4933, 12; Ariane Cardoso da Silva, 4934, 12; Carla Augusta da Silva, 4935, 12; Claudia Célia Luiza dos Santos, 4936, 13; Cleuza Andrade dos Santos, 4937, 13; Dayse Soares Cutrim, 4938, 13; Deryck Costa do Nascimento, 4939, 14; Dhuliany Araújo de Sales, 4940, 14; Eloiza Araújo Pinto, 4941, 14; Elisa Dias de Mello, 4942, 15; Ely de Jesus Dias, 4943, 15; Érika Pereira de Carvalho, 4944, 15; Elizabete Cristina Ferreira Bezerra, 4945, 16; Isadora Alves de Assis, 4946, 16; João Víctor Pinho Lopes, 4947, 16; John Kevin Silva Tabelião Procópio, 4948, 17; Jose Francisco da Silva, 4949, 17; Joycelane Cesario Cavalcante, 4950, 17; Kamilla Batista Noletto, 4951, 18; Kimberly Menezes da Silva, 4952, 18; Letícia Pena Vieira

Lima, 4953, 18; Lilian Dourado de Santana, 4954, 19; Marcia dos Santos Silva, 4955, 19; Maria Edilene Rodrigues da Silva, 4956, 19; Maria Lucia Ferreira Dias, 4957, 20; Mayná Alves da Silva, 4958, 20; Raquel dos Santos Lopes Vidal, 4959, 20; Silvania Oliveira de Souza, 4960, 21; Sueli Souza Lopes, 4961, 21; Tânia Aparecida de Paula, 4962, 21; Tatiana Cavalcante de Aguiar, 4963, 22; Thaís Carvalho Peres, 4964, 22; Thalyta Pereira da Silva Carvalho, 4965, 22; Viviane da Silva Neto, 4966, 23; Ysa Crisóstomo de Oliveira Souza, 4967, 23; Maria Sheyla dos Santos Costa de Oliveira, 4968, 23; Cleide Paula de Sousa Dourado, 4969, 24; Kiara Lopes da Silva, 4970, 24; Michelle Costa Rodrigues, 4971, 24; Maria Aparecida de Sousa Moraes, 4972, 25; Michelle Rosa Albuquerque, 4973, 25; Diretora Pedagógica Ingrid Cristian da Silva Bezerra de Menez, Reg. nº 019 - Faculdade Albert Einstein; Secretário Escolar Carlos William Borges Macedo, Reg. nº 1650 - SUBIP/SEDF.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - UNIDADE GAMA, credenciada pela Portaria nº 403, de 17/12/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Paula de Oliveira, 151, 54; Andreia Leite Oliveira, 152, 54; Angela Maria Rodrigues da Silva, 153, 54; Arlindo Mota de Araújo Lopes, 154, 55; Bruna Silva Gomes, 155, 55; Dayane Vitória Costa Pereira, 156, 55; Eliete Ferreira de Jesus, 157, 56; Emilly Victória Menezes de Lima, 158, 56; Geovana Aguiar Dourado, 159, 56; Jessica Regina Guerra Pereira de Souza, 160, 57; Juliana dos Reis Holanda Souza, 161, 57; Laís Marques de Souza Vale, 162, 57; Lourdemar Damascena Silva de Oliveira, 163, 58; Maria do Rosário dos Santos Martins, 164, 58; Maria Ferreira da Silva, 165, 58; Vanessa da Silva Neves, 166, 59; Waléria Souza da Silva, 167, 59; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 722, de 27/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 22, Geremias Jardim Gomes, 12636, 15; Elly de Paiva Pereira, 12637, 15; José Valter Lira Filho, 12638, 16; Lucila Maria Gomes Lima Pereira, 12639, 16; Tanilson Tarso Nobrega Soares, 12640, 16; Wesley Barros Ribeiro, 12641, 17; Francisco Lins Ferreira, 12642, 17; Onofre Bessa Damasceno, 12643, 17; Caio Felipe Silva Carvalho, 12644, 18; Elissandro Oliveira de Matos, 12645, 18; Igor Rocha, 12646, 18; Isadora Marcelino Marques, 12647, 19; Mateus Filipe Pereira Santos, 12648, 19; Achilles Garibaldi Eloy de Souza Segundo, 12649, 19; Aryoswald José Brito Espínoia, 12650, 20; Emanuel Jansen Pimenta Vieira, 12651, 20; Felipe Ferreira Baltar, 12652, 20; Felipe Rhamon do Nascimento Lima, 12653, 21; Julie Emilly Nunes Araújo Ramos, 12654, 21; Ruth Souza Araújo Barros, 12655, 21; Cezar Gabriel Filho, 12656, 22; Debora da Paixao Costa, 12657, 22; Joao Rui Canuto Guimaraes, 12658, 22; Priscila Santos Oliveira Brito, 12659, 23; Renato Silva dos Santos, 12660, 23; Walter Altamirano Robatto Campos Junior, 12661, 23; Henrique Silva dos Santos, 12662, 24; Luna Caroline Rodrigues Nogueira, 12663, 24; Millie Amorim de Oliveira, 12664, 24; Thayrine Lira Lins, 12665, 25; Wellyton Lins dos Santos, 12666, 25; Breno Firmino Alves, 12667, 25; Eduardo Augusto Madruga de Figueiredo Filho, 12668, 26; Glauccio Trajano Farias, 12669, 26; Gustavo Cavalcanti Pessoa, 12670, 26; Italo Diego Ribeiro Melo, 12671, 27; Jadeane Alves Monteiro, 12672, 27; Lara de Oliveira Costa, 12673, 27; Rafael Martins Freire, 12674, 28; Renata Kluppel Silva Rangel de Almeida, 12675, 28; Samuel Batista Rocha, 12676, 28; Jessiane Ferreira da Rocha Assen, 12677, 29; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Carla Cristiane Gomes Bezerra, 12678, 29; Davi Vieira da Silva, 12679, 29; Jose Claudio Alves Leitao, 12680, 30; Gabriela Santos de Carvalho, 12681, 30; Daniella de Oliveira Feques, 12682, 30; Luciana Santos Paulino, 12683, 31; Neide Aparecida Gonçalves dos Santos, 12684, 31; Amanda da Conceição Viana, 12685, 31; Fernando Potyguar de Alencar Araújo Mattos, 12686, 32; Lucivânia Figueira dos Santos, 12687, 32; Samara Pereira dos Santos, 12688, 32; Amanda Barbosa da Silva, 12689, 33; Elda Alves de Oliveira, 12690, 33; Paula Rayra da Silva Pereira Rodrigues, 12691, 33; Marília Gabriella Fernandes Soares, 12692, 34; Vitória Régia Cristiano dos Santos, 12693, 34; Solange Silva Santos, 12694, 34; Amanda Regina da Costa Pereira, 12695, 35; Diana Baptista Colares Borges, 12696, 35; Luanna Carolina dos Santos de Lima, 12697, 35; Silvelândia dos Santos Nascimento, 12698, 36; Carlos Alfredo de Moraes Macêdo, 12699, 36; Isabela Alves Feitosa Pereira, 12700, 36; João Victor de Lemos Machado, 12701, 37; Domingas Aparecida Rocha de Sousa Costa, 12702, 37; Vinicius dos Santos Brito, 12703, 37; Aryane Cavalheiro Ovelar, 12704, 38; Bruno Willian Ferreira Silva, 12705, 38; Gisele de Souza Muniz, 12706, 38; Zita Madalena Gomes, 12707, 39; Loren Sussy Komatsu Martins, 12708, 39; Tâmara Tomasia Cardoso, 12709, 39; Vitória Ellen Pereira, 12710, 40; Andrea Soares Freire Rondon, 12711, 40; Geysiane da Costa Moreira, 12712, 40; Leonardo Santos Silva, 12713, 41; Valquiria Solange Guerreiro Alves, 12714, 41; Ana Ketelin Justino Ferreira, 12715, 41; Joyce Anne Silva Sousa, 12716, 42; Layane Lemes Barbosa, 12717, 42; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055/2021 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 34, Ana Rodrigues Feitosa, 10022, 40; Alyne Veras Silva de Paula, 10023, 40; Bárbara Helena Sousa Cirilo, 10024, 41; Ana Beatriz Pereira de Sousa, 10025, 41; Caroline dos Santos Diniz, 10026, 41; Elaine Cristina da Silva Santos, 10027, 42; Erica Chagas Martins, 10028, 42; Francisca da Silva Fontinele, 10029, 42; Grazielle Muniz do Vale Silva Viana, 10030, 43; Gabrielly Neude Nunes da Silva, 10031, 43; Geísa Ferreira Pontes, 10032, 43; Inara Teixeira Ferreira, 10033, 44; Itamara Celestina Nogueira, 10034, 44; Jennifer da Conceição Teixeira, 10035, 44; Ketly Camila Souza Ribeiro, 10036, 45; Lorena Nunes de Souza, 10037, 45; Lucikele Soares

Serejo, 10038, 45; Maria Aurinete Delmondes Barbosa, 10039, 46; Maria Clara Soares Gonçalves, 10040, 46; Maria do Amparo de Sousa Santos, 10041, 46; Nathalia Nascimento Pereira, 10042, 47; Raimunda Gomes de Queiroz Ferreira, 10043, 47; Rebecca Welch Pereira Rosa Monteiro, 10044, 47; Rosimeire Silva Lima, 10045, 48; Susi Ferreira Machado, 10046, 48; Victor de Assis Florencio da Silva, 10047, 48; Victor Raphael Pereira da Silva, 10048, 49; Walisson Breno Oliveira de Medeiros, 10049, 49; Yeira Yaneisy Reveron Artega, 10050, 49; Glaciene Pereira de Macedo, 10051, 50; Maria Karolina da Silva Maciel Soares, 10052, 50; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Ayra Oliveira Amorim, 10053, 50; Brenda Souza Ferreira, 10054, 51; Crislaine Scarlat Ribeiro de Marcelo, 10055, 51; Jéssica Cristina Bandeira da Silva, 10056, 51; Juliana da Costa Rosado, 10057, 52; Janaina Xavier dos Santos, 10058, 52; Karina Alves dos Santos Leão, 10059, 52; Katielly Priscilla da Silva, 10060, 53; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Gisele Lisboa Florentino, 1968, 18; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00203099/2022-25, e Parecer nº 66/2023 - CEDF.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06/03/2015 - SEDF, extinta pela Ordem de Serviço nº 307, de 16/12/2021 - SUPLAV: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Paulo Patrick Soares Lima, 1969, 18; Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, JULIO CESAR DE SOUZA MORONARI, publicado conforme Processo SEI nº 00080-00148541/2022-43, e Parecer nº 67/2023 - CEDF.

UNICANTO SUPLETIVO, credenciado pela Portaria nº 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 26, Adão Simão dos Santos Júnior, 15845, 15; Adriana Regina da Silva Callegari, 15846, 15; Adriano Francisco Bandeira, 15847, 16; Adriano Gomes do Lino, 15848, 16; Adriene Araújo Barbosa, 15849, 16; Ailton Alves de Sena, 15850, 17; Alan de Paula Gonçalves, 15851, 17; Alan Rodrigues da Silva, 15852, 17; Alana Cardoso Favero, 15853, 18; Alessandra Daiane Habeck Borges, 15854, 18; Alexandre Aparecido Alves da Silva, 15855, 18; Alfeu Lázaro Frago, 15856, 19; Alicia Ayla Lino Cabral, 15857, 19; Aline Andrade Mariano, 15858, 19; Aline Batista Lima, 15859, 20; Aline Catarino Rodrigues, 15860, 20; Aline Silva de Souto, 15861, 20; Almir de Oliveira Silva, 15862, 21; Amancio dos Santos Junior, 15863, 21; Amanda Araújo de Oliveira, 15864, 21; Amanda Lourenço Soares Bernardes, 15865, 22; Amauri Portela de Souza Júnior, 15866, 22; Ana Flávia Aparecida Ferreira Cattis, 15867, 22; Ana Júlia Coelho Maia, 15868, 23; Ana Paula Alves de Sousa, 15869, 23; Ana Paulo Nunes da Conceição, 15870, 23; Ana Stefania Oliveira de Souza, 15871, 24; Anderson Carlos Rosa, 15872, 24; André Santos da Silva, 15873, 24; Andréa do Rocio Zamboni Cabral, 15874, 25; Andréia da Silva de Oliveira, 15875, 25; Andreza Aparecida de Almeida, 15876, 25; Angela Apareceu dos Santos, 15877, 26; Angela Maria D'Ilio Duarte, 15878, 26; Antônia Alves de Sousa, 15879, 26; Antônio Carlos Rosado Garcia, 15880, 27; Antonio Cleilton Gomes da Silva, 15881, 27; Athon da Silva Oliveira, 15882, 27; Beatriz Lopes da Silva Araújo, 15883, 28; Bismarque Pereira Barbosa, 15884, 28; Brandon Pablo dos Santos, 15885, 28; Bruna da Rocha Freitas, 15886, 29; Bruna de Oliveira Galanti, 15887, 29; Bruno Romão Salazar, 15888, 29; Bruno Salles, 15889, 30; Caíne Oliveira de Almeida, 15890, 30; Caio Henrique de Souza Jorge, 15891, 30; Caique da Silva Peres, 15892, 31; Camila Talita Aparecida dos Santos Rosa, 15893, 31; Carlos Guilherme Cardoso Ribeiro, 15894, 31; Carlos Henrique Vilas Bôas Gomes Porfírio, 15895, 32; Carlos Santos Souza, 15896, 32; Carolina Cristina Cardoso Pereira, 15897, 32; Caroline Felício da Costa, 15898, 33; Celia Regina Garcia Espagnol, 15899, 33; Celia Regina Matias de Paiva, 15900, 33; Celina Maria Rodrigues, 15901, 34; Cicero José do Carmo, 15902, 34; Cinthia Cianciosi de Barros, 15903, 34; Clarice Edilene Dias dos Santos, 15904, 35; Claudete Antônio Silveira, 15905, 35; Cláudia Aparecida Bernardi de Sousa, 15906, 35; Claudia Leda Santos, 15907, 36; Claudinei Jordão Vargas Gabriel, 15908, 36; Claudinéia Santos de Assis Alves, 15909, 36; Cleide Renata Souza de Oliveira, 15910, 37; Clenilson Reberte Ganzela, 15911, 37; Cristiano de Oliveira Rodrigues, 15912, 37; Cynthia Rafaela Martins da Silva, 15913, 38; Dalila de Oliveira Lima Santini, 15914, 38; Daniel Evangelista Gímenes, 15915, 38; Daniela Gomes de Deus, 15916, 39; Danielli Oliveira Gonçalves, 15917, 39; Danúbia da Silva Mariano, 15918, 39; David da Silva Penha, 15919, 40; Dezireê Lorrany dos Santos Neto, 15920, 40; Diego Abranches, 15921, 40; Diego Donizetti da Silva Gonçalves, 15922, 41; Donizete Aparecido Coelho, 15923, 41; Douglas Freire Marchezini, 15924, 41; Douglas Rodrigo Bertolazzo, 15925, 42; Edicleia da Silva Lopes, 15926, 42; Edilane Tavares da Silva, 15927, 42; Edna da Costa Medeiros, 15928, 43; Edson Francisco de Carvalho, 15929, 43; Edson Marangoni, 15930, 43; Eleusa de Fatima Tomaz, 15931, 44; Elizete da Silva Soares, 15932, 44; Elvis Marley Aparecido Bittencourt, 15933, 44; Erick Anacléto da Cruz, 15934, 45; Erlisson Yuri Assunção Almeida, 15935, 45; Eva Silva dos Santos, 15936, 45; Eva Vilma Pereira Cardoso, 15937, 46; Evaldo Gomes da Silva, 15938, 46; Eveline Camila da Costa Calligioni Salvador, 15939, 46; Evelyn Lazarini Siqueira, 15940, 47; Everton Benvindo, 15941, 47; Éverton Francisco dos Santos, 15942, 47; Fabia Ferreira Batista, 15943, 48; Fabiana Nunes Carneiro, 15944, 48; Fabiano Luiz Nassaro, 15945, 48; Fábio Augusto da Silva Faria, 15946, 49; Fábio Júnior da Silva, 15947, 49; Fabio Romano da Silva, 15948, 49; Fabricio dos Santos Dutra, 15949, 50; Fabrício Ribeiro de Abreu, 15950, 50; Felipe da Silva Santos, 15951, 50; Felipe de Lima Santana,

15952, 51; Felipe dos Santos Reis, 15953, 51; Felipe Gomes Carneiro, 15954, 51; Felipe Pereira da Silva, 15955, 52; Felipe Vieira de Souza, 15956, 52; Felipe Wolff Pirozzi, 15957, 52; Fernanda Aparecida Moreira da Silva, 15958, 53; Fernanda Pinto Rosa, 15959, 53; Fernando da Silva Rodrigues de Souza, 15960, 53; Fernando Henrique da Silva, 15961, 54; Flavia Aguiar de Moraes, 15962, 54; Flávia Alves de Souza França, 15963, 54; Flávia Costa Dutra, 15964, 55; Francielle Fernanda de Oliveira, 15965, 55; Francielle Ferreira Cardoso, 15966, 55; Francilena Pereira dos Santos, 15967, 56; Francisca Elaine dos Santos Machado, 15968, 56; Francisco José Rodrigues de Sousa, 15969, 56; Francisco Roberto de Souza, 15970, 57; Francisco Silva Duarte, 15971, 57; Francislaine Fernandes Pereira, 15972, 57; Fredson Vinícius Mendes Santos, 15973, 58; Gabriel Parreira Albino, 15974, 58; Gabriel Ranghetti, 15975, 58; Gabriéla Delefrate Martins, 15976, 59; Gean Carlos Luiz de Deus Silva, 15977, 59; Geiza Santos Oliveira, 15978, 59; Genival Sousa de Araujo, 15979, 60; Gerdielle Tamires da Conceição Silva, 15980, 60; Gezane Cavalante Corrêa, 15981, 60; Gilberio Barbosa da Silva, 15982, 61; Gilberto Natalino Fernandes, 15983, 61; Gilmar Caldeira Brante, 15984, 61; Giovana Beatriz Resende, 15985, 62; Giovanni Carniel de Oliveira, 15986, 62; Gisele Cristina Martins da Silva, 15987, 62; Gislaiane Cristina Martins de Paiva, 15988, 63; Gleicielle Ramos da Silva Nascimento, 15989, 63; Guilherme de Aguiar Costa, 15990, 63; Guilherme Garcia, 15991, 64; Gustavo de Souza Gregorio, 15992, 64; Gyovanna Louyse Santos, 15993, 64; Hebert Bemur Ferreira Marques, 15994, 65; Helen Kerolayn Lavezo Ghiotti da Silva, 15995, 65; Henrique Floriano da Silva, 15996, 65; Idinei Edson Garcez Junior, 15997, 66; Igo Felipe Sobrinho, 15998, 66; Igor Gabriel Nascimento Alves, 15999, 66; Igor Ribeiro da Luz, 16000, 67; Indira Rosa Alves, 16001, 67; Íris Beatriz Reis de Sousa, 16002, 67; Isabele Cristine Stocker Nunes, 16003, 68; Isabella Lima Ribeiro, 16004, 68; Isac Lopes da Silva, 16005, 68; Israel Vieira Fernandes, 16006, 69; Ivan Ferreira de Souza, 16007, 69; Izadora Ramos Macedo dos Santos, 16008, 69; Jailson Manoel dos Santos, 16009, 70; Jair Costa Emidio, 16010, 70; Jamilly Letícia Muniz de Lima, 16011, 70; Janes Aparecida Venturin, 16012, 71; Janete Silva de Souza Ferreira, 16013, 71; Janiel Marques da Silva, 16014, 71; Janiele de Jesus Sousa, 16015, 72; Jaqueline Barbosa Bispo, 16016, 72; Jaqueline Maria de Lima Sant'anna da Silva, 16017, 72; Jaquelyne Alves Machado, 16018, 73; Jean Peter Camargo da Silva, 16019, 73; Jean Santos dos Reis, 16020, 73; Jeane Tamara Ferreira, 16021, 74; Jeferson Alves Tostes, 16022, 74; Jeniffer Cricelda do Nascimento, 16023, 74; Jesiel Mendonça dos Reis, 16024, 75; Jéssica Aparecida Joaquim, 16025, 75; Jéssica Lorena de Andrade, 16026, 75; Jéssica Mariana Moreira, 16027, 76; Jesus dos Santos, 16028, 76; Joanderson Ferreira da Conceição, 16029, 76; João dos Santos, 16030, 77; João Gabriel da Maia Tozi, 16031, 77; João Paulo Medeotto Santos, 16032, 77; João Pedro Corrêa Cruz, 16033, 78; João Victor Keller, 16034, 78; João Victor Oliveira de Souza, 16035, 78; João Victor Silva, 16036, 79; Jocelaine de Assis Kagich Fernandes, 16037, 79; Joel Ferreira, 16038, 79; Joelma Santana Lima Rodrigues, 16039, 80; Joelson Mazurek, 16040, 80; Johnny de Almeida Barros, 16041, 80; Jonatas Moreira da Silva, 16042, 81; Jorge de Tarcio Virginio, 16043, 81; Jorge Luiz Castelli, 16044, 81; José Aírton Gomes de Sá, 16045, 82; José Aparecido Bispo, 16046, 82; José Arnaldo Santos da Silva, 16047, 82; José Bonifácio Oliveira de Andrada, 16048, 83; José Carlos Fernandes da Silva, 16049, 83; José Carlos Vicente da Silva, 16050, 83; Jose Cicero da Silva, 16051, 84; José Edvânio Bezerra Barbosa, 16052, 84; José Gomes Filho, 16053, 84; José Igor da Silva, 16054, 85; José Jeferson de Sousa Torres, 16055, 85; José Luiz Benevides Messina, 16056, 85; José Martins dos Santos, 16057, 86; José Nilson Gonçalves de Oliveira, 16058, 86; José Paulo Silva dos Santos, 16059, 86; Jose Ronaldo dos Santos, 16060, 87; Josiane Silvano Simão, 16061, 87; Josimar Rodrigues da Silva, 16062, 87; Josué Marques da Silva Junior, 16063, 88; Joyce Ramos Tonon, 16064, 88; Juçara Terezinha da Silva dos Santos, 16065, 88; Jucelia Santana Lima, 16066, 89; Júlia Caroline Feitosa Graciliano, 16067, 89; Julia de Andrade Costa, 16068, 89; Juliana Andrezza Rodrigues Guimaraes, 16069, 90; Juliana Cristina da Silva, 16070, 90; Juliana Cristina de Souza, 16071, 90; Juliana dos Santos Bezerra, 16072, 91; Juliana Nara da Silva, 16073, 91; Julio Gustavo Andrade de Ramos, 16074, 91; Julio Rodrigues, 16075, 92; Jullia Gizzi Olicshevis, 16076, 92; Junior Adriano Bastos, 16077, 92; Junior Galvão Andrade, 16078, 93; Junior Pinheiro dos Santos, 16079, 93; Jurandir José Maria, 16080, 93; Jussara Carla Moraes, 16081, 94; Kananda dos Santos Silva, 16082, 94; Karen Priscila Cardoso Pereira, 16083, 94; Katia Talissa Nunes, 16084, 95; Keizy Natelly Freitas Santos, 16085, 95; Kelly Maria Freitas Ferreira da Silva, 16086, 95; Kesia Bonfim Santos Cardoso, 16087, 96; Klayton Carlos Luiz de Deus Silva, 16088, 96; Kristell Daniela Aspi, 16089, 96; Larissa Costa Turchetti, 16090, 97; Layoranny dos Santos Barbosa, 16091, 97; Leandro Carneiro do Nascimento, 16092, 97; Leandro Divino, 16093, 98; Leandro dos Santos Fauslino, 16094, 98; Leandro Santos Valença, 16095, 98; Leandro Tavares da Silva, 16096, 99; Leda Maria Moura do Nascimento, 16097, 99; Leidelaine Fátima de Paula, 16098, 99; Leni Teresinha Fiori, 16099, 100; Leonardo Alves Pereira, 16100, 100; Leonardo da Silva Nascimento, 16101, 100; Leonardo Gonçalves Oliver, 16102, 101; Leonardo Rizzo França, 16103, 101; Letícia Drielly dos Reis, 16104, 101; Leticia Franco, 16105, 102; Leticia Isabela de Paula Corrêa, 16106, 102; Lidiane Ferreira Garcia Lorenzato, 16107, 102; Lilian Patrícia Garcia Marciano, 16108, 103; Lindomar José Pereira, 16109, 103; Luan Leones Lemos, 16110, 103; Luana Carolina Salvador Lopes Ferreira Correia, 16111, 104; Luana Rodrigues Moraes Silva, 16112, 104; Luana Vitória Dantas da Silva, 16113, 104; Lucas de Jesus Soares, 16114, 105; Lucas Ferreira Silverio, 16115, 105; Lucas Samuel Cândido Vieira, 16116, 105; Lucas Vagner Pereira, 16117, 106; Lucia Helena Caetano, 16118, 106; Luciana Couto Ferreira, 16119, 106; Luciana Domingos de Barros, 16120, 107; Luciano Nunes de Souza, 16121, 107; Luciano Oliveira Rosa, 16122, 107; Lucimara Ramos Taveira, 16123, 108; Lucy Crocamo Mendes, 16124, 108; Luiz Gustavo de Souza, 16125, 108; Luiz Augusto Nascimento Ferreira, 16126, 109; Luiz Carlos Moreira, 16127, 109; Luiz Claudio Pereira Reis, 16128,

109; Luiz Felipe Bernardo de Moraes, 16129, 110; Luiz Walter da Silva, 16130, 110; Magner Fernando Alves, 16131, 110; Maiara Isabela de Matos, 16132, 111; Maicon dos Santos Coutinho, 16133, 111; Maira Waleska Matos Estevam, 16134, 111; Manoela Baia Silva, 16135, 112; Marcela Aparecida Guimarães dos Santos, 16136, 112; Marcelo Rosnowski Araszewki, 16137, 112; Marcia Aparecida Tabei, 16138, 113; Márcia de Oliveira Gomes, 16139, 113; Marcia Henrique, 16140, 113; Márcia Victória Pinheiro dos Santos, 16141, 114; Marcio de Souza Martins, 16142, 114; Marco Antônio Travalhoni, 16143, 114; Marcos Antônio André de Assis, 16144, 115; Marcos Maciel Ferreira, 16145, 115; Marcos Marcelino Salomão da Silva, 16146, 115; Marcos Suel Fernandes Marinho, 16147, 116; Marcos Vieira Santos, 16148, 116; Margarete de Borba, 16149, 116; Maria Cristina Machado Brigladori, 16150, 117; Maria de Fátima Pereira Macedo, 16151, 117; Maria Eduarda de Souza Silva, 16152, 117; Maria Eduarda Neitzke Pereira, 16153, 118; Maria Eduarda Oliveira da Silva, 16154, 118; Maria Fernanda Roque de Carvalho, 16155, 118; Maria José da Costa Leite, 16156, 119; Maria José de Araújo Barbosa, 16157, 119; Maria Luiza Lucas de Moraes, 16158, 119; Maria Luiza Rocha Silva, 16159, 120; Maria Naicle Silva de Souza, 16160, 120; Maria Regicleide Santos Lima, 16161, 120; Maria Vitória Salvietti Claro, 16162, 121; Maria Zilda Vilela Valentim, 16163, 121; Mariana Adriane Rodrigues, 16164, 121; Mariana Dybas Cordeiro, 16165, 122; Mariana Alves dos Santos, 16166, 122; Mariane da Silva de Lima Anunciação, 16167, 122; Mariane Fernanda Alves Tremura, 16168, 123; Marilda Fernandes Araújo Medeiros, 16169, 123; Marilda Vilela Fonseca, 16170, 123; Marileusa Machado Pedro, 16171, 124; Marivaldo José da Silva, 16172, 124; Marta de Jesus Santos, 16173, 124; Mateus Gomes de Oliveira, 16174, 125; Matheus Araujo da Silva, 16175, 125; Matheus Argibai Borges Soares dos Santos, 16176, 125; Matheus Cristal Tambalo, 16177, 126; Matheus Reginaldo Silva, 16178, 126; Maycon Cardozo Thomé, 16179, 126; Maycon Elias Barrado Piva, 16180, 127; Mayrane Barbosa Souza, 16181, 127; Michael Jonatan Fernandes, 16182, 127; Michele Faccin, 16183, 128; Milene de Vasconcelos Fernandes, 16184, 128; Miria Elisiane Cardozo, 16185, 128; Mizaél da Silva Lucena, 16186, 129; Naiara da Silva Lopes Nunes, 16187, 129; Naisa Alves Fernandes, 16188, 129; Natiele Alves Barboza, 16189, 130; Nayara Caroline Ribeiro, 16190, 130; Nazareno Reis da Silva, 16191, 130; Neiva Carla de Oliveira Silva, 16192, 131; Nelson Venceslau da Costa, 16193, 131; Nestor Ferreira de Sousa, 16194, 131; Neuracy Almeida Pessôas dos Santos, 16195, 132; Nilfa Benedita Roman Louveira, 16196, 132; Nilson Sonaglio, 16197, 132; Nivanildo Gonçalves Dionizio, 16198, 133; Osvaldo Calanca Junior, 16199, 133; Osvaldo Cila dos Reis, 16200, 133; Ozielton Roger de Oliveira, 16201, 134; Pâmela Regina Ferreira dos Santos Silva, 16202, 134; Patrícia Augusta da Silva Souza, 16203, 134; Patrícia Marques Rodrigues dos Reis, 16204, 135; Patrícia Preti Gomes, 16205, 135; Paula Mariana Amorim, 16206, 135; Paulo Alexandre dos Santos Junior, 16207, 136; Paulo Cesar Dantas Spindler, 16208, 136; Paulo Henrique Alves Mendes, 16209, 136; Pedro de Jesus Lima Junior, 16210, 137; Poliane Nascimento Feitosa, 16211, 137; Priscila Grazieli de Lima Peres Gomes, 16212, 137; Rafael Custódio Franco, 16213, 138; Rafael Oliveira de Souza, 16214, 138; Raimundo Cardoso Filho, 16215, 138; Raquel da Costa Porto dos Santos Pereira, 16216, 139; Regiane Bompani Stringari, 16217, 139; Regilane Bompani Zanotti, 16218, 139; Regina Marcia Barbosa Costa, 16219, 140; Reginaldo Ferreira Lima, 16220, 140; Ricardo Mackson Silva Cavalcante, 16221, 140; Rita Oliveira de Souza, 16222, 141; Robson Jose de Oliveira, 16223, 141; Robson Rodrigo Pauly, 16224, 141; Rodrigo Coelho Arcúrio Milagre, 16225, 142; Rodrigo Deporte Pereira, 16226, 142; Rodrigo Junior Paula Silva, 16227, 142; Roger de Jesus Coelho, 16228, 143; Rogério de Souza Alves, 16229, 143; Ronaldo Aviz da Costa, 16230, 143; Ronaldo Gonçalves, 16231, 144; Ronaldo Martins dos Santos, 16232, 144; Rosana Padilha de Siqueira Assunção, 16233, 144; Rubens dos Santos Pires, 16234, 145; Sabrina Mourão Soares, 16235, 145; Samuel de Oliveira Pires, 16236, 145; Samuel Fernando Escobar Gonzalez, 16237, 146; Sara Cristina de Aquino Silva, 16238, 146; Sara Indialini Lolato da Silva, 16239, 146; Sara Lucia Coutinho, 16240, 147; Sara Regina Santana, 16241, 147; Sebastião Adalberto Arantes de Paula, 16242, 147; Sergio Santos Soares, 16243, 148; Siberia Aparecida Belbis, 16244, 148; Sidnaldo de Oliveira, 16245, 148; Silêia Maria Marinho, 16246, 149; Silvana dos Reis Alves, 16247, 149; Silvana Garcia da Silva, 16248, 149; Silvana Moraes Fernandes de Oliveira, 16249, 150; Silvia Alexandra Galvão Barbosa, 16250, 150; Silvio Marcelo Junior, 16251, 150; Sirlei Alves Martins, 16252, 151; Sirlene Belisario da Silva, 16253, 151; Sonia Marcia Rosa, 16254, 151; Suelí Sanches de Oliveira, 16255, 152; Taciana Beatriz de Paiva Felix, 16256, 152; Tainá Oliveira da Silva, 16257, 152; Talia dos Santos Viana, 16258, 153; Tatiane Alves de Oliveira de Souza, 16259, 153; Tatiane Aparecida Lodi, 16260, 153; Tatiane Cristina de Souza Padilha, 16261, 154; Tatiane Inácio Domingos, 16262, 154; Tatielle Menezes Teodoro, 16263, 154; Thainá Silva da Rocha, 16264, 155; Thaissa Mariana Arantes, 16265, 155; Thamiere Helena da Silva, 16266, 155; Thiago de Azevedo Saraiva, 16267, 156; Thiago Lima Campos, 16268, 156; Tiago de Oliveira Souza, 16269, 156; Tiago Fernandes Gonçalves, 16270, 157; Ualace Souza dos Santos, 16271, 157; Wagner Máximo Santos, 16272, 157; Valdeci dos Santos, 16273, 158; Valdeir José de Brito, 16274, 158; Valdelice Santos de Sousa, 16275, 158; Valderece de Jesus Silva, 16276, 159; Valdimar Fleury Lôbo, 16277, 159; Vanderlei Pereira Bezerra, 16278, 159; Vanessa Aparecida Brito, 16279, 160; Vanessa Cristina Martins dos Santos, 16280, 160; Vanessa Cristina Oliani Laroura, 16281, 160; Vanessa Fonseca Soares, 16282, 161; Vanessa Scheffer de Andrade, 16283, 161; Vanessa Souza da Silva, 16284, 161; Vanusa Peixoto Gonçalves, 16285, 162; Vera Lúcia Malha Lima, 16286, 162; Vera Lucia Pavaneli, 16287, 162; Wilson Souza Baptista, 16288, 163; Vinicius Biagio Philipowski Mantello, 16289, 163; Vinicius Euripedes Maniezzo, 16290, 163; Vinicius Fernandes Pereira, 16291, 164; Vinicius José de Brito Santos, 16292, 164; Vinicius Santos Marques, 16293, 164; Vitor Augusto Chagas, 16294, 165; Vitor Terra Matos, 16295, 165; Viviane Araujo Silva,

16296, 165; Viviane Sanches Luzzi, 16297, 166; Walmir Gomes de Oliveira Júnior, 16298, 166; Wanessa Bertoncello de Castro, 16299, 166; Weberton Douglas Lima, 16300, 167; Weliton Ribeiro de Almeida, 16301, 167; Wellington Gomes da Silva, 16302, 167; Wesley da Silva e Santos, 16303, 168; Wilguer Pagno, 16304, 168; Willington Santos Nascimento, 16305, 168; William Forneck Fontoura, 16306, 169; Wilson do Nascimento Gomes, 16307, 169; Yan Gustavo Belchior da Silva, 16308, 169; Yuri Pereira Rocha, 16309, 170; Diretor Fernando Horita, Reg. nº 724 - Famatec; Secretária Escolar Wanderléa Cristina de Araújo Carnaúba, Reg. nº 1658 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00009064/2023-82, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da Escola Master, situada na Quadra 22, Lotes 32 a 36, Bairro São José, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, de: Juracy Rodrigues Nery Medeiro, para: Escola Master Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional, CNPJ nº 26.442.145/0001-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00002832/2023-77, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Olimpo, situado no SGAS 913, Conjunto A, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília, Distrito Federal, de: Colégio Olimpo Ltda., para: Colégio Olimpo S/A, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, CNPJ nº 10.917.729/0001-80.

Art. 2º Alertar a mantenedora quanto à sua responsabilidade em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças válidas dos órgãos competentes, o qual deve permanecer exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00025136/2023-39, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de denominação do Colégio Aproveção Asa Sul, situado no SGAS 910 Conjunto A, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto PHD Asa Sul Ltda., inscrito no CNPJ nº 40.060.738/0001-69, com sede no mesmo endereço, para: Colégio Horizonte Asa Sul.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora da instituição educacional, de: Instituto PHD Asa Sul Ltda., para: Colégio Horizonte Asa Sul Ltda.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00041943/2023-07, resolve:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais, da Escola Mundo Encantado, situada na QL 7, Conjunto C, Lote 12, Itapoã, Brasília - Distrito Federal, mantido pela EME Ensino Infantil e Fundamental Ltda., CNPJ nº 08.450.578/0001-51, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fique sob a responsabilidade da mantenedora da Instituição Educacional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00054064/2023-37, resolve:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Virtus, localizado no Setor D Sul, Lote 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, de: Colégio Virtus EIRELI, para: Colégio Virtus Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional, CNPJ nº 39.468.092/0001-74.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264, 265 e 266 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00040512/2023-15, resolve:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária das atividades do INTED - Instituto NT de Educação, localizado no ST SC/S, Quadra 2, Bloco C, nº 180, Sobreloja 100, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido por Nova Tecnologia em Educação Ltda., com sede no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 180, 4º Andar, Sala 401, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, CNPJ nº 09.122.414/0001-68, no período de 2023 e 2024.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade do INTED - Instituto NT de Educação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF (alterada pelas Resoluções nº 1, 2 e 3/2021-CEDF e nº 2/2022-CEDF) e, ainda, o contido no Processo 00080-00242108/2022-01, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da MK + Academy Digital Entertainment - Technical School, CNPJ nº 30.514.373/0002-22, situada no SMAS SAI/SO nº 6580, Loja 134-D/E Térreo, Zona Industrial, Guará, Brasília - Distrito Federal, mantido por P.R.V. de Moraes Cardoso Cursos Profissionalizantes Ltda., CNPJ nº 30.514.373/0001-41, com sede no STN, Conjunto J, Loja 13/14, Térreo, Boulevard Shopping, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, para a oferta de curso técnico de nível médio em programação de jogos digitais, na modalidade presencial, do Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Informar que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

## RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do COLÉGIO SEARA BRASIL, publicada no DODF nº 74, de 19/04/2023, página 12, ONDE SE LÊ: "...ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD...", LEIA-SE: "...CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD...".

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

## PORTARIA Nº 215, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Processo SEI nº 00054-00040675/2023-05.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso V, XVI e XXII do art. 1º do Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e considerando o art. 31 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, o qual dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear os policiais militares titulares dos cargos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Gestão do Portal de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal a qual se dedicará em manter o sítio eletrônico atualizado, bem como estabelecer quais informações deverão ser veiculadas no site do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal:

CHEFE DA SAT- DAS;

CHEFE DO CO - DAO;

CHEFE DA SP - DPGC;

CHEFE DA SEOF - DEOF;

SUBCHEFE DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL - GAB;

SUBCHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - SAU; e

CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE - NTIS.

Art. 2º A Comissão deverá se reunir na data definida pelo Presidente da Comissão na sede do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP, cumprindo o mínimo de uma reunião mensal.

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo policial militar de maior grau hierárquico e mais antigo no posto.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Presidente, o Vice Presidente, ou no impedimento deste, o membro seguinte em antiguidade, assumirá as funções de coordenação dos trabalhos e atividades objeto da presente Portaria, responsabilizando-se por todos atos emanados.

Art. 5º Caberá à comissão estabelecer um fluxo de trabalho a fim de manter o sítio eletrônico atualizado.

Art. 6º O presidente da Comissão poderá convidar pessoas, militares ou civis, com conhecimentos técnicos sobre o tema com a finalidade de colaborar, voluntariamente, com os trabalhos da Comissão.

Art. 7º As providências adotadas e as reuniões realizadas deverão ser registradas em processo SEI.

Art. 8º Considerando que a nomeação dos membros da comissão é em razão do cargo exercido, caberá à presidência manter atualizada no processo SEI, a relação nominal dos integrantes da comissão.

Art. 9º A chefia imediata dos policiais militares membros da Comissão deverá realizar a liberação incontinenti nos dias de reuniões ou quando solicitado pelo Presidente;

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

## PORTARIA Nº 69, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 111114413 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00134513/2018-33, Portaria nº 127, de 03 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

## PORTARIA Nº 70, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 111119397 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00017884/2023-19, Portaria nº 29 de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

## INSTRUÇÃO Nº 309, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, c/c o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e com base no parágrafo único do artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica nº 64, de 25 de março de 2013, e conforme o Processo SEI - 00055-00099805/2022-07, resolve:

Art. 1º No Anexo I da Instrução nº 798, de 21 de dezembro de 2022, para adequar e individualizar os Exames teóricos, de acordo com o artigo 27, da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Contran:

I - Alterar a nomenclatura do código 02024 para "Código 02024 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica".

II - Incluir o Código 02033 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Transporte de produtos perigosos), valor R\$ 47,00; Código 02034 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Veículos de mercadoria motofrete) valor R\$ 47,00 e Código 02035 Exame teórico - Prova escrita ou eletrônica (Veículos de passageiros mototáxi), valor R\$ 47,00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. e revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

### DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

#### INSTRUÇÃO Nº 311, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00024188/2023-69, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa NARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 37.120.466/0001-30, para o uso de código de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

#### INSTRUÇÃO Nº 312, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00037505/2023-15, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2023, do SINOSSERRA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 22.639.377/0001-28, para o uso de código de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

#### INSTRUÇÃO Nº 316, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00037508/2023-41, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11/05/2023, do BANCO AFINS S.A BANCO MULTIPLO, CNPJ 04.814.563/0001-74, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

#### INSTRUÇÃO Nº 317, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00031603/2023-31, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa BANCO SAFRA S/A, CNPJ 58.160.789/0001-28, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

#### INSTRUÇÃO Nº 318, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00029693/2023-08, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL SA, CNPJ 31.895.683/0001-16, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

#### INSTRUÇÃO Nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00037502/2023-73, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2023, da empresa GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 49.937.055/0001-11, para o uso de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

#### INSTRUÇÃO Nº 320, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00037952/2023-66, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, do AGIBANK ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 94.187.879/0001-76, para o uso de código de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de Abril de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: MEMORANDO Nº 151/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320220005/2022-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 02 de maio de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320220005/2022-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00031611/2022-68 e sigiloso nº 04026-00041104/2021-51), instaurado por meio da Portaria nº 209, de 25 julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, de 05 de agosto de 2022. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir com a apuração conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### PORTARIA Nº 112, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo das atividades realizadas até então, os trabalhos da Comissão Especial com objetivo de avaliação dos parâmetros utilizados na composição da tarifa de remuneração distinta da tarifa usuário aplicada ao Serviço de Transportes Público Complementar Rural - STPCR e a Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos Escolares, Turismo e Especiais do Distrito Federal – COOBATAETE de que trata a Lei nº 6.944, de 08 de setembro de 2021, instituída por meio da PORTARIA Nº 161, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 349, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 244, § 1º, inciso I da LC 840/2011, e acolher integralmente o Relatório Circunstanciado nº 2/2022 - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CPAD890-21, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00017574/2019-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 138/2023 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 17/04/2023 a 19/04/2023, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D040107, 17/04/2023, 06 caixas de piso tátil direcional, 05 rolos de eletroduto flexível, 10 sacos de cimento, 02 tambores metálico, 01 compactador manual, 01 rolo de tela de alambrado, 01 caixa pequena de tampa cega, 01 balde de emulsão asfáltica, 12 baldes de tinta esmalte, 09 caixas de passagem, 02 rolos de divisor de grama, 03 sacos de materiais diversos, 01 balde azul, 05 caixas de gordura, 02 peneiras de pedreiro, 03 betoneiras, 10 peças de esquadrias (danificadas), 03 carrinhos de mão, 01 rolo de manta, 110 malhas de distribuição de ferro, 12 colunas de ferro, 07 canos de PVC, 09 pás, 02 cavadores, 02 enxadas, 01 picareta, 01 marreta; F-0427-736617-OEU, 17/04/2023, 15 grades de ferro; F-0338-930902-AEU, 19/04/2023, 02 tendas; F-0338-931409-AEU, 19/04/2023, 01 alimento perecível, 01 caixa de isopor, 03 caixas de plástico, 01 esteira de madeira, 02 caixas de madeira. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 143, de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 18,19,20, na Ata da sessão ordinária de julgamento presencial, 2ª Câmara, Recorrente: JOSÉ DOMINGOS DE MEDEIROS. Processo: nº 04017-00011119/2020-13(Auto De Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: ONDE SE LÊ: "...NÃO PROVIMENTO...", LEIA-SE: "...DAR PROVIMENTO...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a AGENTE CULTURAL ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, no Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC sob o nº 8344, representada legalmente pelo Sr. Fernando Pereira Borges de Andrade, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 926.\*\*\*.\*\*\*-15, a captar o montante de R\$ 634.610,00 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais) na proporção de 95%

(noventa e cinco por cento) para renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural TASTE BRASÍLIA FESTIVAL, inscrito sob o processo nº 00150-00001713/2023-62, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a AGENTE CULTURAL ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.117.759/0001-60, no Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC sob o nº 8539, representada legalmente pela Sra. Hellen Cris de Carvalho Vaz, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 014.\*\*\*.\*\*\*-36, a captar o montante de R\$ 589.446,90 (quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural REVISTA TRAÇOS, inscrito sob o processo nº 00150-00007649/2022-42, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a AGENTE CULTURAL MARIA ISABELA AQUINO FERNANDES, CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-09, inscrita no Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC sob o nº 9367, a captar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural CONTERRÂNEOS NOVOS DE GUERRA, inscrito sob o processo nº 00150-00007517/2022-11, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a AGENTE CULTURAL RDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.894.561/0001-00, no Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC sob o nº 8135, representada legalmente pelo Sr. Raoni Dolabella Amorim, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 002.\*\*\*.\*\*\*-86, a captar o montante de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural FESTIVAL CoMA, inscrito sob o processo nº 00150-00008182/2022-58, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 192, de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022, página 18, prorrogada pela Portaria nº 255, de 24 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 222, de 1º de dezembro de 2022, página 21, considerando a necessidade de dar prosseguimento a realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes do processo 0150-002336/2014, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão junto ao Despacho SECEC/GAB/CPSA-PAD (104910384), considerando a complexidade, além dos procedimentos para garantir o devido processo legal.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 93, de 18 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, páginas 46 e 47, modificada pela Portaria nº 140, de 19 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 160, de 24 de agosto de 2021, página 53, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo supracitado.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dissolvida por este instrumento.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o cancelamento de Serviço Sociassistencial no âmbito da assistência social ao INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 59ª Reunião Plenária Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 14 de junho de 2022, e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 55/2014, que estabelece o Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e suas alterações, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição nº 001/2010, de Serviço Especializado em Abordagem Social Serviço e de Acolhimento Institucional para Adultos e suas Famílias na modalidade Casa de Passagem, do INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA, CNPJ nº 08.923.241/0001-14, com sede na Avenida Comercial nº 2.101, Subsolo, Bairro Centro, São Sebastião/DF, devidamente exarado no processo 0380-003480/2008.

Art. 2º A decisão do cancelamento tem como fundamento o descumprimento do art. 21, da Resolução nº 21/2012 - CAS/DF, e Resolução n. 55/2014 - CAS/DF, por não estar prestando devidamente os serviços para o qual está inscrita no CAS/DF. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Aprova o Regulamento das Conferências Regionais e da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e de acordo com deliberação do Colegiado na 329ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 19 de abril de 2023 e, ainda:

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, mediante a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se no período de 05 a 8 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, mediante a Resolução nº. 4, de 1 de fevereiro de 2023, convocou a XV Conferência Distrital de Assistência Social, a realizar-se nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Conferências Regionais de Assistência Social do Distrito Federal e da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO  
Presidente

#### REGULAMENTO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA XV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### TÍTULO I

##### DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

##### CAPÍTULO I

##### DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art. 1º A XV Conferência Distrital de Assistência Social e as Conferências Regionais de Assistência Social têm como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” e como eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art.2º As Conferências Regionais de Assistência Social constituem-se em instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência social no Distrito Federal e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social – SUAS no âmbito do Distrito Federal.

##### CAPÍTULO II - DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 3º. As Conferências Regionais poderão ser precedidas de Conferências Livres, abordando os temas que serão discutidos, conforme estabelecido pelo CNAS.

Art. 4º. As Conferências Livres têm por objetivo mobilizar e articular atores da política de assistência social no contexto da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 5º. As Conferências Livres poderão ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público.

Art. 6º. Serão consideradas e registradas como Conferências Livres aquelas que, concomitantemente:

I - atendam aos objetivos propostos;

II - ocorram entre o período de 1/5/2023 a 1/07/2023;

III - encaminhe o relatório com as propostas separadas por eixo para o CAS/DF até o dia 7 de julho de 2023 para o e-mail cas\_df@sedes.df.gov.br.

Art. 7º. O produto final das Conferências Livres deve ser composto por um relatório sucinto que contenha a programação, data e local, a lista dos participantes e conclusões dos trabalhos realizados.

Parágrafo Único. O material produzido relacionado à temática, expresso nas mais diversas formas, deverá ser encaminhado ao CAS/DF junto com o relatório.

Art. 8º. As Conferências Livres não elegem delegados para participação nas Conferências Regionais ou Distrital de Assistência Social.

Art. 9º Os produtos finais das Conferências Livres serão incorporados a documento a ser disponibilizado nas Conferências Regionais.

##### CAPÍTULO III - DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 10. As Conferências Regionais de Assistência Social têm como objetivos:

I - Avaliar o estágio de implementação do SUAS com destaque para as deliberações da conferência anterior;

II - Analisar os avanços, as conquistas, os desafios e as dificuldades colocadas para a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social em cada Região Administrativa do Distrito Federal;

III - Indicar propostas para o aperfeiçoamento das ações do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local no Distrito Federal e no âmbito nacional;

IV - Fortalecer a participação e o controle social, o reordenamento e a qualificação dos serviços socioassistenciais e sua relação com os benefícios e programas de transferência de renda.

V - Organizar a participação da Sociedade Civil e do Governo para a XV Conferência Distrital de Assistência Social.

##### TÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art.11. Poderão se inscrever como participantes das Conferências Regionais de Assistência Social, desde que devidamente credenciados e credenciadas, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da política de assistência social na condição de:

I - Representantes governamentais;

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) dirigentes ou representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, inscritas no CAS/DF;

b) trabalhadores e trabalhadoras que atuam na política de assistência social;

c) usuários, usuárias e beneficiários, beneficiárias dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;

III - Convidados, Convidadas:

a) representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;

b) integrantes de movimentos e organizações comunitárias;

c) representantes de órgãos do sistema de garantia de direitos;

d) representantes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

IV - Observadores, Observadoras: pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social.

##### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12. Para a realização dos objetivos de que trata o art. 10, a Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social definirá a metodologia de trabalho a ser adotada nas Conferências Regionais de assistência social, de acordo com as orientações propostas pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 13. Para fins de realização das 4 (quatro) Conferências regionais de assistência social, serão consideradas as 33 (trinta e três) Regiões Administrativas do Distrito Federal, com seus respectivos aglomerados urbanos e rurais, conforme Anexo I, a saber:

i - Região Central

a) RA I Plano Piloto

b) RA XI Cruzeiro;

c) RA XXV Sudoeste/Octogonal;

d) RA XVI Lago Sul;

- e) RA XVIII Lago Norte;
- f) RA XXV SCIA-Estrutural
- g) RA XXIX SIA;
- h) RA X Guará.

ii - Região Leste/Norte

- a) RA XIV São Sebastião;
- b) RA XXVII Jardim Botânico;
- c) RA XXVIII Itapoã;
- d) RA VII Paranoá
- e) RA XXXIII Varjão;
- f) RA V Sobradinho;
- g) RA XXVI Sobradinho II;
- h) RA XXXI Fercal;
- i) RA VI Planaltina.

iii - Região Centro Sul/Sudoeste;

- a) RA VIII Núcleo Bandeirante;
- b) RA XXIV Park Way;
- c) RA XIX Candangolândia.
- d) RA XVII Riacho Fundo I;
- e) RA XXI Riacho Fundo II
- f) RA XV Samambaia;
- g) RA XV Recanto das Emas
- h) RA II Gama;
- i) RA XIII Santa Maria.

iv - Região Centro Oeste/oeste;

- a) RA XXX Vicente Pires;
- b) RA III Taguatinga;
- c) RA XX Águas Claras;
- d) RA XXXIII Arniequeiras.
- f) RA IX Ceilândia;
- g) RA XXXV Sol Nascente/Pôr do Sol;
- h) RA IV Brazlândia.

**CAPÍTULO V  
DO FUNCIONAMENTO**

Art.14. As Conferências Regionais de Assistência Social serão constituídas de: Credenciamento dos Participantes, Apresentação Cultural, Abertura, Mesa Temática e de Avaliação das deliberações da XIV Conferência Distrital de Assistência Social, Credenciamento de Candidatos e Candidatas a Delegados e Delegadas, Grupos de Trabalho, Plenária e Eleição de Delegados/Delegadas, conforme programação a ser divulgada.

Art.15. As Conferências Regionais de Assistência Social iniciam-se às 8h com o Credenciamento dos Participantes e terminam após a eleição dos Delegados e Delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Parágrafo único. O Credenciamento dos participantes das Conferências Regionais de Assistência Social será das 8h às 11h e o credenciamento dos Candidatos e das Candidatas a Delegados e Delegadas será das 11h às 14h.

Art.16. No Credenciamento de Candidatos e Candidatas a Delegados e Delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social, o candidato ou candidata indicará qual o segmento que representa e serão aceitos como documentos comprobatórios deste vínculo:

- I - Governo: identidade funcional de servidor público do Governo do Distrito Federal;
- II - Trabalhadores e Trabalhadoras que atuam na política de assistência social: identificação funcional, identificação profissional e indicação da organização de trabalhadores a qual representa podendo ser associações de trabalhadores, sindicatos, fórum de trabalhadores ou conselhos de profissões regulamentadas;
- III - Entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social inscritas no CAS/DF: Declaração da Entidade ou Organização da Sociedade Civil de Assistência Social designando seu representante;
- IV - Usuários e beneficiários dos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais: Declaração expedida por Entidades ou Organizações da Sociedade Civil com inscrição no CAS/DF, que executam serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, bem como, Declaração expedida por uma Unidade de Atendimento da SEDES, ou ainda qualquer identificação como sendo usuário ou usuária da política de assistência social (número do NIS, Cartão de beneficiário do Programa Bolsa Família - PBF, do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Carteira de Idoso, entre outros).

Art.17. A Mesa Temática terá por finalidade promover o debate e subsidiar os Grupos de Trabalho.

Art.18. Os Grupos de Trabalho aprofundarão os objetivos das Conferências Regionais de Assistência Social, definidos no art. 10 deste Regulamento.

§1º Cada Grupo de Trabalho contará com participantes, que serão distribuídos uniformemente no momento do credenciamento, garantindo-se a representação de participantes de todas as Regiões de Desenvolvimento Social - RDS nos respectivos grupos.

§2º Os Grupos de Trabalho constituídos deverão eleger um Coordenador ou Coordenadora e contarão com um relator ou relatora e um facilitador ou facilitadora escolhidos pela Comissão Organizadora.

§3º As discussões dos Grupos de Trabalho serão realizadas sobre a avaliação das propostas da última Conferência para, a partir de então, trabalhar o eixo proposto elaborando as devidas propostas relacionadas ao tema.

§4º Deverão ser votadas e aprovadas pela maioria dos participantes de cada grupo, 5 (cinco) propostas de deliberação para sistematização, a ser realizada pela equipe de relatoria para apresentação na Plenária, assim definidos:

I - Três propostas de deliberação, de caráter geral, para o DF;

II - Duas propostas de deliberação para a União.

Parágrafo único. As propostas de deliberação eleitas pelos Grupos de Trabalho deverão ser registradas na tabela constante no Anexo II, visando seu encaminhamento à Plenária Final.

Art.19. São atribuições do Coordenador ou Coordenadora do Grupo de Trabalho:

I - Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes;

II - Apresentar as propostas das Conferências Livres;

III - Controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo;

V - Cronometrar o tempo de intervenção de cada participante;

VI - Contar os votos para cada proposta.

Art. 20. São atribuições do relator ou relatora do Grupo de Trabalho:

I - Abrir os trabalhos e encaminhar a eleição do Coordenador ou Coordenadora;

II - Registrar as conclusões do Grupo de Trabalho em sistema próprio da relatoria (Anexo II);

III - Apresentar a sistematização das propostas dos Grupos de Trabalho à Comissão Organizadora para deliberação na Plenária.

Art.21. A Plenária tem como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas e moções, além de eleger os delegados e delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social .

§1º Terão direito a voz todos os participantes e terão direito à voto apenas os participantes representantes de usuários, representantes governamentais, representantes da sociedade civil organizada e trabalhadores e trabalhadoras, devidamente credenciados e credenciadas.

§2º As atividades da Plenária serão dirigidas pelo Coordenador ou Coordenadora da Mesa, indicado pela Comissão Organizadora.

Art.22. A Plenária deliberará sobre as propostas aprovadas em cada Grupo de Trabalho, sendo vedada a apresentação de novas propostas.

Art.23. O processo de apreciação e aprovação das propostas de deliberação deverá observar:

I - Leitura das propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho;

II - Apresentação dos destaques solicitados;

III - Vedação quanto à inclusão de novas propostas;

IV - Esclarecidas as propostas, estas serão submetidas à votação pela Plenária.

Parágrafo único. Serão permitidos ajustes na redação, desde que isso não acarrete alterações em seu objeto.

Art.24. Após a aprovação das propostas, a Plenária deverá:

I - Apreciar e votar as moções;

II - Eleger os delegados para a XV Conferência Distrital de Assistência Social, nos termos deste Regulamento.

§1º Os candidatos credenciados deverão apresentar-se ao Coordenador da Mesa para confirmar sua candidatura.

§2º O Coordenador da Mesa fará a leitura dos nomes dos candidatos e candidatas para todos os presentes, convocando-os para se posicionarem em local visível a todos.

§3º No caso de o número de candidatos e candidatas estar de acordo com o definido neste Regulamento, o Coordenador da Mesa instalará a votação por segmento para aprovação, por maioria simples, salvo manifestação contrária dos presentes.

§4º Caso não haja preenchimento das vagas de delegados e/ou delegadas definidos neste Regulamento, a Plenária decidirá sobre o preenchimento das vagas pelo segmento dos usuários daquela Conferência Regional.

§5º Finda a eleição, o Coordenador da Mesa deverá apresentar os delegados e delegadas eleitos e encerrar a Conferência Regional.

**CAPÍTULO VI  
DAS MOÇÕES**

Art. 25. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, antes do início da votação das propostas, devidamente assinadas por no mínimo 20% dos participantes presentes, de forma a permitir a sua aprovação ou rejeição.

Art.26. Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, o Coordenador ou Coordenadora da mesa colocará em votação as moções.

§1º Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes.

§2º Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza.

**CAPÍTULO VII  
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS**

Art. 27. Nas Conferências Regionais de Assistência Social serão eleitos Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes para a XV Conferência Distrital de Assistência Social garantida a paridade entre a representação dos segmentos: Governo e Sociedade Civil.

Parágrafo Único. No caso dos Delegados e Delegadas da sociedade civil, deve-se assegurar a representação de pelo menos, 1/3 de usuários e beneficiários dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

§ 1º Nas Conferências Regionais de assistência social serão eleitos 50 delegados ou Delegadas titulares e 18 suplentes.

**TÍTULO III**  
**DA XV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CAPÍTULO VII**  
**DO OBJETIVO**

Art.28. A XV Conferência Distrital de Assistência Social foi convocada por meio da Resolução CNAS/MC nº 4, de 1 de fevereiro de 2023.

Art.29. A XV Conferência Distrital de Assistência Social será presidida pelo (a) Presidente (a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF e realizada nos dias 5 e 6 de outubro de 2023.

Art. 30. A XV Conferência Distrital de Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação e deliberação, tendo por objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**CAPÍTULO VIII**  
**DOS PARTICIPANTES**

Art.31. São participantes da XV Conferência Distrital de Assistência Social, desde que devidamente credenciados e credenciadas:

I - Delegados e Delegadas, com direito a voz e voto, em número de 200 (duzentos);  
II - Convidados e Convidadas do CAS/DF, com direito a voz, em número de 50 (cinquenta);

III - Observadores, sem direito a voz e voto, em número de 50 (cinquenta).

Art.32. São Delegados e Delegadas, considerando a paridade na representação:

I - Natos: os conselheiros e conselheiras do CAS/DF, titulares e suplentes, em número de 48 (quarenta e oito);

II - Representantes eleitos nas Conferências Regionais de assistência social, em número de 200 (duzentos).

Art.33. São Convidados e Convidadas da XV Conferência Distrital de Assistência Social:

I - Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público;  
II - Pesquisadores e Pesquisadoras de Universidades, Faculdades e Centros Universitários;

III - Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

IV - Usuários e Usuárias ou Organizações de Usuários da Assistência Social;

V - Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e outros órgãos.

Art.34. São observadores da XV Conferência Distrital de Assistência Social, pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social que se inscreverem previamente pelo site [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br).

Art.35. A participação na XV Conferência Distrital de Assistência Social para os Delegados e Delegadas eleitos nas Conferências Regionais de assistência social, fica condicionada ao credenciamento no horário estabelecido na respectiva programação.

Parágrafo único. Na ausência do Delegado Titular, o Delegado Suplente assumirá a titularidade, mediante documento devidamente assinado pela Comissão Organizadora.

Art.36. Entre os Delegados credenciados na XV Conferência Distrital de Assistência Social, eleger-se-ão 6 (seis) representantes do Distrito Federal e seus respectivos suplentes para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, garantida a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

**CAPÍTULO IX**  
**DA ORGANIZAÇÃO**

Art.37. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a XV Conferência Distrital de Assistência Social conta com uma Comissão Organizadora instituída pela Resolução nº. 05, de 26 de janeiro de 2023 – CAS/DF.

Art.38. A Comissão Organizadora conta com suporte técnico e administrativo da SEDES e da Secretaria Executiva do CAS/DF, necessário à realização das atividades relacionadas à organização e à realização da XV Conferência Distrital de Assistência Social

Art.39. A XV Conferência Distrital de Assistência Social será constituída de Credenciamento, Apresentação Cultural, Abertura, Palestra Magna, Mesas Temáticas, Grupos de Trabalho, Debates e Plenária Final.

Art.40. A Comissão Organizadora contará com uma equipe de relatoria e de sistematização.

**TÍTULO IV**  
**CAPÍTULO X**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.41. Ao término das Conferências Regionais de assistência social, a relação de Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes eleitos e eleitas serão encaminhadas pela equipe responsável pela realização e coordenação de cada Conferência Regional à Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Art.42. A Comissão Organizadora apresentará proposta de Regimento Interno da XV Conferência Distrital de Assistência Social, para aprovação por maioria simples dos Delegados e Delegadas credenciados.

Parágrafo Único. As regras de aprovação do Regimento Interno serão apresentadas pela coordenação da Plenária específica.

Art.43. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da XV Conferência Distrital de Assistência Social em conjunto com a Comissão Organizadora.

**ANEXO I**

Nº	CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Região Administrativa	LOCAL
1	Região Central	Plano Piloto	Plano Piloto
		Cruzeiro	
		Sudoeste/Octogonal	
		Lago Sul	
		Lago Norte	
		SCIA-Estrutural	
		SIA	
2	Região Leste/Norte	Guará	Paranoá
		São Sebastião	
		Jardim Botânico	
		Itapoã	
		Paranoá	
		Varjão	
		Sobradinho	
		Sobradinho II	
3	Região Centro Sul/Sudoeste	Fercal	Recanto das Emas
		Planaltina	
		Núcleo Bandeirante	
		Park Way	
		Candangolândia	
		Riacho Fundo I	
		Riacho Fundo II	
4	Região Centro Oeste/Oeste	Samambaia	Ceilândia
		Recanto das Emas	
		Gama	
		Santa Maria	
		Vicente Pires	
		Taguatinga	
		Águas Claras	
5	Região Centro Oeste/Oeste	Arniqueiras	Ceilândia
		Ceilândia	
		Sol Nascente/Pôr do Sol	
6	Região Centro Oeste/Oeste	Brasília	Ceilândia

**ANEXO II**

Quantidade de Propostas de deliberação	Propostas de deliberação, de caráter geral, para o DF	Eixo
1.		
2.		
3.		
Quantidade de Propostas de deliberação	Propostas de deliberação para a União	Eixo
1.		
2.		

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera a Resolução nº 18, de 01 de agosto de 2018, que estabelece diretrizes e procedimentos para a implantação, operação, manutenção, monitoramento e encerramento de aterros sanitários destinados à disposição final de rejeitos originários dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no art. 9º e 10 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o que consta no Processo SEI nº 00197-00003037/2021-63 e as contribuições recebidas na Consulta e Audiência Pública nº 06/2022, Processo SEI nº 00197-00003385/2022-11, Resolve:

Art. 1º A Resolução nº 18, de 01 de agosto de 2018 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º Os prestadores de serviços públicos devem permitir o acesso da Adasa e dos órgãos de fiscalização competentes a todas as instalações, informações e documentos referentes aos seus aterros sanitários, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais.” (NR)

“Art. 9º.....”

Parágrafo único. As licenças ambientais de implantação e de operação e suas alterações e renovações devem ser disponibilizadas no sítio eletrônico do prestador de serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias de sua emissão pelo órgão ambiental competente.” (NR)

“Art.10. ....”

VII - Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; e

Parágrafo único. O prestador de serviços públicos deve encaminhar à Adasa, em até 30 (trinta) dias antes do início da operação e, sempre que forem atualizados, os planos previstos nos incisos I a III deste artigo.” (NR)

“Art. 11. O prestador de serviços deve elaborar, antes do início da implantação do aterro, o projeto executivo e o estudo de viabilidade técnica e econômica de aproveitamento energético dos gases.” (NR)

“Art. 14. ....”

XXI - a interferência sobre Unidades de Conservação.” (NR)

“Art.16. ....”

XIV - gerador de energia elétrica com capacidade de garantir a continuidade dos serviços inerentes a todas as fases de operação do aterro sanitário, desde a entrada dos rejeitos e seu registro até o tratamento de chorume;

.....” (NR)

“Art. 17-A. O projeto executivo deve definir o maior peso específico dos rejeitos aterrados, que seja técnica e economicamente viável, de forma a prolongar a vida útil do aterro sanitário.”

“Art. 19. O sistema de drenagem, armazenamento e tratamento de chorume do aterro sanitário deve ser projetado, construído e operado de forma que seus efluentes atendam aos parâmetros e às condições de lançamento estabelecidas na outorga e na licença ambiental, respeitando-se a classe de enquadramento do corpo hídrico receptor.

§ 1º O sistema de drenagem, armazenamento e tratamento de chorume deve possuir lagoas em quantidade e com capacidade de armazenar todo o volume de chorume gerado até o seu efetivo tratamento, em especial, durante o período chuvoso.

§ 2º Além do disposto no § 1º deste artigo, as lagoas também deverão ter capacidade adicional para reter o chorume gerado por um prazo mínimo de 14 (quatorze) dias, considerando-se a vazão média diária, de forma a evitar o extravasamento por interrupção no processo de transporte, tratamento ou outra situação de emergência ou contingência.

§ 3º As lagoas devem ser projetadas e construídas de modo a minimizar a exposição de sua superfície à incidência de chuvas.” (NR)

“Art. 20. Os drenos de célula devem ser construídos utilizando-se métodos que maximizem a drenagem do chorume e dos gases nas células, podendo ser constituídos por rachão, geossintético ou outro material de função equivalente, conforme estabelecido em projeto executivo.

Parágrafo único. O material utilizado nos drenos de célula deve possuir composição química que não reaja com o chorume, para evitar danos ao sistema de drenagem, em especial sua colmatação.” (NR)

“Art. 21. O sistema de drenagem de gases deve ser projetado de forma que seus drenos verticais sejam instalados com espaçamento que maximize a captação dos gases e o seu encaminhamento para aproveitamento energético ou queima.” (NR)

“Art. 22. Os sistemas de drenagem superficial provisório e definitivo de águas pluviais devem ser projetados, construídos e operados de forma à:

I - estarem compatíveis com os padrões definidos pelas normas de lançamento de águas pluviais em corpos hídricos receptores;

II - maximizarem a drenagem das águas pluviais, de forma a minimizar sua infiltração no maciço; e

III - minimizarem a ocorrência de eventuais focos de erosão.

Parágrafo único. Os sistemas de drenagem de águas pluviais devem possuir dispositivos de segurança que, no caso de eventual extravasamento de chorume do maciço, permita o seu direcionamento para armazenamento e posterior tratamento adequado.” (NR)

“Art. 25. ....”

XXI - implantar e manter cobertura vegetal nas bermas e taludes das estruturas do aterro sanitário, exceto nas vias de acesso e aquelas localizadas nas áreas em fase de construção ou operação de aterramento.” (NR)

“Art. 27. É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, especificados no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, no Programa de Gerenciamento de Riscos e no Plano de Contingência e Emergência, por todas as pessoas que circulem nas áreas operacionais do aterro sanitário.

.....”

(NR)

“Art. .... 28.

.....”

V - o recebimento de resíduos ou rejeitos não autorizados na licença de operação;

Parágrafo único. A triagem de materiais recicláveis dentro da área do aterro sanitário somente pode ser realizada em unidade de triagem e tratamento licenciada pelo órgão ambiental competente, devendo observar as normas técnicas e de regulação.” (NR)

“Art. 29. O prestador de serviços públicos deve possuir sistemas de controle informatizados no aterro sanitário, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. Todos os procedimentos realizados no aterro sanitário devem ser registrados nos sistemas de controle informatizado.” (NR)

“Art. 30. Os sistemas de controle informatizado devem registrar, no mínimo, as seguintes informações:

.....

XI - informações obtidas pelos monitoramentos geotécnico e ambiental;  
§ 1º Os sistemas devem permitir a geração de relatórios a partir das informações definidas no caput deste artigo.

§ 2º O prestador de serviços deve possuir infraestrutura que garanta o funcionamento ininterrupto das balanças, sistemas de controle informatizado e demais equipamentos destinados ao registro, processamento e transmissão das informações de que tratam os incisos I a VIII do caput, de modo a não comprometer a pesagem e o registro das informações em caso de problemas técnicos.” (NR)

“Art. 33. Em aterro sanitário operado direta ou indiretamente pelo Distrito Federal, a recepção de rejeitos que não sejam oriundos do prestador de serviços responsável pela sua operação é condicionada à celebração de contrato e a sua remuneração por meio da cobrança de tarifa, preço público ou outro tipo de contraprestação definida pela Adasa.” (NR)

“Art. 34. O prestador de serviços públicos deve inspecionar as cargas dos veículos transportadores na entrada do Aterro Sanitário ou no momento da descarga.

.....”

(NR)

“Art. 35. ....”

§ 1º Os dados gerados nas balanças devem ser transferidos automaticamente para sistema de controle informatizado.

§ 2º Nos casos em que for verificada a ocorrência de eventos que impeçam a operação de pesagem, o prestador de serviços deverá:

I- realizar o registro manual dos dados dos veículos transportadores que acessarem o aterro; e

II- considerar, para fins de mensuração e registro da pesagem no sistema de controle informatizado, a estimativa calculada nos termos das normas do prestador de serviços, salvo no caso dos grandes geradores, que deve observar o disposto na Resolução Adasa nº 14, de 15 de setembro de 2016. (NR)”

“Art. 36. Previamente à disposição e compactação dos rejeitos, deverão ser instalados os elementos de drenagem nos termos definidos no projeto.

I- (revogado)

II- (revogado)

III- (revogado)”

“Art. 38. Os rejeitos dispostos nas células devem ser compactados em camadas até atingir, no mínimo, o peso específico definido no projeto executivo e no Plano de Operação e Manutenção.” (NR)

“Art. 41A. O prestador de serviços deve realizar ensaios de infiltração na camada de cobertura final e nas bermas definitivas construídas ao longo do ano e, quando necessário, realizar o seu reforço para restaurar os parâmetros de projeto.

§ 1º Os ensaios de infiltração também devem ser realizados nas bermas e camadas de coberturas intermediárias que não tiveram previsão de serem removidas nos próximos 12 (doze) meses.

§ 2º Os resultados dos ensaios de infiltração e respectivas análises deverão constar do relatório de monitoramento geotécnico correspondente ao trimestre de sua realização.”

“Art. 42. ....  
 § 1º O tratamento do chorume pode ser executado no local ou em outra unidade de tratamento, desde que as soluções sejam licenciadas e o efluente tratado atenda aos parâmetros e às condições de lançamento estabelecidos na outorga e na licença ambiental.

§ 2º No caso da outorga ou da licença ambiental estabelecerem condições e parâmetros distintos para o lançamento de efluente tratado, considerar-se-á para fins de atendimento, o valor mais restritivo.

§ 3º A seleção da tecnologia de tratamento do chorume ou dos gases oriundos do aterro sanitário deve considerar a viabilidade técnica, econômica e ambiental.” (NR)

“Art. 43. ....

VIII - diretrizes para o Plano de Avanço;

IX - descrição dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva, bem como a respectiva periodicidade de realização para cada componente, incluindo as:

- a) instalações de apoio;
- b) sistema de drenagem de chorume;
- c) sistema de drenagem de águas pluviais; e
- d) máquinas e equipamentos.

XII - o peso específico exigido para os rejeitos aterrados.” (NR)

“Art. 45. ....

II - unidades de compostagem ou usinas de tratamento mecânico biológico - UTMB;

VII - outras origens.” (NR)

“Art. 46. Os planos de Controle Ambiental e de Prevenção e Combate a Incêndio, os programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional e o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR devem ser elaborados de acordo com o determinado pelos órgãos competentes.” (NR)

“Art. 49. ....

III - registro das vazões e do volume de chorume gerado;

IV - registro do volume do efluente tratado.

§ 1º As inspeções visuais devem verificar a análise da geometria e comportamentos irregulares no maciço, tais como:

- I - fissuras ou trinças na camada de cobertura;
- II - processos erosivos;
- III - integridade dos drenos de chorume e gases;
- IV - inversões de caimento/declividade nos sistemas de drenagem; e
- V - danos aos elementos de drenagem superficial.

§ 2º Os registros das precipitações pluviométricas e do volume de chorume gerado e tratado devem ser realizados de forma contínua, utilizando-se sistema automático de registro e controle.” (NR)

“Art. 57. O monitoramento das deformações do aterro sanitário deve ser realizado pelo acompanhamento e análise dos:

- I - deslocamentos verticais e horizontais e velocidades dos deslocamentos dos marcos superficiais implantados ao longo das seções do maciço;
- II - dados e informações obtidos pelos demais instrumentos utilizados no monitoramento.

§ 4º Nos casos em que seja constatado movimentos ou deformações irregulares que coloquem em risco a segurança geotécnica do maciço, o monitoramento geotécnico deverá ser complementado com informações oriundas da análise dos dados de inclinômetros a serem instalados nas áreas críticas identificadas. (NR)”

“Art. 58. O estudo de estabilidade dos taludes deve ser realizado a partir da avaliação do Fator de Segurança, para caracterizar o risco de ruptura instantânea por meio do conceito de equilíbrio limite ou outro método comprovadamente eficaz e economicamente viável.” (NR)

“Art. 59-A. O sistema de drenagem de chorume e de gases deve ser monitorado continuamente quanto à sua eficiência, para verificação e correção de eventuais obstruções ou outros problemas técnicos.”

“Art. 60. O relatório de monitoramento geotécnico deve ser elaborado com frequência trimestral ou com periodicidade menor, caso exigido pelo órgão ambiental competente, e devem, no mínimo:

VI - apresentar uma avaliação técnica de todos os parâmetros analisados, face ao histórico do comportamento geotécnico do maciço, incluindo as deformações acumuladas por seção;

Parágrafo único. O relatório trimestral deve ficar disponível para consulta no próprio aterro sanitário e ser encaminhado digitalmente à Adasa até 40 (quarenta) dias após o encerramento do trimestre de referência.” (NR)

“Art. 62. ....

II - da análise dos parâmetros físicos, químicos e biológicos do chorume;

IV - da emissão de gases pela camada de cobertura.” (NR)

“Art. 66. Para o monitoramento das águas subterrâneas, devem ser instalados no aterro sanitário no mínimo quatro poços, sendo um a montante e três a jusante, no sentido do fluxo de escoamento preferencial do lençol freático, podendo ser ampliado a critério da Adasa ou do órgão ambiental competente.”

(NR)

“Art. 67. O monitoramento das águas superficiais deve ser realizado por meio da análise das amostras de água coletadas no corpo hídrico receptor, nos termos definidos na outorga de lançamento de efluente e na licença ambiental.” (NR)

“Art. 68.” (Revogado).

“Art. 69. O monitoramento do chorume e do efluente tratado deve contemplar a análise de todos os parâmetros exigidos pela outorga de lançamento de efluentes e pela licença ambiental.

§ 3º No caso de o prestador de serviços terceirizar a operação da estação de tratamento de chorume, este também deverá realizar, periodicamente, análises físico-química e biológica do chorume e do efluente tratado, para verificar a eficácia do tratamento realizado.

§ 4º Caso o aterro sanitário receba chorume proveniente de outras instalações, o seu monitoramento pode ser realizado na instalação de origem e os dados encaminhados para o aterro sanitário receptor.” (NR)

“Art. 72. Os relatórios de monitoramento ambiental devem ser elaborados com frequência semestral ou com periodicidade menor, caso exigido pelo órgão ambiental competente, devendo contemplar, no mínimo, o seguinte conteúdo:

III - avaliação técnica de todos os parâmetros analisados face ao histórico do comportamento ambiental e com observância à legislação ambiental e às normas técnicas;

Parágrafo único. O relatório semestral de monitoramento ambiental deve ficar disponível para consulta no próprio aterro sanitário e ser encaminhado digitalmente à Adasa até 40 (quarenta) dias após o encerramento do semestre de referência.” (NR)

“Art. 73.” (Revogado)

“Art. ....

76.

IX - falha no sistema de drenagem, armazenamento, transporte e tratamento do chorume.” (NR)

“Art. 77. A ocorrência de qualquer incidente que determine a aplicação das ações emergenciais contidas no PCE deve ser comunicada à Adasa nos termos do art. 13-A da Resolução nº 21, de 25 de novembro de 2016.” (NR)

“Art. 78. O prestador de serviços públicos deverá elaborar e encaminhar à Adasa o Plano de Encerramento, com antecedência mínima de dezoito meses do recebimento estimado da última carga de rejeitos.” (NR)

“Art. 79. ....

III - (revogado)

Parágrafo único. O Plano de Encerramento poderá ser alterado desde que justificado pelo prestador de serviços, devendo as alterações serem encaminhadas à Adasa.” (NR)

“Art. 81. Todas as obras para o total encerramento do aterro sanitário devem ser realizadas no prazo estabelecido no Plano de Encerramento.” (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Resolução nº 18, de 01 de agosto de 2018 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVII:

XXVII - Berma: são degraus localizados entre os taludes com objetivo de melhorar a estabilidade do aterro e de facilitar a instalação do sistema de drenagem superficial.

Art. 3º O art. 13-A da Resolução nº 21, de 25 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13-A. O prestador de serviços deverá comunicar a ocorrência de incidentes à Adasa imediatamente após a ciência dos fatos, por meio de contato telefônico junto à Superintendência competente, e encaminhar em até 72 (setenta e duas) horas por meio de processo eletrônico, no mínimo as seguintes informações:

.....” (NR)

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 18, de 01 de agosto de 2018:

I- os incisos I, II e III do art. 36;

II- o art. 68;

III- o art. 73;

IV- o inciso III do art. 79.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## SEÇÃO II

## VICE GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, de organização de eventos, contemplando todos os serviços indispensáveis a plena execução dos projetos e eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, conforme processo nº 00014-00000667/2023-67.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO - Mat. 17125987, CLEBER GOMES DE SOUZA - Mat. 17125731 e VINICIUS LIMA BRANDAO - Mat. 17125944.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, especialmente para a prestação de serviços de: locação de barraquinha de alimentação (cachorro quente, pipoca e algodão doce), locação de barraquinha de bebidas (refrigerante, suco e água mineral), locação de cama elástica grande, locação de piscina de bolinha grande, locação de brinquedo inflável do tipo tobogã, conforme processo nº 00014-00000668/2023-10.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO - Mat. 17125987, CLEBER GOMES DE SOUZA - Mat. 17125731 e VINICIUS LIMA BRANDAO - Mat. 17125944.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas, conforme processo nº 00014-00000629/2023-12.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO - Mat. 17125987, CLEBER GOMES DE SOUZA - Mat. 17125731 e VINICIUS LIMA BRANDAO - Mat. 17125944.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, pág. 75, do ato que designou EDIVALDO ALVES DIAS DA SILVA FRANCA, matrícula nº 46.447-3, Assessor, Símbolo CPC-06, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIAS DA SILVA CEZARIO, matrícula nº 174.618-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020, pág. 75, do ato que designou ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 1.430.901-7, Assessor, Símbolo CPC-06, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1.677.934-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR WILMA SANTOS MARTINS, matrícula 34.731-0, Assessor, Símbolo CPC-06, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIAS DA SILVA CEZARIO, matrícula 174.618-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR DAVYD PEREIRA AIRES, matrícula 1.679.725-6, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.677.934-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HELENÍCIA NOMERIANA MARTINS, matrícula 260.398-5, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de maio de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JANESSA LACERDA PERALTA, matrícula 1.689.264-X, Chefe, símbolo CNE-02, da Assessoria Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LORENA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.689.246-1, Chefe Executiva, símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 24 a 30 de abril de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem art. 2º, inc. III, art. 30, § 1º, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 04, de 11 de setembro de 2014 e no art. 35, inc. I a II, da Portaria SEGOV nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, e pelo que consta no processo SEI 04018-0000018/2023-31, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE, matrícula 1.698.065-4, que atuará como Gestor do Contrato, RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 91.305-7, que atuará como Fiscal Administrativo do Contrato, MARCO ANTÔNIO ALVES DA COSTA, matrícula 1.692.850-4, que atuará como Fiscal Requisitante do Contrato, e, GIDERCLAY ZEBALOS BEZERRA, matrícula 1.691.583-6, que atuará como Fiscal Técnico do Contrato, para comporem a Comissão Gestora e Fiscalizadora do Contrato nº 01/2023 - SEGOV, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, para aquisição de 2 (duas) licenças do software AutoDesk AEC Collection Standard ELD New, softwares necessários à Modelagem da Informação da Construção - Building Information Modelling - BIM, consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 096/2022 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF (107038882), a Proposta (107841024) e o Termo de Referência (107760689), constantes do processo SEI 04018-00000018/2023-31.

Art. 2º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço atuarão na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2023 - SEGOV, de acordo com o disposto no art. 67, caput, nos §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 2010, nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa MP/SLTI nº 04, de 2014, e na legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2023 (\*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 16, de 16 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 24 de março de 2023, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração do Mérito de que dispõe o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º A servidora concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para recorrer junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Administração Regional do Cruzeiro.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias, conforme disposto no § 1º do Art. 11 do Decreto supracitado.

Art. 4º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência: 175.840-3; FLÁVIA AUGUSTA BRITO DE SOUSA; Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 1ª-V; 101,00; 53,00; 40,00; 93,00; Especial-I; a contar de 10/02/2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2023, página 30.

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e ainda conforme processo SEI nº 04034-00004628/2023-42, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ARTHUR GABRIEL DE JESUS MENEZES, matrícula nº 280.506-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe 2, Padrão II, da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal com lotação no Núcleo de Monitoramento de ICMS III/GEMAE/COFIT/SUREC, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 2023.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LUCIMAR MARIA DE SOUSA ALVES, matrícula nº 42.969-4, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 13 de abril de 2023. Processo SEI-GDF nº 04033-00010573/2023-38.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 04034-00004645/2023-80, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 758 (setecentos e cinquenta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor HIROSHI PLACIDO SUMIHARA, matrícula nº 42.787-X, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 01/02/1990 a 30/12/1991, para Alfredo Hélio Arrais Braga; e de 04/04/1994 a 01/06/1994, para a Cooperativa Habitacional dos Servidores da Justiça do Distrito Federal Ltda., conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e nos termos da Resolução nº 299/2016, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2017-SEPLAG, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, conforme Processo: 00410-00012804/2017-95, a saber:

I - MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELO, matrícula nº 1.711.166-8 e JOÃO VINÍCIOS ARAÚJO SALES, matrícula nº 1.711.442-X, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Gama - RA-II;

II - CÍCERO DIEGO ROMUALDO CARNEIRO, matrícula nº 1.692.758-3, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - PDF-I;

III - LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 277.958-7 e LEANDRO SOARES OLIVEIRA, matrícula nº 278.943-4, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ;

IV - ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula nº 02823977, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

V - ANA ELIZA CAMARGO CHACEL, matrícula nº 1.712.448-4 e HELIO DE ARAUJO FREITAS, matrícula nº 1.699.821-X, para atuar, respectivamente como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII;

VI - BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula nº 1686179-5 e FELIPE SOUSA BANDEIRA, matrícula nº 1682439-3, para atuar, respectivamente como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - GEOR;

VII - THAINÁ MOTA ROCHA LOURENÇO, matrícula nº 1.711.438-1, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII;

VIII - PATRICIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 1.712.461-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I;

IX - FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula nº 79.253-5, para atuar como Executor Suplente, no âmbito Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;

X - CAMILA DE FREITAS RIBEIRO POJO DO REGO, matrícula nº 2496690 e ROBERT RODNEY DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 2490307, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS;

XI - MAICON FUAD SILVA GOMES, matrícula nº 1875418 e VICTOR SADI MATIAS, matrícula nº 195.061-4, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - CDP-II;

XII - SILAS GOMES DA ANUNCIACÃO, matrícula nº 1.689.955-5 e ISABELA PORFIRIO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.704.329-8, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia - RA-XIX;

XIII - DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula nº 282762-X, para atuar como Executor Titular, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília;



Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 013/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 301, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber:

I - CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula nº 217.912-1, para atuar como Executor Titular e ENEIDE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 193.797-9, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA DO GAMA;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 028/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 302, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber:

I - JADSON VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.201-5, para atuar como Executor Titular e ANDERSON CARRIJO CARVALHO, matrícula nº 115.005-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SEFAZ - Agência de Atendimento Ceilândia;

II - LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAÚJO, matrícula nº 277.366-X, para atuar como Executor Titular e MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula nº 189.926-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CREAS Brasília

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 026/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 303, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 29/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 07. Processo nº 00090-00031627/2021-10, a saber:

I - RENSEN MOREIRA ROCHA, matrícula nº 1.713.907-4, para atuar como Executor Titular e ELSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 1.698.728-4, para atuar como Suplente, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 029/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 304, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 04009-00000012/2022-92, a saber:

I - EDSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 280.960-5, para atuar como Executor Titular e MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula nº 83.155-7, para atuar como Suplente, no âmbito do SLU - Núcleo de Almoarifado e Núcleo de Patrimônio;

II - PATRICIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 1.712.461-1, para atuar como Executor Titular e ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 1.713.267-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 305, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Equipe Executora, para atuarem no Contrato nº 45830/2022, celebrado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM), gerenciamento de serviços administrativos e automação de processos, no modelo de Software como Serviço (SaaS), contemplando a customização e transferência de conhecimento a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 033/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preço e na Proposta de Preço. Processo nº 00040-00046573/2021-73.

I - MARCELO CUNHA MAIA, matrícula 282.764-6, como Gestor titular e BRUNO MEDEIROS MARTINS, matrícula 282.733-6, como suplente;

II - CESAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278.128-X, como Fiscal Requisitante titular e LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 282.796-4, como suplente; e

III - SIMONE DE LIMA SANTOS, matrícula 282.771-9, como Fiscal Técnica titular e LARISSA ALVES DOS SANTOS VARGAS, matrícula 282.892-8, como Fiscal Técnica suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 306, DE 26 ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Equipe Executora, para atuarem no do Contrato nº 40493/2020 celebrado com a empresa NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 05.847.161/0001-39, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de informática (dispositivos para redes sem fio (Wireless) - Access Point (AP), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 068/2019 - SCG/SEGEA/SEEC-DF. Processo SEI-GDF nº 00040-00059774/2018-35. A saber:

I- LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 282.796-4, como Gestor titular e CESAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278.128-X, como suplente;

II- GILBERTO ALVES VILA NOVA, matrícula 274.261-6, como Fiscal Requisitante suplente; e

III- ZACARIAS JOSE NUNES JUNIOR, matrícula 282.752-2, como Fiscal Técnico titular, BRUNO MEDEIROS MARTINS, matrícula 282.733-6, como Fiscal Técnico suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 307, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 4, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

I - MARCELO GONÇALVES MARTINS TEIXEIRENSE, matrícula nº 189926-0, para atuar como Executor Titular e LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAÚJO, matrícula nº 277366-X, para atuar como Suplente, no âmbito da CECON/CREAS BRAZILÂNDIA.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40240/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 308, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo nº 04009-0000012/2022-92, a saber:

I - MYCHELLE MONNYSSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 275.702-8, para atuar como Executor Titular e BARBARA SARAIVA LEAL, matrícula nº 280.816-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SETUR - SEDE;

II - LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.709.057-1, para atuar como Executor Titular e GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 1.710.510-2, para atuar como Suplente, no âmbito da CASA MILITAR - Palácio do Buriú;

III - PATRICIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 1.712.461-1, para atuar como Executor Titular e ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 1.713.267-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 024/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00018163/2022-13, resolve:

SUSPENDER, a contar de 09 de janeiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, matrícula nº 190.029-3, lotado na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas de 09 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023, a serem usufruídas em momento oportuno.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALDIVINO RUBENS PINTO, matrícula nº 91.214-X, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional do Gama. Processo 00131-00000761/2023-80.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JANEY JOAQUIM DA ROSA, matrícula nº 93.600-6, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00012893/2021-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ELINEUZA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 555-X, no cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00025975/2023-28.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ROGÉRIO BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 729-3, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00029578/2023-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 100.788-2, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 00063-00002250/2023-81.

APOSENTAR NILSON CAMPELO SERPA GAMA, matrícula nº 1.401.957-4, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília. Processo 00040-00035144/2022-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GABRIEL DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 104.973-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal. Processo 00391-00002946/2023-12.

APOSENTAR NILSON CAMPELO SERPA GAMA, matrícula nº 224.532-9, no cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo 00040-00035145/2022-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALMIR LACERDA RIBEIRO, matrícula nº 31.866-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo 00052-00009936/2023-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, matrícula nº 42.052-2, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo 00020-00013584/2023-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, matrícula nº 37.994-8, no cargo de Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo 00020-00016692/2023-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO SIMPLICIO NETO, matrícula nº 100.829-3, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00000141/2023-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 100.948-6, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00001374/2023-96.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WASHINGTON DINIZ CUTRIM, matrícula nº 100.830-7, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00001579/2023-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.650.298-8, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00007827/2022-35.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.624-6, no cargo de Auxiliar de Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 000431-00008128/2023-09.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUIZ CIRINO DA SILVA, matrícula nº 103.092-2, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00400-00026301/2023-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALMIR PAES DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.877-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo 00400-00024060/2023-37.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor VALDOMIRO DOURADO, matrícula nº 91.480-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Processo 00110-00000190/2023-86.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ELISABETE COUTINHO GUERRA, matrícula nº 91.683-8, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00007443/2023-80.

APOSENTAR EMERSON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 91.468-1, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04033-00007623/2023-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora FRINEA NASCIMENTO REBELO, matrícula nº 91.383-9, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00006119/2023-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NORMELIA KATIA DE ASSIS, matrícula nº 43.043-9, no cargo de Auditor Fiscal de Resíduos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00003087/2023-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora REGINA CÉLIA DE SOUZA MELO, matrícula nº 43.067-6, no cargo de Auditor Fiscal de Resíduos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00008575/2023-29.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora RITA GEOVANI FERREIRA, matrícula nº 42.631-8, no cargo de Auditor Fiscal de Resíduos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00003080/2023-11.

APOSENTAR ANDRÉA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 134.175-8, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00002744/2023-55.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO GOUVEIA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 130.464-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a gratificação de raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234/1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00560014/2022-88.

APOSENTAR CARLA TORRES ROMAGNOLE, matrícula nº 189.675-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00005990/2023-69.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 140.916-6, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00302218/2022-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES, matrícula nº 134.367-X, no cargo de Médico, Classe

Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00334930/2022-64.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor DALTON TIEO IWAMA, matrícula nº 131.916-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a gratificação de raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234/1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00261550/2017-36.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora DARLENE DA CONCEIÇÃO CUNHA, matrícula nº 132.332-6, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a gratificação de raio-x prevista no artigo 1º da Lei nº 1.234/1950, combinado com o artigo 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00114919/2022-85.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora DELMA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 134.034-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00348702/2022-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELIAS LEITE HONÓRIO, matrícula nº 137.890-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00587902/2022-48.

APOSENTAR ELINEUDA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 138.921-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04033-00002266/2022-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FARUK ANTONIO HAMIDAH RAMOS, matrícula nº 130.482-8, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00072971/2023-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GIOVANI DOMINGOS DE FRANCA BARBOSA, matrícula nº 143.613-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00419859/2022-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora HELENICE CARBONE, matrícula nº 180.184-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00025189/2023-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora IOZILENE GARCIA DA SILVA MANJELA, matrícula nº 134.489-7, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00409571/2020-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora JANETH RIBEIRO DO COUTO COCCO, matrícula nº 179.788-3, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00077537/2022-63.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOAO JACINO NETO, matrícula nº 1.400.912-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00161055/2022-95.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora JOELITA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 134.134-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo

3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00212610/2022-54.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LIGIA VIEIRA DA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 126.624-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00104692/2022-64.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LUCY MARY MELO DOS SANTOS FARIA, matrícula nº 122.689-4, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-0004971/2023-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARA JANE DE ARAUJO PERACIO MONTEIRO, matrícula nº 137.830-9, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00480050/2020-05.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA ADELAIDE DA SILVA, matrícula nº 121.841-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00314308/2022-30.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA CLOTILDE SILVA, matrícula nº 131.457-2, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00025673/2022-72.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DO CARMO CAMPOS LOPES, matrícula nº 136.636-X, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00293998/2022-86.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA HENRIQUETA FRANCO, matrícula nº 132.901-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00020660/2023-98.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARIO ALVES BEZERRA, matrícula nº 1.401.134-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00395456/2021-66.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARLENE NOGUEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 126.635-7, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00120046/2022-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 183.523-8, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00578812/2022-66.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora NADJA GLÓRIA CORRÊA GRAÇA, matrícula nº 154.160-9, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00130717/2021-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NAILME DE SOUSA LIMA, matrícula nº 140.284-6, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00267521/2022-45.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ONILTON GOMES SANTANA, matrícula nº 130.879-3, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional

nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00286024/2022-46.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO CESAR NUNES RESTIVO, matrícula nº 135.295-4, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 04016-00107728/2021-86.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 136.640-8, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00273801/2022-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 134.974-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00193701/2022-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WILLIAM DE SOUZA DANGONE, matrícula nº 128.768-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00475941/2021-12.

APOSENTAR WAGNER FERREIRA ARAUJO, matrícula nº 263.819-3, no cargo de Analista de Transporte Urbano, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Processo 04033-00006798/2023-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA, matrícula nº 83.441-6, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002159/2023-25.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MANOEL OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 83.116-6, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00001910/2023-76.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JESSÉ PAES DE BARROS, matrícula 7.809-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26/12/1995, publicada no DODF nº 248, de 27/12/1995, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 08/12/2021. Processo 00413-00001388/2022-82.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor JOÃO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 110.161-7, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 26/12/1995, publicada no DODF nº 06, de 09/01/1996, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 13/10/2022. Processo 00413-00000494/2023-20.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MARIA CRISTINA DIAS SANTOS, matrícula nº

156.184-7, no cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aposentada em 01 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 01 de outubro de 2021, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 22/2023. Processo 00413-00005828/2022-71.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 36, de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral, à servidora HELENA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 83.022-4, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 83.022-4...", LEIA-SE: "...matrícula nº 282.866-9...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00094-00001154/2023-85.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 36, de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, o ato que concedeu aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIA NAZARÉ DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 43.775-1, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04035-00001201/2023-64.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a TEREZINHA VIEIRA DE MORAIS, cônjuge do ex-servidor ALEXANDRE PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 14.467-3, Inspetor Técnico de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, a contar de 03/04/2023. Processo SEI nº 00413-00001685/2023-17.

CONCEDER nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ABELINA ALVES DE BARROS, companheira do ex-servidor JOSE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 100.655-X, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27/02/2023. Processo SEI nº 00413-00004325/2020-16.

REVER na Ordem de Serviço Coletiva nº 32, de 16/03/2023, publicada no DODF nº 54, de 20/03/2023, o ato que concedeu pensão temporária a NORMA GALVÃO LEMOS, filha inválida do ex-servidor PEDRO LEMOS, matrícula nº 16.847-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão temporária, ISIS LEMOS RODRIGUES, na qualidade de menor sob guarda do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 20/04/2023, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0701771-64.2023.8.07.0011. Processo SEI nº 00413-00000511/2023-29.

REVER na Ordem de Serviço Coletiva nº 19, de 10/02/2023, publicada no DODF nº 31, de 13/02/2023, o ato que concedeu pensão vitalícia a RAIMUNDA MARQUES VILLELA, cônjuge do ex-servidor ALCEU VILLELA, matrícula nº 12.132-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, VICENTINA FERREIRA VILELA, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/04/2023. Processo SEI nº 00413-00001644/2023-12.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 146, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação. Processo SEI:00060-00185322/2023-09

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	17110270	ALESSANDRA S. RODRIGUES GURGEL	CIRURGIÃO-DENTISTA	SRSSO/DIRAPS/GSAP9-SAM
2	16863119	CRISTIANI RIBEIRO BORGES	CIRURGIÃO-DENTISTA	SRSSO/DIRAPS/GSAP2-REC
3	14361558	DANIELLE A. GARCIA UDRE VARELA	CIRURGIÃO-DENTISTA	SRSCE/DIRASE/GSAS2/CEO-AS I
4	16837843	JULIANA A. PEREIRA DE ARAUJO	CIRURGIÃO-DENTISTA	SRSSO/DIRAPS/GSAP3-SAM
5	16864859	MARIA G. DUARTE MORAIS VIEIRA	CIRURGIÃO-DENTISTA	SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG
6	17118808	VALERIA MORAIS DE PAIVA	CIRURGIÃO-DENTISTA	SRSOE/GSAS1/POLIC- CEI I
7	16866428	WANESSA DE CARVALHO MIRANDA	CIRURGIÃO-DENTISTA	SRSSO/DIRAPS/GSAP8-TAG
8	16770978	ALESSANDRA LUCENA SILVA	ENFERMEIRO	SRSSU/HRG/GEMERG
9	16852125	AMANDA LOPES LIMA COELHO	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GACL/UNEO
10	16825772	ANA PATRICIA BATISTA SILVA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
11	16803280	AVILA M. RIBEIRO BARROS BISPO	ENFERMEIRO	HMIB/DAS/GACL/UTI NEO
12	14408899	CAMILA SILVA FONTES	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GACL/UNEO
13	01422251	CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO	ENFERMEIRO	HMIB/DAS/GEMERG
14	17113377	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GEMERG
15	16749960	DEBORA GONCALVES LUCIANO BATISTA	ENFERMEIRO	SRSNO/HRS/GACL/UTI NEO
16	16729978	FABIA RAMALHO DE REZENDE LOURENCO	ENFERMEIRO	HMIB/DAS/GEMERG
17	17116457	FILIFE SOARES DE SOUSA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
18	17115760	GABRIEL ROCHA MARCELINO	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
19	17110173	GEOVANNA FERNANDES RODRIGUES	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GEMERG
20	17115973	IARA ALVES RIBEIRO	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
21	17115914	INGRID ALVES RIBEIRO	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
22	1671153X	JANINE DOS REIS LESSA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	SRSSO/HRSAM/GEMERG
23	16709136	JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI	ENFERMEIRO	SRSSU/HRG/GEMERG
24	17113679	JEFERSON FERREIRA TAVARES	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
25	17113466	JOSIVAN ALVES DA ROCHA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
26	16825497	KAMILA RIBEIRO PEREIRA CASTELLACE	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GACL/UNEO
27	17113598	KAREN D. SOARES DE SOUZA DE SA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
28	16842812	KENIA APARECIDA TOLENTINO PEREIRA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GACIR/UCC
29	17113512	LARISSA YORRANA DA CONCEICAO	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
30	17116139	LETICIA DE ANDRADE FREITAS	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
31	17113695	LORENA DE SOUSA AIRES	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
32	1685425X	LORENA MORENA ROSA MELCHIOR DIAS	ENFERMEIRO	SRSSO/HRSAM/GEMERG
33	17115876	MAISA BERNARDES SOUZA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
34	1684484X	MARI JANE FRANCISCA DA SILVA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
35	1711649X	MARIA MIKAELE RIBAS ALVES	ENFERMEIRO	SRSOE/HRBZ/GEMERG
36	01836609	MARINETE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	SRSNO/HRPL/GACIR/UCC
37	17111269	MAYARA V. SOUZA SOARES PARENTE	ENFERMEIRO	SRSNO/HRS/GEMERG
38	01592483	MICHELLI SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	HMIB/DAS/GACIR/UCC
39	01568159	NADIA FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GACL/UTI PED
40	01402641	NUBIA LANE TORRES	ENFERMEIRO	SRSNO/HRS/GACL/UNEO
41	14354950	PAULICEIA GOMES LUSTOSA MORAES	ENFERMEIRO	HMIB/DAS/GEMERG
42	17113938	PEDRO GUIMARAES DE ANDRADE GOMES	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO
43	17111358	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA DOMINGUES	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GACL/UTI ADU
44	17115906	RHAYSSA K. DE BARROS CHAVES	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GEMERG
45	17110378	SAMARA SILVA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
46	16856279	SILVANA SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
47	16852273	SIMONE S. S. LOPES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GACIR/UCC
48	01712187	TANIELA MARQUEZ DE PAULA	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GACIR/UCC
49	17110122	THAIS MARTIELLE AVELAR FERNANDES	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
50	16854047	THAYRINE BRITO FAGUNDES	ENFERMEIRO	HMIB/DAS/GEMERG
51	17113350	VANESSA ANTONIA SALES SILVA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GEMERG
52	16842871	VIVIANE PEIXOTO SANTOS	ENFERMEIRO	SRSSO/HRT/GACL/UTI ADU
53	17114187	WANESSA PINTO DE SOUZA	ENFERMEIRO	SRSOE/HRC/GACL/UTI ADU
54	17050049	ALINE MACEDO DA SILVA	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSLE/HRL/GACIR/UCOB
55	17049504	ANA PAULA DE ALMEIDA SOARES	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSLE/HRL/GACIR/UCOB
56	17024471	DINA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSLE/HRL/GACIR/UCOB
57	17010187	KELLEN THAIS PEREIRA MARQUES	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSNO/HRS/GACIR/UCOB
58	17048427	MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSLE/HRL/GACIR/UCOB
59	17048478	NATALIA VALADAO	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSNO/HRS/GACIR/UCOB
60	16969820	NATHALIA GORGA PAIVA	ENFERMEIRO - OBSTETRA	SRSSO/HRT/GACIR/UCOB
61	14396564	FABRICIO ORNELAS MACHADO	ADMINISTRADOR	ADMC/CONT/USCOR/DITCE
62	1709237X	GISLENE LIRA FRANCA DA SILVA	ADMINISTRADOR	ADMC/SUGEP/CIGEC
63	17109787	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS	ADMINISTRADOR	ADMC/SUGEP/CIGEC
64	17109434	LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR	ADMINISTRADOR	ADMC/SUGEP
65	17109310	ROBERTA DE CARVALHO PEREIRA	ADMINISTRADOR	ADMC/SUGEP/CIGEC/DIPMAT
66	17108896	WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ	ADMINISTRADOR	ADMC/SUGEP/COAP/DIAP/GAPE/NCPPAP

67	16803701	ANA GABRIELE SOUZA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	HMB/DAS/GEAM
68	16650131	DANIEL GUILHERME RODRIGUES GAMA	ASSISTENTE SOCIAL	SRSSO/DIRASE/CAPS III-TAG
69	16819241	KATIA MARIA SILVA DE PAULA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	SRSSO/HRT/GAMAD/NSS
70	16723821	MARIA JOSE ESTRELA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	HMB/DAS/GEAM
71	01968688	NADJA ACHKAR PETRILHO DE MELO COE	ASSISTENTE SOCIAL	SRSLR/DIRASE/CAPS II-PAR
72	16820606	TASSIA MARCELA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SRSOE/HRC/GAMAD/NSS
73	01957651	VANIRA F. DA SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	HSVP/DAS/NSS
74	16817613	AMAURI GOMES MATEUS JUNIOR	BIOMEDICO	SRSOE/HRC/GAMAD/NUPAC
75	16820339	IANA FLAVIA AZEVEDO	BIOMEDICO	SRSLR/HRL/GAMAD/NUPAC-SSB
76	16867920	SILVIANE FREITAS SILVA	BIOMEDICO	SRSSO/DIRASE/POLIC-TAG
77	17112214	BRUNO PEREIRA GOMES	CONTADOR	ADMC/SUGEP/COAP/DIPAG/GECAD
78	17111811	JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	CONTADOR	ADMC/SUGEP/COAP/DIPAG/GECAD
79	17093449	LAYANE KELLY SALES DE AZEVEDO	CONTADOR	ADMC/SUGEP/COAP/DIPAG/GECAD
80	17112419	MARJORIE D. DOS SANTOS DE REZENDE	CONTADOR	ADMC/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR/NUCE
81	17111528	SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA	CONTADOR	ADMC/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR
82	17094771	ADRIANE DALLANORA SAKAYO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NFH
83	17117461	ANA PAULA VIEIRA ARAUJO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	HSVP/DA/NFH
84	01736973	ANALIA HELENA DE ARAUJO GUEDES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ADMC/SVS/LACEN/GCQPA/NQA
85	17047889	ANDRESSA DIAS GOMES DE CASTRO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSSO/DIRAPS/GSAP5-REC
86	17113741	ANDRESSA MOTA DIAS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ADMC/SAIS/CATES/DIASF/GCEAF/NFCE GAMA
87	17113873	ANIELLY ALVES DE CARVALHO AMARAL	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP4-SSB/UB11-SSB
88	1711747x	ANNA PAULA BARROS FERREIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP1-PAR/UBS1-PAR
89	16973798	AUDINEI DE SOUSA MOURA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP3-SSB/UBS7-SSB
90	17114004	BARBARA RODRIGUES BRITO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP3-SSB/UBS5-SSB
91	17114055	BRUNA LUIZA DE MORAIS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NFH
92	17117704	BRUNO GOMES FONTE BOA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/DIRAPS/GSAPP
93	1709562X	CAMILA LETICIA FERREIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP1-PAR/UBS1-PAR
94	17117402	CRISTIANE BRAGA DE LIMS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP3-SSB/UBS8-SSB
95	1709271X	FRANCISCO JOSE GALENO JUNIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ADMC/SAIS/CATES/DIASF
96	17093864	GEISES BEL COSTA SANTOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSSO/HRT/GAMAD/NFC
97	17042674	KAMILLA ALMEIDA MARIANO DE TOLEDO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	HSVP/DAS/NFC
98	17043697	LARISSA FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ADMC/SAIS/CATES/DIASF
99	17112494	LOIANE DA SILVA FORMIGA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP1-PAR/UBS1-PAR
100	17114950	LORENNA RABELO MARQUES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/HRL/GAMAD/NFC
101	17095573	LUDIMILA CANCELADO SANTANA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP1-SSB/UBS1-SSB
102	17098459	LUIZ HENRIQUE MACEDO VALOIS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	HSVP/DA/NFH
103	17112524	LUIZA NUNES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/HRL/GAMAD/NFC
104	01805452	MARCELA DE ANDRADE CONTI DIAS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSOE/HRC/GAMAD/NFC
105	17135346	MARCELA ELCGHDA DE SOUSA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSOE/DA/GAOESP-CEL/NFH
106	17093880	MARIANA LEITE NEVES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSSO/DIRAPS/GSAP6-SOB
107	17115094	MARILIA RODRIGUES VIDAL	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NFH
108	17117011	MATHEUS ECA DE OLIVEIRA FELIPE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/DA/GAOESP-PAR/NFH
109	17097401	NARA KANZAKI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSSO/HRT/GAMAD/NFC
110	17048893	NATHALIA CARVALHO PINHEIRO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP2-PAR/UBS7-PAR
111	17114977	PATRICIA GOMES DE SOUSA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ADMC/SULOG/DLOG/GADMLAB
112	17094674	PAULA RODRIGUES HALLE DETARE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSOE/HRBZ/GAMAD/NFC
113	17114675	RAPHAEL ANGELO BARBOSA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NFH
114	17117534	VERONICA DE PAULA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSLR/GSAP2-PAR/UBS7-PAR
115	17047412	VERONICA SERRAO SEVERINO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
116	16580397	ANA BEATRIZ FABRICIO DE MELO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO	HAB/DAS/UGEN
117	14438380	ARIANA FLORES CONSTANCIO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO	SRSCS/HRAN/GAMAD/NUPAC
118	14438623	ELIZANGE GUSMAO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO	SRSSO/HRN/GAMAD/NUPAC
119	16811429	GEANE K. G. FERREIRA DUARTE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO	SRSSO/HRG/GAMAD/NUPAC
120	16849647	JOAO HELIO VENANCIO GOMES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO	SRSSO/HRT/GAMAD/NUPAC
121	14400243	MARIA C. DE C. SALGADO XIMENES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO	SRSSO/HRPL/GAMAD/NUPAC
122	14418681	PAULA BARZON GARCIA DE MENEZES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO	ADMC/SVS/LACEN/GCQPA/NQA
123	14436892	WISLON MENDES PEREIRA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO	HMB/DAS/GEAD/NUPAC
124	16845188	ALESSANDRA VASCONCELOS DE QUEIROZ	FISIOTERAPEUTA	SRSOE/HRC/GAMAD/NSF
125	16819500	ANA CLAUDIA DOS REIS MANZANO	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
126	16580095	BRUNO MIRANDA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	HMB/DAS/GEAM
127	14439352	CRISTIANE DIAS FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	HMB/DAS/GEAM
128	16854624	EDUARDO AFONSO DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRG/GAMAD/NSF
129	16843649	FABIANA DO CARMO SILVA	FISIOTERAPEUTA	SRSOE/HRC/GACL/UNEO
130	14437805	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
131	16799585	ILANA NASCIMENTO DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	SRSCS/HRAN/GAMAD/NSF
132	14325470	JADER SILVA CAMARGO	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
133	16840143	JANAINA ALMEIDA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
134	16578325	JANAINA MORTOSA CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSF
135	14387816	JARINA BEZERRA INACIO	FISIOTERAPEUTA	HMB/DAS/GEAM
136	16730658	JULIA DE C. OLIVEIRA ALCANTARA	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
137	14438194	JULIANA DA SILVA SOUZA	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
138	01889273	LORENNA DE SOUZA BATISTA DO CARMO	FISIOTERAPEUTA	HMB/DAS/GEAM



139	14438046	LUANA GOMES DE ANDRADE RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
140	01357425	MAGNO DUARTE PINTO	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
141	1443864X	MAX FERNANDES DE MOURA	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
142	14436280	PATRICIA DALTON CAPELLA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
143	16578023	PEDRO REIS DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
144	01886657	RAFAEL GONCALVES BRAZ	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
145	14325489	RENATA GODOY MARQUES RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
146	16949471	ALINE SALES GOMES LOPES	FONOAUDIÓLOGO	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
147	01832131	ANA CAROLINA NASCENTES BAENA	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/HRAN/GACIR/UCLC
148	17093775	ANA P. ABREU CARNEIRO DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II
149	1697459X	ANDREZA SOARES MAIA	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/HRAN/GACL
150	16722485	ANNA A. SANTIAGO DE ASSIS SILVA	FONOAUDIÓLOGO	HMB/DAS/GEAM
151	01838733	CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
152	1709304X	CLEA M. MYSSORI YUZUKI FERNANDES	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/HRAN/GAMAD/NSF
153	17092736	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/DIRASE/GSAS1
154	16723015	EDNAMAR CABRAL DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/HRAN/GAMAD/NSF
155	17043735	FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/HRAN/GACIR/UCLC
156	16975391	FLAVIA DA SILVA TAVARES	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/HRAN/GAMAD/NSF
157	16973097	JULIANA CRISTINA SOCHA DE SOUZA	FONOAUDIÓLOGO	HMB/DAS/GEAM
158	17093090	LARISSA MENDES DA ROCHA CAVALHERI	FONOAUDIÓLOGO	SRSOE/HRC/GAMAD/NSF
159	17049202	LUCIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA	FONOAUDIÓLOGO	SRSLH/HRL/GAMAD/NSF
160	16974980	LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/HRAN/GAMAD/NSF
161	16722248	MARIA HELENA PINHO COSTA	FONOAUDIÓLOGO	HMB/DAS/GEAM
162	16973100	MARIA REBECA DE CARVALHO PORTO	FONOAUDIÓLOGO	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
163	1697400X	NATALIA O. DE S. C. CLARENTINO	FONOAUDIÓLOGO	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
164	17049261	NATHALIA E. VASCONCELOS DE SOUSA	FONOAUDIÓLOGO	SRSOE/HRC/GAMAD/NSF
165	17092213	RAFAEL GALVAO BERNARDES	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/DIRASE/GSAS1
166	17093767	RENATA N. DE OLIVEIRA TORRES	FONOAUDIÓLOGO	SRSLH/HRL/GAMAD/NSF
167	16972961	STEPHANE TORRES FREITAS	FONOAUDIÓLOGO	SRSCCE/HRAN/GAMAD/NSF
168	16732650	ANA PAULA MACEDO ALVES	NUTRICIONISTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NSF
169	01537474	CRISTIANE C. FREIRE DE MELO	NUTRICIONISTA	SRSCCE/HRAN/GAMAD/NSF
170	0137477X	FLAVIA POPPIUS	NUTRICIONISTA	HMB/DAS/GEAM
171	16866606	GISELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER	NUTRICIONISTA	HMB/DAS/GEAM
172	16779517	LUCIANA F. DO NASCIMENTO LACERDA	NUTRICIONISTA	HMB/DAS/GEAM
173	01537458	MARIANA ROSSI RAMIREZ	NUTRICIONISTA	SRSLH/HRL/GAMAD/NSF
174	01964003	PATRICIA DUARTE FERREIRA	NUTRICIONISTA	SRSCCE/HRAN/GAMAD/NSF
175	01801716	RAQUEL M. BASTOS RORIZ BARBO	NUTRICIONISTA	HMB/DAS/GEAM
176	14399083	RENATA CRISTINA DA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	SRSSU/HRG/GAMAD/NSF
177	16622901	TATIANA RODRIGUES DA CUNHA	NUTRICIONISTA	HMB/DAS/GEAM
178	16810309	CARLOS A. A. B. DA COSTA E SILVA	PSICÓLOGO	SRSSO/DIRASE/CAPS II-TAG
179	16864573	DAYANNE SALES OLIVEIRA MENDES	PSICÓLOGO	SRSSO/HRAM/GAMAD/NSF
180	01889125	FERNANDO DE CASTRO CABRAL	PSICÓLOGO	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
181	16864956	LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES	PSICÓLOGO	SRSOE/HRBZ/GAMAD/NSF
182	0196450X	MELISSA MARTINS PINA	PSICÓLOGO	SRSOE/DIRAPS/GSAP12-CEI
183	14416026	POLIANE NORONHA DE SA	PSICÓLOGO	SRSOE/HRC/GAMAD/NSF
184	14359065	TIAGO ALVES MIRANDA	PSICÓLOGO	SRSLH/DIRASE/CAPS AD -PAR
185	14358239	VALERIA SILVA GOMES	PSICÓLOGO	HMB/DAS/GEAM
186	16867386	DAIANE MACIEL DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM/UBS1-SM
187	01798545	DANIELLE C. V. DE O. CARVALHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	HMB/DAS/GEAM
188	01804359	PATRICIA RABELO DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SRSSU/HRG/GAMAD/NSF
189	01992856	DEBORA LEMOS OLDEMBURGO	ANALISTA EM GAPS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC/CS
190	0147605X	FLAVIO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA EM GAPS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SRSSU/HRG/GAMAD/NUPAC
191	16864115	GRAZIELA MARIA DE ASSIS ARAUJO	ANALISTA EM GAPS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC/CONT/USCOR/DIMEC
192	14334259	HELOISA LOPES ALVES	ANALISTA EM GAPS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC/CONT/USCOR/DIPAD
193	16869257	LUCAS PORTES GONCALVES	ANALISTA EM GAPS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADMC/CONT/USCOR/DIPARF
194	14433389	DANIEL MATOS ALVARENGA	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	HSVP/DA/NFH
195	1688972X	ELOISE TELES NOVAIS	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	ADMC/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR
196	16947657	IDAYANE VIEIRA LINS	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	ADMC/SUGEP/COAP/DIPAG/GECAD
197	16877098	JOAO PAULO ALENCAR MONTEIRO	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	ADMC/SUGEP/COAP/DIPAG/GEPAG
198	14364565	LAYSE OLIVEIRA DE MELO	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	ADMC/CONT/USCOR/DIAPP
199	14394758	LEONARDO LEITE VIEIRA	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	HSVP/DA/NT
200	16865979	TANIA VIEIRA GONCALVES	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	ADMC/SUGEP/COAP/DIPAG/GEAAF
201	16940032	VICTOR ALBURQUERQUE L DE MORAES	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	ADMC/SUGEP/COAP/DIAP/GEAP/NPAC
202	01996762	ZELINA OLIVEIRA SILVA	ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE	SRSSO/HRT/GAMAD/NUPAC
203	01949551	ALUISIO X. DE MAGALHAES BRASIL	ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT	SRSOE/HRC/GAMAD/NUPAC
204	1659567X	MARIA L. CARNEIRO DA SILVA	ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT	SRSOE/HRC/GAMAD/NUPAC
205	14401193	ORLANDO DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT	SRSCCE/DIRASE/HOSP DIA
206	01411845	RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT	HAB/DAS/UGEN
207	16598164	ROSANGELA LOPES DA SILVA COSTA	ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT	SRSSU/HRG/GAMAD/NUPAC
208	01895206	SANDOVAL SANTANA DA CONCEICAO	ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT	SRSSO/DIRASE/POLIC-TAG
209	14408538	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO	SRSLH/HRL/GAMAD/NSF
210	16587057	CIRLENE ABADIA DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO	HMB/DAS/GEAM

211	14347237	DAYENE P. N. DOS SANTOS SARDEIRO	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSO/HRT/GAMAD/NND
212	16867963	DEBORA N. DE CARVALHO SOUZA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
213	14440032	DEODALIA ANTONIA PIMENTEL	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSSU/HRG/GAMAD/NND
214	16808436	DORILENE DA SILVA SALGADO	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSLE/HRL/GAMAD/NND
215	14439727	EDNA ROSA MOREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	HMB/DAS/GEAM
216	14347776	EXCELSA DO ROSARIO MELO DE SOUZA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
217	01938746	FABIANA SOUSA ROCHA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	HSVP/DAS/NND
218	16579844	FABIOLA DE J. G. ARAUJO COSTA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSLE/HRL/GAMAD/NND
219	14347113	FRANCISCA G. TAVARES BENICIO	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
220	14396513	GABRIELA A. R. PIMENTA CALDAS	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSSU/HRG/GAMAD/NND
221	16840313	GABRIELA ANDRADE LEITE DA CRUZ	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
222	16809726	GABRIELA LOUISE DE CARVALHO	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSLE/HRL/GAMAD/NND
223	14385783	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
224	16579658	JANDERRY URANI ALMEIDA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSO/HRT/GAMAD/NND
225	16808282	KARINA DE ARAUJO VALE	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	HMB/DAS/GEAM
226	16809807	LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	HMB/DAS/GEAM
227	16581512	LILIAN V. SIQUEIRA CARVALHO	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	HMB/DAS/GEAM
228	16580672	LUCIENE DA CONCEICAO SILVA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSLE/HRL/GAMAD/NND
229	14408015	LUCIVANE ALENCAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSNO/HRG/GAMAD/NND
230	1680855X	LUZINETE ROSA DA SILVA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
231	14357577	MANOEL ARNOBIO DA PONTE	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSNO/HRG/GAMAD/NND
232	16581490	MARIA DE JESUS VALENCIA BATISTA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSO/HRT/GAMAD/NND
233	14395258	MARIA IRENE FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
234	14438615	NATALE MESQUITA RODRIGUES	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
235	14352737	PATRICIA DA SILVA ALVES SOUSA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSO/HRT/GAMAD/NND
236	14408708	RAIMUNDA FREITAS DA CRUZ PEREIRA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	HSVP/DAS/NND
237	16578279	REJANE MONTEIRO COSTA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSO/HRT/GAMAD/NND
238	14358913	ROSANA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSOE/HRC/GAMAD/NND
239	16581539	ROSIMERY CONCEICAO REIS	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSNO/HRG/GAMAD/NND
240	16815548	SARA RAMOS PEDRA	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSLE/HRL/GAMAD/NND
241	16808584	TATYANA QUEIROZ BORGES	ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0	SRSO/HRT/GAMAD/NND
242	14401029	ADMILSON PEREIRA COSTA	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSOE/HRC/GAMAD/NURI
243	1671735X	ALISON BRUNO DOS REIS SOARES	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSLE/HRL/GAMAD/NURI
244	16801121	DANILO AUGUSTO ZOUAIN PORTO	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSLE/HRL/GAMAD/NURI
245	01426583	DAVID LINCOLN GASPAR SOUSA	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSO/HRT/GAMAD/NURI
246	16808622	DIEGO DE ALMEIDA CAIRES	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSO/HRT/GAMAD/NURI
247	16873645	DOMINGOS J. LUIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSLE/HRL/GAMAD/NURI
248	01814850	ELIENE BRAGA	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSOE/HRC/GAMAD/NURI
249	16863844	ERICK CIRQUEIRA FLORESTA	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSLE/HRL/GAMAD/NURI
250	16712021	LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSO/HRT/GAMAD/NURI
251	01814303	MARCOS ANDRADE OLIVEIRA	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSOE/HRC/GAMAD/NURI
252	16876458	ROSILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSO/HRT/GAMAD/NURI
253	14386364	SARA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE GAPS TEC RAD	SRSOE/HRC/GAMAD/NURI
254	16865243	DELZUITA RIBEIRO DE SENA	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSOE/GSAS1/POLIC- CEI I
255	16863704	DENISE DE SOUSA PONCE BRITO	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSOE/GSAS1/POLIC- CEI II
256	16820371	DJINANE A. SOUSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSNO/DIRASE/GSAS1/CEO-SOB
257	16798287	ELIZELMA DIAS PEDROSO DOS SANTOS	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSNO/DIRASE/GSAS1/CEO-SOB
258	16803302	FERNANDO LOPES DA SILVA	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSO/DIRASE/GSAS2
259	16803590	JHADYLLA E. PAES DO PRADO ALMEIDA	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSCE/DIRASE/GSAS2/CEO-AS I
260	16869885	JOICELANE GOMES NASCIMENTO	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSOE/GSAS1/POLIC- CEI II
261	16866924	KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSCE/DIRASE/GSAS1
262	16804023	KENIA C. PEREIRA DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSNO/DIRASE/GSAS1/CEO-SOB
263	16819179	LAIANNE LIMA SILVA MENDES	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSCE/DIRASE/GSAS1
264	16886453	LOURDETE ROSA PEREIRA MACHADO	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSO/DIRASE/GSAP2-REC
265	16821807	MARIA APARECIDA COELHO BORGES	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSCE/DIRASE/GSAS1
266	16886860	MARIA CRISTINA SILVA TORRES	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	HMB/DAS/GACIR/UOD
267	16803086	MARIA ROSALIA DOMINGOS DE SOUSA	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSNO/DIRASE/GSAS1/CEO-SOB
268	16837827	MICHELE VARELA BEIRO LONDE	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSOE/DIRAPS/GSAP3-CEI
269	16820878	RAQUEL DORNELAS DE CARVALHO	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSO/DIRAPS/GSAP9-SAM
270	16803450	ROSANA FERREIRA DE MORAIS	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSSU/GSAS1/CEO-GAMA
271	16609433	ROSE MARY CRISTINA COSTA	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSOE/GSAS1/POLIC- CEI I
272	1681133X	ROSELENE PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSOE/DIRAPS/GSAP9-CEI
273	16869796	VALERIA GOMES FERREIRA	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSSU/GSAS1/CEO-GAMA
274	01821261	VALMIZA CARVALHO MUNIZ AUGUSTO	ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	SRSCE/DIRASE/GSAS2/CEO-AS I
275	01459864	CLEITON JOSE LACERDA	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE PADIOLEIRO	HSVP/DAS/NENF
276	14431629	CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE PATOLOGIA CLIN	SRSCE/HRAN/GAMAD/NUPAC
277	14365081	NIDIA SILVA PACHECO LOPES RAMOS	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE PATOLOGIA CLIN	SRSO/HRT/GAMAD/NUCAP
278	14354101	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE PATOLOGIA CLIN	SRSCE/DIRAPS/GSAP1-RF II
279	01392948	SILVANIA PAIXAO ALVES	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE PATOLOGIA CLIN	SRSOE/HRC/GAMAD/NUPAC
280	14347989	CECILIA SALGADO ARBOLEIA	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE GESSO	SRSOE/HRC/GEMERG
281	16728688	EIDE DE CALDAS LEMOS	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE GESSO	SRSOE/HRC/GEMERG
282	16887646	GISELLE JANSEN AROUCHA	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE GESSO	SRSOE/HRC/GEMERG

283	01989952	ISABEL CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE GESSO	SRSLE/HRL/GEMERG
284	1686364X	SUELLE FERNANDES DAS NEVES	TECNICO GEST ASS PUB SAUDE GESSO	SRSLE/HRL/GEMERG
285	16856473	ALBERTO D. VILLALBA DE FARIA	MEDICO - ANESTESIOLOGIA	SRSSU/HRSM/GACIR/UAMP
286	17119111	JANSSEN RINQUE DE SENA MARIM	MEDICO - ANESTESIOLOGIA	SRSOE/HRBZ/GACIR/UAMP
287	1687711X	RENNER SILVEIRA BRAGA COSTA	MEDICO - ANESTESIOLOGIA	SRSNO/HRPL/GACIR/UAMP
288	01528238	MAURILIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	MEDICO - CIRURGIA GERAL	SRSOE/HRC/GACIR/UCLC
289	16970128	ALEXANDRE ERNESTO POZZEBON MOURAO	MEDICO - CIRURGIA GERAL DO TRAUMA	SRSOE/HRBZ/GEMERG
290	16785681	FLAVIA C. D. REIS CIRINEU REZENDE	MEDICO - CLINICA MEDICA	SRSSO/HRT/GEMERG
291	16975561	OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA	MEDICO - EMERGENCISTA	SRSSO/HRT/GAMAD/NURI
292	01594249	ELAINE DA SILVA BORGES RAMOS	MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SRSSU/HRG/GACIR/UGO
293	16973119	FERNANDA HELENA PEREIRA DOS ANJOS	MEDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
294	1697218X	LEANDRO OTAVIO MEDEIROS SIQUEIRA	MEDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
295	14416212	EMMANUELLE C. DE MEDEIROS SOUZA	MEDICO - NEONATOLOGIA	SRSSO/HRT/GACL/UNEO
296	01530666	ADRIANO DE KLEBS BRANDAO	MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SRSNO/HRPL/GACIR
297	16851528	ANDRE SANTANA GUERRA	MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	SRSNO/HRPL/GACIR/UTO
298	16829085	EDUARDO SETSUO SATO	MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
299	16728149	CAMILA LIMA DA CRUZ	MEDICO - PEDIATRIA	SRSOE/HRC/GAMAD/NBLH
300	01595938	DAVID MAIA PARAENSE FILHO	MEDICO - PEDIATRIA	SRSCE/HRG/GEMERG
301	14336952	JULLIANA T. M. DE A. COSTA	MEDICO - PEDIATRIA	ADMC/SAIS/COASIS/DASIS
302	16975588	VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW	MEDICO - RADIOTERAPIA	SRSSO/HRT/GAMAD/NURI
303	14014203	JULIANE MIRANDA DA SILVA	ANALISTA POLITICA PUBLICA GESTÃO GOVERNAMENTAL	ADMC/SVS/DIVEP/GRF
304	01297503	MARCOS AURELO FERNANDES DE ARAUJO	TEC EM SAUDE L5195/13	ADMC/SINFRA/DEA/GPAIE
305	14345005	ADELINA EVANGELISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO
306	16614879	ALESSANDRA MENDES CASSIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GEMERG
307	16852990	ALINE CECILIA COSTA NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCLC
308	16736265	ALINE MACHADO DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
309	16767292	ALISSANDRA BARRETO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GEMERG
310	0135941X	AMAURI FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GEMERG
311	01470760	ANA MARIA MARIZ FREITAS VALENTIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UTI PED
312	16733002	ANA PAULA DE BRITO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HAB/DAS/GAMAD/NENF
313	01407643	ANANDREA FALQUETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCC
314	16802675	ANDREA CALDAS PEREIRA CAMARGOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
315	16818741	ANDREA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCOB
316	16739841	ANDREZA DE MATOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GEMERG
317	01891057	ANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRPL/GACL/UNEO
318	16750675	ARTUR LUIS TEIXEIRA SANTIAGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GEMERG
319	16854462	BIANCA WANDERLEY JACO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCOB
320	1681214X	BRUNA I. DOS SANTOS SOUSA ARAGAO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
321	16852176	CARLOS JOSE LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCLC
322	16754107	CATIA CECILIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCLC
323	16820983	CINELEIDE B. VENTURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GACL/UTI ADU
324	1685294X	CIRLENE ARAUJO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
325	14352257	CLAUDIA L. DE A. PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
326	1684954X	CLAUDIA MARTINS DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UNOCO
327	1684811X	CLAUDIANE APARECIDA LISBOA ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACIR/UCG
328	1432573X	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GEMERG
329	01375628	CLEIDE DE MOURA FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NME
330	16804600	CLEIDIANE FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GEMERG
331	16708733	CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GEMERG
332	16736699	CRISTIANE CARLOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
333	01374982	CRISTIANE DA SILVA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UCC
334	16739280	CRISTIANE DE JESUS ALENCAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GAMAD/NBLH
335	16583728	CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACL/UNEO
336	16711572	DAIANE RODRIGUES DA BOAVENTURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACL/UMEI
337	16752694	DANIANE DAVI RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACL/UMEI
338	16730615	DANIELA LEAO DE MAGALHAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCC
339	01993380	DANIELA NUNES PASSOS DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACL/UMEI
340	16801520	DANIELLE DE SOUSA FERREIRA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRPL/GACIR/UCOB
341	16734688	DEBIA MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACL/UMEI
342	1685683X	DEBORA MOREIRA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCOB
343	16737695	DEISE APARECIDA VAZ DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
344	16768175	DENY WENDELL DE JESUS VELOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GEMERG
345	16819969	DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACIR/UCC
346	14327937	DILMA MENEZES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACL/UMEI
347	16854152	DIVA R. DE O. ATAÍDES DOS ANJOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GEMERG
348	16712331	EDINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACL/UTI NEO
349	16849914	EDISLENE MACHADO BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACIR/UCOB
350	16846796	EDITE PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACL/UMEI
351	16728386	EDNEIA RODRIGUES MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
352	16669940	ELENICE REIS PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLE/HRL/GACIR/UCC
353	16819802	ELGA DANIELA DE SA CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCE/HRAN/GACL/UTI ADU
354	16853253	ELIAZIBE PEREIRA DE SA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSNO/HRS/GACL/UMEI

355	16739035	ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMB/DAS/GEMERG
356	16850726	ELISANGELA LOPES DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
357	01454900	ELISVILANE LIMA DE SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSC/HRAN/GACIR/UCC
358	16736079	ELIZABETE OLIVEIRA MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/NHEP
359	1682279X	ELMAR MARIA CARVALHO BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMB/DAS/GEMERG
360	16822684	ELPIDIO ALVES DA COSTA JUNIOR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRC/GEMERG
361	01529544	ELZIANA DA ROCHA OLIVEIRA QUADROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
362	16856570	ERICA SUYANE LUCAS CHAVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCOB
363	16822560	EVANDIR FRANCISCO DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UMEI
364	01727346	FELIPE DOMINGUES OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HSVP/DAS/NENF
365	16734785	FLAVIA LOPES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACIR/UCC
366	16731948	FLAVIA RIBEIRO SOARES MARINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
367	16602927	FLOR DE MARIA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UNEO
368	16851013	GENIVAL DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSC/HRAN/GEMERG
369	1673064X	GIRLEIDE O. MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UCC
370	16737601	GISLENE DE SOUZA COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HAB/DAS/GAMAD/NENF
371	16735021	GLEICIANE COSTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UMEI
372	16855655	IARA BARRETO GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSL/HR/L/GACIR/UCOB
373	1681178X	IDAYANE DE SOUSA MOREIRA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSC/DIRASE/GSASI
374	16766725	INGRID TELES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GEMERG
375	16821378	IOLANDA CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO
376	16621050	ISABEL CRISTINA SILVA PEIXOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
377	16738926	JACKELINE DE LUCENA MEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACIR/UCC
378	16735900	JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
379	16852532	JANAINA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UMEI
380	01506285	JANAINA SANT'ANNA RIBEIRO RABELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCC
381	16850734	JANAINA SIQUEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI NEO
382	14339714	JANICE FELIX BRAUNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO
383	16851250	JAQUELINE PEREIRA LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCOB
384	1683013X	JEMIMA SUSANE CASTRO SOARES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
385	01443593	JOELMA GOMES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSC/HRAN/GACIR/UGO
386	01456504	JORGETE DO S. FREITAS DE MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSL/HR/L/GACIR/UCOB
387	01741829	JOSANE SUAID VARGAS NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRGU/GACL/NRAD
388	16823370	JOSE CARLOS BRAGA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSC/HRAN/GACIR/UQ
389	16735307	JOSY MEYRE DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCOB
390	16721829	JULIANE P. V. FREITAS GUEDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GAMAD/NURI
391	16802195	JUSSARA ALMEIDA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UCARD
392	16708709	KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
393	16732766	KARINA VIANA RABELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMB/DAS/GACL/UTI NEO
394	16709101	KARLA GONCALVES MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCOB
395	16840186	KATIUSCE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRBZ/GEMERG
396	14357313	KEILA PEREIRA BORGES DO CARMO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
397	16847938	KENIA REGINA RIBEIRO WATANABE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRC/GEMERG
398	16809831	KEROLLEN OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI NEO
399	16818792	KEYLA PEREIRA JULIANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/NHEP
400	01831062	LARISSA LOPES ESTEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSL/HR/L/GACIR/UCC
401	1662016X	LEANNY LIMA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UCOB
402	16840305	LEILIANE CASSIA DA SILVA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRC/GACIR/UCOB
403	16752244	LEISIVANE DE OLIVEIRA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRBZ/GACL/UMEI
404	16728629	LEONARDO SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HSVP/DAS/NENF
405	01995790	LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
406	16852001	LETICIA CYNARA DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
407	16737903	LIANA GREGORIO DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSL/HR/L/GEMERG
408	16856910	LILIAN A. V. DOS SANTOS REBOUCAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACIR/UCC
409	16738772	LISANGELA SANTOS FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMB/DAS/GEMERG
410	16613120	LUANA FERREIRA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI NEO
411	16924614	LUCIANA CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACIR/UCC
412	16587227	LUCIANA GONZAGA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRGU/GEMERG
413	01990942	LUCYANA ALVES TOTTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
414	16840178	LUZIA HELLEN SILVA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCLC
415	16849248	MAIARA CERQUEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSL/HR/L/GACIR/UCC
416	16740076	MARCELA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GEMERG
417	01538500	MARCIA ALVES SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSL/HR/L/GACIR/UCLC
418	16854837	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRC/GEMERG
419	16822366	MARCIA MARQUES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRC/GACIR/UCC
420	14350831	MARCILENE MARILIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI NEO
421	16845226	MARCIO SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRPL/GEMERG
422	01798049	MARCOS ANTONIO ANDRADE DINIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HAB/DAS/GAMAD/NENF
423	14339226	MARIA A. CHAVES GOMES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
424	16614437	MARIA ABADIA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HSVP/DAS/NENF
425	01991027	MARIA ADALVA BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRBZ/GACL/UMEI
426	16850181	MARIA ALBENIZA CHAVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UONCO

427	01798626	MARIA APARECIDA REIS MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GEMERG
428	16739515	MARIA CECÍLIA DE LIMA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
429	16851234	MARIA CELIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI ADU
430	16731247	MARIA CLEIDIANE ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACIR/UCG
431	16750829	MARIA DE F. P. LEMOS VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACL/UTI NEO
432	16709381	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRSAM/GEMERG
433	16851056	MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UMEI
434	16750039	MARIA HELENA MAGALHAES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCS/HRGU/GENF
435	01467921	MARIA JORGIANA NAZARE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
436	14340321	MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GEMERG
437	16853202	MARIA M. BARBOSA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRG/GACIR/UCC
438	01394657	MARIA O. DE OLIVEIRA LIMA DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
439	16847806	MARILDA ALVES DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLR/HRG/GACIR/UTO
440	16854659	MARINA DE MORAES SARMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UMEI
441	16857933	MARIO SERGIO PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACIR/UCG
442	16795571	MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GEMERG
443	14325969	MARLI MACIEL PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GAMAD/NBLH
444	16738373	MATHEUS PASSOS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GEMERG
445	16866703	MEIRE DE ALMEIDA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCOB
446	01319124	MELANIA MENDONCA DE OLINDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACIR/UCOB
447	16715144	MIRIAN E. SILVA GONCALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GEMERG
448	01430319	MIRNA PORTELA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/DIRAPS/GSAP1-VP
449	01402595	MONICA COSTA TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HAB/DAS/GAMAD/NENF
450	16885872	MONICA DOS SANTOS CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UNEO
451	14361876	NARIANE PEREIRA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
452	16729528	NATHALIA SILVA RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACIR/UCG
453	16581407	NAYARA FABIANY ALVES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GACIR/UCC
454	01329545	OTAVIO MOURA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACIR/UCG
455	1680094X	PATRICIA A. C. PEREIRA DE LEMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCOB
456	16772881	PATRICIA LOPES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADM/CONT/USCOR
457	16851625	PAULA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
458	1662159X	POLYELE CARDIA ROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCOB
459	16820134	PRISCILA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
460	16708539	PRISCILA DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRPL/GACL/UNEO
461	16857038	PRISCYLLA C. DUTRA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLR/HRG/GACL/UNEO
462	16802837	RAQUEL ANIZ MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UTO
463	16614747	RAYZA F. CARVALHO SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACL/UMEI
464	01407627	REINALDO CHAVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GEMERG
465	14343029	RENATA GALVAO DA SILVA PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UCLC
466	01431641	ROBSON AIRES DE MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLR/HRG/GEMERG
467	16614488	ROGERIA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACL/UTI ADU
468	16715152	RONALDO MARQUES NOBRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACIR/UCC
469	16851854	ROSELIA MARIA ALVES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
470	16854012	ROSIMAR RUFINO GOMES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSLR/HRG/GACL/UTI ADU
471	16584120	ROSIMERY NASCIMENTO ARAUJO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GACIR/UCOB
472	14343649	ROZELI MOREIRA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GAMAD/NBLH
473	14340348	ROZIMEIRE SOARES DE SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UTO
474	16732006	RUTHNEIA RAFAELLA LIMA CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI ADU
475	01836005	SABRINA DE SOUZA FREITAS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GAMAD/NURI
476	16851722	SALVADOR DE SOUSA LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACIR/UCC
477	01837273	SAMANTHA GONCALVES COSTA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
478	1673775X	SAMIR FERNANDES LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO
479	01795902	SANDRA B. DO NASCIMENTO COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACL/UNEO
480	16582276	SARA GUIMARAES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI NEO
481	14325462	SHEILA C. R. DE SOUZA DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UGO
482	16840070	SHEILA MESQUITA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GACIR/UCC
483	16583493	SHEILA RIBEIRO DE SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GAMAD/NBLH
484	01513281	SIRLENE RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UNEO
485	01993402	SONIA DE FATIMA ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UCLC
486	14340704	SONIA M. A. DE OLIVEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GIR/NARP
487	1661058X	SUELI PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRSAM/GEMERG
488	1685604X	SUELY DA CONCEICAO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCC
489	16770285	TAINAH SOARES CRUZ VAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACIR/UCOB
490	1682265X	TAMARA CRISTINA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACIR/UGO
491	16585895	TANAJARA OLIVEIRA SAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GEMERG
492	16729501	TATIANA LOPES MARIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACL/UTI ADU
493	16730283	TATIANA MOTA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACIR/UCOB
494	16713524	THELMA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRSAM/GEMERG
495	16750225	TONY ANDERSON DE ANDRADE LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSU/HRG/GACIR/UCC
496	16752236	UYARA GLACE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HMIB/DAS/GACL/UMEI
497	01506544	VALDENISIA DE C. SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRC/GEMERG
498	16853210	VALDINEI DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCOB
499	16850394	VALDINEIDE SANTANA DE BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UMEI
500	16850963	VANUSA N. DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCLC
501	01795821	VERA L. MENDES DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UCARD
502	01346474	VERONICE A. DE OLIVEIRA FEITOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSCF/HRAN/GACIR/UQ
503	16801881	VILMA FONSECA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI NEO
504	16850211	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GACL/UONCO
505	16730321	VIVIANE B. DE OLIVEIRA MENDONCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRT/GEMERG
506	16866266	VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UNEO
507	16851552	WALDEVINA ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSOE/HRBZ/GEMERG
508	16755723	WALDIVINO OLIVEIRA ROSAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACIR/UCLC
509	16738888	YOHANNA ALVES BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SRSSO/HRS/GACL/UTI NEO

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00071711/2023-40. INTERESSADO: WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ, matrícula nº:198813-1, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, a contar de 16 de fevereiro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RICARDO ROBERTO DE ARAUJO, matrícula 01276751, no cargo de ANALISTA EM GAPS, Classe-TS Padrão -05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 31/03/2023, conforme processo 00060-00134573/2021-55.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CELIO RIGUETE GUMARÃES, matrícula: 16826477, cargo: Enfermeiro, lotado no ISM/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/01/2018 a 31/12/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00217248/2023-99.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora BRENDA VALERIA ALMEIDA CONTRA HONORATO, matrícula: 01456067, cargo: Nutricionista, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 01/04/2018 a 04/04/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00164671/2018-11.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LILIAN DE CASSIA BIZZOTTO CORREA, matrícula: 1442942X, cargo: Administrador, lotada no NCE/GPAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/04/2018 a 16/04/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00115136/2018-37.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSEANE DE JESUS DOS PASSOS, matrícula: 14419106, cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na GSAP1-RF1/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 13/02/2018 a 11/02/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00223157/2023-92.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CARLA CRISTIANE GOMES, matrícula: 14428407, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/04/2018 a 30/03/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00142112/2018-51.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LORENA DA SILVA LUZ SANTOS, matrícula: 1684257X, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/04/2018 a 26/04/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00156478/2023-74.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FRANCISCA IVA XIMENES, matrícula: 0130755X, cargo: Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º quinquênio, no período de 04/04/2016 a 02/04/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00228843/2023-50.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SIRLENE DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula: 16846834, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP1-RF1/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/04/2018 a 24/04/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00230416/2023-31.

RONAN ARAÚJO GARCIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00191806/2023-89, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA RAQUEL DE ARAÚJO MOURA, matrícula16614348, Técnico em Enfermagem, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1, do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, e conforme o Laudo Médico nº 370 Ano 2022- SEEC/SEQUALI/SUBSAUDE/COSPSS/GPSS, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com a servidora DILMA MARIA DE COUTO, matrícula Nº 14338149, constante no processo nº 00060-00431518/2020-20. A Junta Médica de Acidente em serviço concluiu que o evento ocorrido em 04 de outubro de 2020 não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço instituída pela Ordem de Serviço nº 195, de 16/05/2022, publicado no DODF nº 92, 18/05/2022.

RONAN ARAÚJO GARCIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00217240/2023-22, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS, matrícula:1659896-2, para substituir a chefia do Núcleo de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe Multiprofissional em Terapia Nutricional Enteral do Hospital Regional do Guará - EMTN/HRGU, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul conforme aduz:

- I - Médico Coordenador Clínico - LÍVIA TEIXEIRA NEVES, matrícula 1682952-2;
- II - Membro - MARY ANGELA RANGEL ROCHA, enfermeira, matrícula 146586-4;
- III - Membro - ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS, nutricionista, matrícula 1659896-2;
- IV - Membro - BRINA PORTUGAL, farmacêutica, matrícula 1671378-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Considerando a Portaria nº 503, de 26 de julho de 2022, que dispõe dos Comitês Central e os Comitês Regionais de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose no Distrito Federal.

Art. 2º Atualizar a composição do Comitê Regional de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, da Sífilis, das Hepatites B e C e da toxoplasmose, da Região de Saúde Centro-Sul como segue:

- I- Coordenadora - CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 146620-8, odontóloga;
- II- Profissional para investigação dos casos de transmissão vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose - EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS, matrícula 140198-X;
- III- Representante da Diretoria da Atenção Primária Regional - JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707085-6, Enfermeira de Família e Comunidade;
- VI- Representante da Referência Técnica Regional de Infectologia - PAULO GIOVANNI PINHEIRO CORTEZ, médico-infectologista, matrícula 14420716; Suplente: ELIANE FERREIRA DIAS, enfermeira, matrícula 14353695;
- V- Representante da Referência Técnica Regional de Pediatria - MESSILENE CAVALCANTE LIMA, matrícula 01740601, médica pediatra; Suplente: ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL, médica pediatra, matrícula 1441905X.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00214272/2023-76, resolve:

DISPENSAR PRISCILA CALAZANS, matrícula 16865154, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente do Centro de Atenção Psicossocial Caps I Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR INGRID JEANE BONFIM LEAL, matrícula 16845870, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Gerente do Centro de Atenção Psicossocial Caps I Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, que regulamenta a prestação do serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal; Considerando a Portaria nº 261, de 11 de novembro de 2016, que trata sobre o voluntariado profissional; Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º, publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 71, de 29 de março de 2023, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 57.

Art. 2º Designar, sem ônus, FABIANE DE ASSIS BONTEMPO, matrícula 01458019; IRENE BATISTA DA SILVA, matrícula 134948-1; ANA ALICE ALMEIDA ASSUNCAO, matrícula 198462-4; GERALDO CARLETTI JUNIOR, matrícula 142993-0; ERIKA ANDRADE PIRES, matrícula 1439702-1; para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Voluntariado Profissional do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º A Comissão de Voluntariado Profissional tem por finalidade organizar, supervisionar, incentivar e orientar o corpo de voluntariado e supervisores no âmbito do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 4º Os servidores listados terão reserva de carga horária para o desempenho das funções relativas a comissão de até 5 horas semanais, cuja organização interna será decidida entre seus membros.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; Considerando Portaria Ministerial nº 272, de 8 de abril de 1998, que aprova o Regulamento Técnico para Fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral; Considerando a Portaria Ministerial nº 120, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação e Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral; Considerando a RDC nº 63, de 06 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral; Considerando RDC nº 45, de 12 de março de 2003 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde; Considerando a RDC nº 63, de 06 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 107, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2020, página 15.

Art. 2º Designar CAROLINA ZUPPA KOHNERT SEIDLER, matrícula 1436914-1, Nutricionista; CELSO DE PAIVA MELO, matrícula 0152571-9, Médico; CRISTIANE DOS SANTOS TIMBONI, matrícula 0214710-6, Nutricionista; ANA PAULA LOSCHI

JANSEN RIBEIRO, matrícula 1673267-7, Nutricionista; VICTOR LUIS BATISTA LIRA, matrícula 1433950-1, Enfermeiro; MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1676141-3, Enfermeira; RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA, matrícula 1664007-1, Farmacêutico; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Regional de Sobradinho. Art. 3º São atribuições da Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, conforme a atuação específica de cada membro:

§ 1º Compete ao Coordenador: Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe e dos profissionais da mesma, visando prioritariamente à qualidade e a eficácia da Terapia Nutricional; Gerenciar os aspectos técnicos e administrativos das atividades da Terapia Nutricional, além de padronizar indicadores de qualidade; Assegurar a atualização dos conhecimentos técnicos científicos relacionados à Terapia Nutricional; Garantir que a qualidade dos procedimentos de Terapia Nutricional prevaleçam sobre quaisquer outros aspectos;

§ 2º Compete ao Médico: Indicar a via de administração, realizar a prescrição médica e acompanhar os pacientes submetidos à Terapia Nutricional, garantindo os registros da evolução e dos procedimentos médicos; §3º Compete ao Nutricionista: Realizar a prescrição dietética, a avaliação do estado nutricional do paciente e acompanhar, fiscalizar as recomendações das Boas Práticas de Produção. Adequar a prescrição dietética, em consenso com o médico, com base na evolução nutricional e tolerância apresentadas pelo paciente;

§ 3º Compete ao Enfermeiro: Administrar e conservar a nutrição enteral e parenteral após o recebimento; prescrever os cuidados de enfermagem na Terapia Nutricional; detectar, registrar e comunicar à Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional, Coordenador e/ou médico responsável, as intercorrências de qualquer ordem técnica ou administrativa; zelar pelo perfeito funcionamento das bombas de infusão;

§ 4º Compete ao farmacêutico: Avaliar a formulação das prescrições médicas e dietéticas de Nutrição Parenteral quanto à compatibilidade físico-química, droganutriente e nutriente-nutriente. Realizar a avaliação farmacêutica da prescrição, conferir os registros relacionados à manipulação, ao controle de qualidade, à conservação e ao transporte, de acordo com as recomendações das Boas Práticas de Produção. Participar do sistema de Garantia de Qualidade dos produtos utilizados na Terapia Nutricional.

Art. 4º A indicação da Terapia Nutricional deve ser precedida da avaliação nutricional do paciente e qualquer alteração na prescrição médica e dietética deve ser registrada e comunicada à equipe.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço fixa os requisitos mínimos exigidos para a Terapia Nutricional, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada nº 63, de julho de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada nº 272, de 08 de abril de 1998, ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 6º A Equipe deverá realizar mensalmente suas reuniões ordinárias, e sempre que convocada pelos coordenadores ou membros designados.

Art. 7º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Coordenador da Comissão enviar uma cópia da ata para ao coordenação de comissões da SRSNO.

Art. 8º Os membros terão reserva de 5 horas/mensais, o coordenador e o secretário terão reserva de 20 h/mensais e que deverão ser disponibilizadas para as atividades da comissão sendo cumpridas no horário em que o servidor estiver escalado para as suas atividades laborais.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUCIANA DA SILVA MELO, 1.675.338-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.445 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 15 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 24 de agosto de 2009 a 03 de maio de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00356143/2022-73. LUCIANA DA SILVA MELO, 1.675.338-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1928 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de março de 1998 a 01 de setembro de 1998, 02 de setembro de 1998 a 04 de março de 1999, 10 de agosto de 2003 a 07 de setembro de 2004, 01 de outubro de 2004 a 07 de dezembro de 2004 e 01 de abril de 2005 a 04 de abril de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00356143/2022-73.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS, 1.442.771-0, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.165 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 5 dias, prestados, nos períodos de 02 de fevereiro de 2004 a 31 de maio de 2004, 1º de julho de 2004 a 30 de março de 2007, 16 de julho de 2007 a 26 de março de 2008 e 05 de maio de 2008 a 29 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00472919/2021-11.

BRUNO AIRES VIEIRA



ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 27 DE ABRIL DE 2023  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JOANA CELINA MORAIS SILVA, matrícula 0133622-3, no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão ESPECIAL/V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 20, da LC nº 769/08 de 30/06/2008, a contar de 26/06/2019, conforme processo 00060-00053924/2021-28.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora IVONETE LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 0144393-3, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 20, da LC nº 769/08 de 30/06/2008, a contar de 31/07/2021, conforme processo 00060-00030782/2023-92.

BRUNO AIRES VIEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00004629/2023-18, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EDMILSON LOPES FALCÃO, 180.570-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.703 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 23 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de julho de 1979 a 30 de novembro de 1979, 01 de abril de 1984 a 09 de abril de 1986, 02 de maio de 1986 a 11 de março de 1987, 01 de agosto de 1988 a 09 de maio de 1989, 08 de outubro de 1990 a 17 de novembro de 1990, 01 de fevereiro de 1991 a 30 de abril de 1993, 01 de outubro de 1997 a 13 de janeiro de 1999, 01 de março de 2004 a 31 de outubro de 2005, 01 de dezembro de 2005 a 31 de maio de 2006 e 01 de julho de 2006 a 30 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00120081/2018-87.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria SES nº 396/2022, resolve

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 132.271-0, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe AS, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/02/2022, conforme processo 00060-00227028/2019-97.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 109, de 13/05/2021, publicada no DODF nº 90, de 14/05/2021, página 35, no ato que averbou o tempo de serviço da servidora LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, matrícula 14019442, ONDE SE LÊ: "...6483 dias...", LEIA-SE: "...6496 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 133, de 25/04/2023, publicada no DODF nº 79, de 27/04/2023, página 36, no ato que retrata a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho do servidor WANDER ALVES CAJAZEIRA, matrícula nº 1698002-6, ONDE SE LÊ: "...a contar de 16 de fevereiro de 2023..", LEIA-SE: "... a contar de 16 de abril de 2023...", mantendo-se inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 227.867-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005696, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de abril de 2023. Processo 00080-00039609/2023-85.

DESIGNAR GISELE CRISTINA DE ARAÚJO FRANZON, Professor de Educação Básica, matrícula 243.740-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005696, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00039609/2023-85.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 25.179-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008805, de Supervisor, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2023. Processo 00080-00057647/2023-10.

DESIGNAR SORAYA DE SANTANA MARQUES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.919-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008805, de Supervisor, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00057647/2023-10.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, SORAYA DE SANTANA MARQUES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.919-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005611, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 312 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00057647/2023-10.

DISPENSAR, por ter sido designada para outra Função Gratificada Escolar, CAROLINA CASTRO DO VALE FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.744-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005579, de Supervisor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2023. Processo 00080-00056665/2023-84.

DESIGNAR LUCIANA CAVALCANTI ARAGÃO EVERTON, Professor de Educação Básica, matrícula 181.100-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005579, de Supervisor, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00056665/2023-84.

DESIGNAR LIANDRA NEVES MAGALHÃES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.512-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005761, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Elefante Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00049618/2023-84.

DESIGNAR AUDINEIR EMÍDIO GOMES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 27.677-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005758, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00057304/2023-55.

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, JOELMA MOREIRA REINALDO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.917-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006256, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00061100/2023-19.

DISPENSAR, a pedido, ALESSANDRA FRANQUEIRO FONSECA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.497-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006244, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00061100/2023-19.

DESIGNAR JOELMA MOREIRA REINALDO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.917-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006244, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00061100/2023-19.

DISPENSAR, a pedido, MÔNICA DE FREITAS MONTEIRO COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 204.870-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006204, de Supervisor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00089590/2023-18.

DESIGNAR CLEIDIMAR MONTEIRO COSTA DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 239.353-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006204, de Supervisor, da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00089590/2023-18.

DESIGNAR LAÍS COSTA RAMOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.988-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006738, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância Lúcio Costa, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00066247/2023-03.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, SILVANO COLLI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.493-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008647, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00059691/2023-64.

DESIGNAR SILVANO COLLI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 24.493-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008849, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00059691/2023-64.

DISPENSAR AUGUSTO SAVIO LIMA CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 220.647-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007391, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00090021/2023-15.

DESIGNAR BRUNO SANTOS DE ARAÚJO FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 228.839-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007391, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00090021/2023-15.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, ANDERSON CAMPOS DE MENEZES, Professor de Educação Básica, matrícula 212.139-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007387, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2023. Processo 00080-00059691/2023-64.

DESIGNAR EDNA MAGALHÃES SIQUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 208.464-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007387, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00059691/2023-64.

DESIGNAR HAYANE AIRES RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 244.618-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007659, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00010338/2023-86.

DISPENSAR CAROLINA PROVIDENTI DE PAULA GURGEL, Professor de Educação Básica, matrícula 25.231-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007705, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00068302/2023-91.

DESIGNAR CAMILA DE ALMEIDA IVO ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 239.544-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007705, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00068302/2023-91.

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outra Função Gratificada Escolar, JULIANO ANDRÉ SOARES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.301-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007670, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2023. Processo 00080-00076420/2023-73.

DESIGNAR BÁRBARA DA SILVA PEDROSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.583-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007670, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00076420/2023-73.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, TEREZA MARQUES CARDOSO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 177.505-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005901, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano

Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2023. Processo 00080-00285749/2022-42.

DESIGNAR FABIANA MATTOSO LOURENÇO, Professor de Educação Básica, matrícula 248.836-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005901, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00285749/2022-42.

DISPENSAR, a pedido, KELY DANTAS DE SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.457-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005515, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de março de 2023. Processo 00080-00072626/2023-24.

DISPENSAR, a pedido, ELIALDO DAMASCENA DE MOURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.857-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006349, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2023. Processo 00080-00092338/2023-96.

DISPENSAR, a pedido, JOELMA PEREIRA DA SILVA GADELHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.962-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008170, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00074116/2023-91.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, MÁRCIA CASTELO BRANCO DANIEL, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 217.761-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006695, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00081859/2023-18.

DESIGNAR MÁRCIA CASTELO BRANCO DANIEL, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 217.761-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006696, de Supervisor do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00081859/2023-18.

DESIGNAR THAIS PEREIRA RIOS, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 225.669-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006695, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00081859/2023-18.

DISPENSAR, a pedido, LEONARDO ORSANO E SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.246-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006971, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023. Processo 00080-00080230/2023-51.

DESIGNAR LEONARDO ORSANO E SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.673-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006971, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00080230/2023-51.

DISPENSAR, a pedido, DANIEL ROCHA RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.273-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008928, de Supervisor, da Escola Classe 06 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023. Processo 00080-00080132/2023-13.

DISPENSAR ÂNGELA SUSETE VERGUTZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.216-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008065, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 2023. Processo 00080-00086482/2023-93.

DESIGNAR ELIANE SOUZA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.396-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008065, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00086482/2023-93.

DISPENSAR, a pedido, ELAINE DE FÁTIMA ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 223.4017, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008851, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de abril de 2023. Processo 00080-00079344/2023-58.

DESIGNAR GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 234.164-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008851, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00079344/2023-58.

DISPENSAR, a pedido, FLÁVIA CHRISTINA ROCHA DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.488-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008406, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023. Processo 00080-00075917/2023-74.

DESIGNAR JÉSSICA FRANCO DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 235.073-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008406, de Supervisor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00075917/2023-74.

DISPENSAR JÉSSICA SOARES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.406-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 65202011, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00072841/2023-25.

DESIGNAR PATRÍCIA ROSA ROCHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.172-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 65202011, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00072841/2023-25.

DISPENSAR, a pedido, NILVIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.230-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023. Processo 00080-00079862/2023-71.

DESIGNAR NILVIA APARECIDA PEREIRA DE MOURA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.702-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00079862/2023-71.

DISPENSAR, a pedido, VANESSA APARECIDA ALVES PEREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.664-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007849, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023. Processo 00080-00080342/2023-10.

DESIGNAR VANESSA APARECIDA ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.304-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007849, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 425 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00080342/2023-10.

DISPENSAR CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.921-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008170, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2023. Processo 00080-00079880/2023-53.

DESIGNAR SAMARA DA SILVA MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.310-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008170, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00079880/2023-53.

DESIGNAR MARIANA ALMADA VIANA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.543-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008188, de Supervisor, do CAIC Albert Sabin, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00083990/2023-10.

DISPENSAR TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.281-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007163, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00087682/2023-63.

DESIGNAR ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.281-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007163, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pipiripau II, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00087682/2023-63.

DISPENSAR MARLUCIA DE QUEIROZ TRINDADE, Professor de Educação Básica, matrícula 36.108-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008717, de Supervisor, do Centro Educacional Taquara, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00089127/2023-76.

DISPENSAR RENATA BATISTA DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.845-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007197, de Supervisor, do Centro Educacional Taquara, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00089127/2023-76.

DESIGNAR ANA PAULA PINTO CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 208.778-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007197, de Supervisor, do Centro Educacional Taquara, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00089127/2023-76.

DISPENSAR, a pedido, RONIE FRANCISCO OLIVEIRA NUNES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.886-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007743, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino

Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00087976/2023-95.

DESIGNAR ENILCIO JONES DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 29.049-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007743, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00087976/2023-95.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, TATIANA SOARES DOS SANTOS NOGUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 181.126-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008832, de Supervisor, da Escola Classe Arniqueira, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2023. Processo 00080-00007167/2023-16.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, KELVIA DE ALMEIDA BATISTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.077-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007609, de Supervisor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de abril de 2023. Processo 00080-00049086/2023-85.

ISAIAIS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 333, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 182 do Decreto Distrital nº 38.631, de 2017, mediante as competências estabelecidas por meio do artigo 2º do Decreto Distrital nº 37.096, de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE para execução das Tomadas de Contas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, composta pelos servidores, na respectiva ordem de presidente, suplente e membros:

I - CPTCE 10:

- ALESSANDRO FERREIRA LISBOA MOREIRA, matrícula 216.654-2;
- WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5;
- CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula 209.326-X;
- PAULA VALLICHELHI YAMAOKA, matrícula 226.697-0;
- ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1;
- KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5;
- EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4;
- ELANI MENDES DA MOTA SILVA, matrícula 200.576-X;
- ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2;
- NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula 212.599-4;
- DANIELA REGIS VIEIRA STELLA, matrícula 231.809-1; e
- TATIANNE LOPES BENÍCIO, matrícula 223.969-8.

Art. 2º Redistribuir as Tomadas de Contas Especiais - TCEs relacionadas aos Processos 00080-00124914/2020-29 e 0480-000551/2012, para a Comissão Permanente CPTCE 10, constituída na presente Portaria, para dar prosseguimento aos atos relativos à execução das citadas TCEs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 334, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 182 do Decreto Distrital nº 38.631, de 2017, mediante as competências estabelecidas por meio do artigo 2º do Decreto Distrital nº 37.096, de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE para execução das Tomadas de Contas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, composta pelos servidores, na respectiva ordem de presidente, suplente e membros:

I - CPTCE 11:

- CARLOS VIRIATO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula 209.326-X;
- WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5;
- ALESSANDRO FERREIRA LISBOA MOREIRA, matrícula 216.654-2;
- PAULA VALLICHELHI YAMAOKA, matrícula 226.697-0;
- ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1;
- KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5;
- EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4;
- ELANI MENDES DA MOTA SILVA, matrícula 200.576-X;
- ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2;
- NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula 212.599-4;
- DANIELA REGIS VIEIRA STELLA, matrícula 231.809-1; e
- TATIANNE LOPES BENÍCIO, matrícula 223.969-8.

Art. 2º Redistribuir as Tomadas de Contas Especiais - TCEs relacionadas aos Processos 0480-000108/2016 e 00080-00188251/2021-51, para Comissão Permanente CPTCE 11, constituída na presente Portaria, para dar prosseguimento aos atos relativos à execução das citadas TCEs.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5º do artigo 50 da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

DISPENSAR JOÃO CARLOS ROMEIRO, matrícula 35.879-7, da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI JOÃO DE BARRO, TC 022/2023; da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI ARAÇA-MIRIM, TC 023/2023 e da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 088/2023.

OZELB FREITAS CARDOZO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEL/GDF 109480078 e o DODF Nº 058 Seção II Pág. 18, de 24 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 24 de março de 2023, o Tenente-Coronel GUILHERME PINHEIRO GUARÁ - Mat. 50.555/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEL/GDF 111127781 e o DODF Nº 67, Seção II Pág. 26, de 10 de abril de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de abril de 2023, o Coronel DANIEL CARLOS MANOEL PEREIRA - Mat. 50.528/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEL/GDF 111144056 e o DODF Nº 67, Seção II Pág. 26, de 10 de abril de 2023, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de abril de 2023, o Major JOSÉ CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA - Mat. 81.220/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso V do Decreto Federal nº 10.443/2020, e da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o Decreto Federal nº 10.024/2019 e os Decretos Distritais nºs 40.205/2019 e 33.598/2012, resolve:

Art. 1º Designar o policial militar que servirá permanentemente na função de Pregoeiro, para condução dos pregões eletrônicos e presenciais realizados pela Polícia Militar do Distrito Federal (UASG nº 926016):

I – Pregoeiro: ASP. OF. MICHAEL FELIPE MACHADO - Mat. 197.057/7;

Art. 2º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura de processo licitatório, a designação do pregoeiro responsável pela condução do certame e dos policiais militares que integrarão a sua equipe de apoio;

Art. 3º A equipe de apoio é responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, bem como pela assistência e auxílio administrativo-operacional ao Pregoeiro durante todo o transcurso das licitações;

Art. 4º Os Pregoeiros e membros da equipe permanente de apoio ora nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a designação dos mesmos para comporem comissões em geral, salvo aquelas nomeadas pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças;

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF; e

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.451/2015, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 233, de 19 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2016, referente ao 1º SGT PM REF DIONARY FRANCISCO DA SILVA FERNANDES, MAT. 09.902/3, para INCLUIR: "artigo 96, inciso V, da Lei nº 7.289/1984 e o §4º do artigo 20 da Lei nº 10.486/2002", conforme a Diligência nº 210/CONAP/TCDF, de 13 de fevereiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o 1º LUPERCIO POLIZELLI JUNIOR, Mat. 24.282/9, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, Mat. 196.062/8, para Função de 1º Membro, e o CB QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, para a Função de 2º Membro, das notas de empenho nº 2023NE000193, 2023NE000196 e 2023NE000197, e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas ROBSON VALENTIM DE SOUZA, ZEUS COMERCIAL LTDA e DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA nos autos do Processo SEI n. 00054-00006759/2021-40.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º LUPERCIO POLIZELLI JUNIOR, Mat. 24.282/9, na Função de Presidente, 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, Mat. 196.062/8, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC CASSIO ADRIANO GOMIDES RODRIGUES, Mat. 733.214/9, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 03 de abril de 2023, a Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matr. 1400001 e o Ten-Cel. QOBM/Comb. NATHAN ALMEIDA MILWARD DE AZEVEDO, matr. 1425144, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante das agregações. Os militares foram exonerados e apresentados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação na página 22, do DODF-EE nº 31-A, de 03 de abril de 2023 e Ofício Nº 1471/2023 - SSP/GAB, de 05 de abril de 2023 e demais informações constantes no Processo SEI 00050-00004125/2023-27.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar/QOBM, a contar de 17 de abril de 2023, o Maj. QOBM/Comb. ALEXANDRE DIAS LINS, matr. 1706476, a Maj. QOBM/Comb. PAULA TIEMY NOGUEIRA, matr. 1919363, o Maj. QOBM/Comb.

GEORGE LOPES PALMEIRA JÚNIOR, matr. 1919563 e o Maj. QOBM/Comb. JOÃO HENRIQUE CORREA PINTO, matr. 1924644, de acordo com o art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado os motivos determinantes das suas agregações. Os militares foram apresentados pela Auditoria Militar do Tribunal de Justiça e Territórios do Distrito Federal - TJDF, conforme o Ofício nº 250/2023-AMDF, de 14 de abril de 2023 e demais informações constantes no Processo nº 00053-00081677/2023-74.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 26 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000043/2010- CBMDF e 0360-000096/2010-CM, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. FRANCISCO DE CASTRO DIONÍSIO, matrícula nº 1401367, a contar de 28 de fevereiro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda; REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 40, de 01 de março de 2010, nos seguintes termos: "Concedo ao requerente a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, de que trata a Lei nº 186, 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, de acordo com a excepcionalidade prevista na Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 27 de janeiro de 2010, com base de cálculo INTEGRAL, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal (SUBTENENTE BM - GFM 06), contando com 2.817 (dois mil, oitocentos e dezessete) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias".

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

APOSTILAMENTO DE 26 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000549/1987-CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Terceiro-Sargento BM Ref. IZAIAS VIANA PIMENTEL, matrícula nº 1400527, a contar de 08 de março de 2023, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

APOSTILAMENTO Nº 09, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Carlos Eduardo Nascimento da Cunha, filho, matr. nº 05105901, pensionista militar, por ter completado 24 anos, em 23 de fevereiro de 2023, cujo instituidor é o ex- 2º Sargento BM (Ref.) FRANCISCO CARLOS LOPES DA CUNHA, matr. nº 1402458, falecido em 18 de março de 2003. Em consequência, o benefício foi transferido para os pensionistas: Luciane Nascimento, companheira, matr.: nº 04218582, e Gabriela Campos Prado, filha, matr.: nº 04243463, alterando de 1/3 (um terço) para 1/2 (um meio) do benefício para cada uma; de acordo com o art. 37inciso I da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00050744/2023-17 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

**POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER pensão civil a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SANTOS DO NASCIMENTO, ex-companheira com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor JOÃO ELIAS SOBRINHO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 20.252-5, SIAPE nº

1407013, por força de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0700128-84.2022.8.07.0018 da 6ª Vara da Fazenda Pública do DF, com fulcro no artigo 29, inciso I, e § 2º, no artigo 30-A, inciso I, alínea "b", no artigo 30-B, § 2º, inciso I, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a partir de 06/09/2021. Processo SEI nº 00052-00025042/2021-53. CONCEDER pensão civil a MARIA PAULA MARQUES DE SÁ, filha menor de 21 anos do ex-servidor PAULO MARCOLINO DE SÁ, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.094-X, SIAPE nº 1410942, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21/02/2023. Processo SEI nº 00052-00011211/2023-30.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTOS DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado ALEXANDRE MACHADO DA SILVA, matrícula SIGHR nº 20.350-5, SIAPE nº 1407074, a partir de 17 de junho de 2019. Processo nº 00052-0003225/2022-23.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à pensionista ALICE CASTELO BRANCO ARAÚJO, matrícula SIGHR nº 1706368-X, SIAPE nº 6665012, a partir de 07 de outubro de 2021. Processo nº 00052-00000702/2023-55.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula SIGHR nº 57.622-0, SIAPE nº 1411292, a partir de 09 de janeiro de 2023. Processo nº 00052-00007448/2023-16.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado EXPEDITO VIANA DA SILVA, matrícula SIGHR nº 20.402-1, SIAPE nº 1407114, a partir de 1º de novembro de 2016. Processo nº 00052-00006560/2023-30.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado HUGO GUIMARÃES, matrícula SIGHR nº 20.973-2, SIAPE nº 1407459, a partir de 1º de julho de 2014. Processo nº 00052-00006872/2023-43.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado JOAQUIM PERMINIO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula SIGHR nº 40.515-9, SIAPE nº 1409780, a partir de 22 de fevereiro de 2023. Processo nº 00052-00004768/2023-14.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS, matrícula SIGHR nº 47.743-5, SIAPE nº 1410688, a partir de 1º de janeiro de 2022. Processo nº 00052-00006690/2023-72.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado MOACIR MELO ALVES, matrícula SIGHR nº 19.560-X, SIAPE nº 1406826, a partir de 1º de outubro de 2021. Processo nº 00052-00007073/2023-94.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, à pensionista ZULMIRA BATISTA LIMA, matrícula SIGHR nº 1846485, SIAPE nº 5268311, a partir de 1º de novembro de 2019. Processo nº 00052-00005397/2023-98.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, constituída pela Ordem de Serviço de 26 de junho de 1998, publicada no DODF nº 121 de 30/06/98, de acordo com disposto no Decreto Distrital nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Auração de Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrerem junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito deste Órgão.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais, nem financeiros.

Art. 5º Relação por ordem do nome do servidor, matrícula no cargo, classe e padrão atual, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação anterior, pontuação total, classe e padrão proposto e data de vigência.

ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA\*, 256668, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2ª, V, 40, 0,40, ---; ALCIONEIDE DE SOUSA YONEKURA\*, 440566, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2ª, V, 40, 0,40, ---; ANA MARIA ANTUNHA DA CRUZ, 386316, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2ª, V, 40,41,81, 1ª, I, 29/04/2023; ANTONIA CARMEM

NASCIMENTO, 416975, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40, 35,75, 1º, I, 29/04/2023; CARLA CRISTINE VARGAS PIMENTA, 2244497, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40, 50,20,110, 1º, I, 22/05/2023; CELIA MARIA DE SOUSA DA SILVA\*, 386294, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; CLAUDIO XAVIER DE SANTANA, 416401, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,45,85, 1º, I, 29/04/2023; DAMIAO ROSA DE SOUSA, 436836, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40, 38,78, 1º, I, 29/04/2023; DAVID HELIO BORGES, 2217333, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,142,58, 240, 1º, I, 28/12/2022 ; DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 38660X, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,35,75, 1º, I, 29/04/2023; EDIEL BENTO DA COSTA \* , 439711, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; EDNILTON PEREIRA DA SILVA\*, 436771, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; ELIAS SANTOS DA SILVA\*, 430870, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, --- ELIETE PEREIRA DE CASTRO, 1071378, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,47, 87,1º, I, 29/04/2023;FLAVIANE PINHEIRO STEMLER, 2246198, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,55,33,128, 1º, I, 01/07/2023; FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO FILHO\*, 439649, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; GEOVANI GONCALVES LODI\*, 437239, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; XXX; GERALDO DANTAS DOS SANTOS\*, 800813, Analista Técnico-Assist. PPGG, 1º, V, 40,0,40, ---; GONCALO LIMA DA ROCHA, 436976, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,50,90, 1º, I, 29/04/2023; ISABEL CRISTINA NETO DE OLIVEIRA, 43843X, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,49,89, 1º, I, 29/04/2023; IVONEIDE COSTA EVANGELISTA, 389854, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,35,75, 1º, I, 29/04/2023; JACY FERREIRA DO NASCIMENTO, 25794X, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,50,90, 1º, I, 29/04/2023; JAQUELINE MARIA DA SILVA, 438340, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,60,100, 1º, I, 29/04/2023; JOELMA MENDES FELIX FERNANDES, 1069101, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,98, 138 1º, I, 29/04/2023; JOSE MAURICIO DE SABOIA, 440183, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,36,76 1º, I, 29/04/2023; JUVENILCE PEREIRA DA SILVA\*, 436070, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; KATHLEEN DAYANNE DOS SANTOS VERAS, 2244616, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,70,20,30,130, 1º, I, 20/06/2023; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, 2244527, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,91,9,140, 1º, I, 24/05/2023; LEILA DE SOUSA, 438081, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,47,87, 1º, I, 29/04/2023; LILIAN CARLA PEREIRA BARBOSA, 2244624, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,65,104, 209, 1º, I, 02/07/2023; LUCIMAR CARLOS DE OLIVEIRA\*, 439924, Analista Técnico-Assist. PPGG, 1º, V, 40,0,40, ---; LUCINETE ALVES FERREIRA, 307157, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,38,78 1º, I, 29/04/2023; MARCO ANTONIO PEREIRA\*, 436224, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; MARIA AZEJULIA VALADARES, 1685821, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,55,95, 1º, I, 29/04/2023; MARIA DA CRUZ SOARES SILVA, 1069152, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,205,245, 1º, I, 29/04/2023; MARIA DE LOURDES BORGES DE MELO, 386669, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,50,90 1º, I, 29/04/2023; MARIA WALDES TORRES DA SILVA, 1069152, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,55,95, 1º, I, 29/04/2023; MONICA SILVA XAVIER OLIVEIRA, 58763X, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,111,151 1º, I, 29/04/2023; NEUMA FRANCISCA DE L CAMPOS, 256609, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,50,90 1º, I, 29/04/2023; NILSON CAMPELO SERPA GAMA\*, 2245329, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,0,40, ---; ODSOON DA SILVA ARAUJO, 990582, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,43,83, 1º, I, 29/04/2023; PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA\*, 437034, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, XXX 1º, I, XXX; PAULO PEREIRA LIMA, 436445, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,40,80,1º, I, 29/04/2023; PEDRO PARENTE PAES\*, 437557, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; RAYANE LUZIA VIEGAS CAMPOS, 2244632, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,49,30, 119, 1º, I, 26/06/2023; REGINALDO CORIOLANO DA SILVA, 2244594, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,57,34,131, 1º, I, 03/06/2023; RICARDO OLIVEIRA AIRES\*, 311251, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; RODRIGO NUNES LIMA, 2212749, Agente de Atividades de SSP Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,12,30,82 1º, I, 01/10/2022; RODRIGO SEIXAS CARDOSO, 2244543, Agente de Atividades de SSP Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,48,33,121 1º, I, 23/06/2023; ROSILEA CONCEICAO FONSECA SILVA S, 2207885, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,46,86, 1º, I, 15/08/2022; SELMA MARIA DA SILVA BATISTA, 2244578, Agente de Atividades de SSP Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,80,26,146, 1º, I, 06/06/2023; SEVERINO LOPES NASCIMENTO, 43809X, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,45,85, 1º, I, 29/04/2023; SHEYLA MARIA LIMA BELEM, 30719X, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,80,120, 1º, I, 29/04/2023; SOSTENES BENJAMIM DE SOUSA\*, 436097, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; SUEYDE FERREIRA DE ALMEIDA, 224456X, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,17,55,112, 1º, I, 28/05/2023; VANDERPISON RODRIGUES DE CARVALHO, 2245221, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,153,30,223, 1º, I, 10/06/2023; VANIA RIBEIRO GOMES, 2245477, Agente de Atividades de SSP, 2º, V, 40,35,25,100, 1º, I, 26/06/2023; WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA\*, 343730, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---; WILMAQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA\*, 416525, Analista Técnico-Assist. PPGG, 2º, V, 40,0,40, ---.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211, 217 e 229, da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do termo de revelia lavrado no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00046980/2019-98, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do § 2º, do art. 249 da Lei Complementar 840/2011, a servidora LIZA QUINTAO GOMES, matrícula 250376X, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo em curso junto à Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL CESAR CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 192.976-3, lotado na GESIN, para atuar como Gestor do Contrato, ISRAEL BARBOSA FRITZ, matrícula nº 993-8, lotado na GESOS, para atuar como fiscal administrativo, ARMANDO CÉSAR VIANA DE LIMA, matrícula nº 251.566-0, lotado na GESIN, para atuar como fiscal técnico, e RAUL COELHO SOARES, lotado na COSIS, matrícula nº 192.663-2, para atuar como fiscal requisitante, do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023, que trata da prestação de serviços de renovação de garantia e suporte por 12 meses para os switches de propriedade do Detran/DF, objeto do Processo Administrativo nº 00055-00055485/2022-75.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 348, DE 25 DE ABRIL DE 2023 (\*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOÃO PAULO CAMINHA CASCUDO RODRIGUES, Agente de Trânsito, matrícula 250.938-5, para substituir ARTHUR LIMA FARIA, Agente de Trânsito, matrícula 251.041-3, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Metropolitana - SEAPO METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 02 a 31/05/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00009516/2023-05.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, página 41.

INSTRUÇÃO Nº 355, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 339, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 79, de 27/04/2023, páginas 40 e 41, que designou o servidor DJACIR FERRAZ MARQUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 251.008-1, para substituir MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.219-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, em virtude da exoneração da servidora publicada no DODF nº 79, de 27/04/2023, página 26.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 356, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar EULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, para substituir WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, matrícula 65.566-X, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 1º a 10/05/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00038363/2023-03.

Art. 2º Designar PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, Agente de Trânsito, matrícula 250.583-5, para substituir EULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, Supervisor de Dia, símbolo CPC-02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 1º a 10/05/2023, por motivo de o titular substituir o Coordenador da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00038363/2023-03.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de análise de amostra do Pregão Eletrônico 13/2023 - SEAPE/DF, com a finalidade de avaliar os dispositivos e equipamentos, da utilização e do funcionamento do SOFTWARE e das funcionalidades da solução proposta pela empresa detentora do melhor lance, para verificação dos itens exigidos no Termo de Referência.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, Matrícula: 178350-5; CARLOS ALYSSON VIANA NASCIMENTO, Matrícula: 188.047-0; RITA GAIO, Matrícula: 175.940-x; RENATO GOMES DA SILVA, Matrícula: 193.616-6 e THOMAZ DE SIQUEIRA ARAÚJO, Matrícula: 196.653-7.

Art. 3º A presente Comissão será presidida pela servidora Rita Gaio, Matrícula: 175.940-x.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão se encerrarão quando da finalização da fase de amostras do Pregão Eletrônico 13/2023 - SEAPE/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Regova-se a Portaria nº 104/2023 SEAPE.

WENDERSON SOUZA E TELES

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula 176.109-9 e MOYSES DE SOUZA LINHARES SOBRINHO, Policial Penal, matrícula 176.507-8, mediante dispensa de ponto, no período de 29 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação na 5ª Edição do Curso de Inteligência de Segurança Pública- CISP 2023, promovido pela Subsecretaria de Inteligência, Agência Central do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do DF - Processo-SEI nº 00050-00004140/2023-75.

ELTON FONTELE DE LIMA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00354, emitida em 20/04/2023, em favor da empresa FRONT COMERCIAL LTDA, Processo SEI nº 04026-00012187/2023-33, que tem por objeto a aquisição de 164 (cento e sessenta e quatro) Soluções limpadora, item 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00348, emitida em 19/04/2023, em favor da empresa SANIGRAN LTDA, Processo SEI nº 04026-00011615/2023-19, que tem por objeto a aquisição de 09 (nove) Compactadores de solo, tipo sapo, motor a gasolina, item 02, 03 (três) Motosserras, motor a gasolina, 2 tempos, item 13 e 10 (dez) Motosserras, motor a gasolina, 2 tempos, item 12, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00353, emitida em 20/04/2023, em favor da empresa ADVANCED CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL, Processo SEI nº 04026-00011887/2023-19, que tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) Cabos elétrico, em cobre, tipo PP, flexível, item 21, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00350, emitida em 20/04/2023, em favor da empresa CONSTRUTORA CAVAGNI PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, Processo SEI nº 04026-00011864/2023-04, que tem por objeto a aquisição de 2.510 (dois mil quinhentos e dez) Cabos elétrico, em cobre, item 02, 390 (trezentos e noventa) Cabos elétrico, em cobre, item 1, 1.677 (um mil seiscentos e setenta e sete) Cabos elétrico, em cobre, item 4 e 623 (seiscentos e vinte e três) Cabos elétricos, em cobre, item 3, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CYNTIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2 e MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187.549-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00367, emitida em 24/04/2023, em favor da empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, processo sei nº 04026-00010649/2023-88, que tem por objeto a aquisição de 07 (sete) Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Botijão Com 13KG, conforme Autorização de Despesa e Empenho.



Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1 e BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00351, emitida em 20/04/2023, em favor da empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, Processo SEI nº 04026-00011636/2023-26, que tem por objeto a aquisição de 27 (vinte e sete) Furadeiras, item 7, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00340, emitida em 19/04/2023, em favor da empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00010165/2023-39, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Escada plataforma - modelo trepadeira, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 187.568-X e MARCO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.693.119-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00372, emitida em 24/04/2023, em favor da empresa CONSULTRE, Processo SEI nº 04026-00000248/2023-10, que tem por objeto a inscrições de 09 (nove) servidores no curso COMPLETO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ministrado pela CONSULTRE, no período de 02 a 05 de maio de 2023, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado

de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILKENS NUMERIANO TEMOTE, matrícula 1.682.619-1 e ratificar a designação WALNEY DA SILVA XAVIER, matrícula 180.258-5 designado (ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206 em 29 de Outubro de 2020) para atuar, respectivamente, como Executor e Suplente Local, na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I e na Penitenciária do Distrito Federal II - PDF-II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2020-CUSD/CCER-SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00009045/2020-46, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., que tem por objeto prestação regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos.

Art. 2º Dispensar o servidor FAUSTO RODRIGUES MACHADO, matrícula 175.931-0, da função de Executor Local, na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I e na Penitenciária do Distrito Federal II - PDF-II, do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2020-CUSD/CCER-SEAPE, oriundo do Processo SEI nº 04026-00009045/2020-46, firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., que tem por objeto prestação regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos.

Art. 3º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MARTA REGINA GERALDO LEITE, matrícula 193.887-8 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executora e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00371, emitida em 24/04/2023, em favor da empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Processo SEI nº 04026-00011696/2023-49, que tem por objeto a aquisição de 32 (trinta e duas) Bandejas, em aço inoxidável, item 07, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:



Art. 1º Designar os servidores OSVALDO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 187.543-4-8 e FLÁVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, matrícula 1.692.891-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE00370, emitida em 24/04/2023, em favor da empresa ELEVATORE COMERCIAL E SERVICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00010178/2023-16, que tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Transpaletes hidráulico, item 15, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 85 inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022 e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA MACÊDO E SOUZA, matrícula 282.007-2 para substituir a Chefe da Unidade de Gerenciamento e Controle das Receitas dos Contratos de Concessão e Preços Públicos, Símbolo CNE-03, em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a: MAURO SANCHES, MAT.02236443, 02º QUINQUÊNIO 07/04/2018 A 05/04/2023; MARCELO DOS SANTOS COSTA, MAT.02236524, 02º QUINQUÊNIO 07/04/2018 A 05/04/2023; MARCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, MAT.02237628, 02º QUINQUÊNIO 08/04/2018 A 06/04/2023; DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA, MAT.02238586, 02º QUINQUÊNIO 09/04/2018 A 07/04/2023; AURELIO PIMENTA DA SILVA, MAT.02238667, 02º QUINQUÊNIO 10/04/2018 A 08/04/2023; VIVIAN DE ATAÍDES ROSA BORGES, MAT.02238691, 02º QUINQUÊNIO 10/04/2018 A 08/04/2023; FERNANDA DE FATIMA DOS SANTOS, MAT.0223890X, 02º QUINQUÊNIO 11/04/2018 A 09/04/2023; GUSTAVO DE SOUSA ESTEVAM, MAT.02238950, 02º QUINQUÊNIO 11/04/2018 A 09/04/2023; CLAUDINE MOURA DA SILVA SATURNINO, MAT.02238985, 02º QUINQUÊNIO 11/04/2018 A 09/04/2023; MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES, MAT.00937606, 06º QUINQUÊNIO 13/04/2018 A 11/04/2023; EBEVALDO DE ARAUJO BARBOSA, MAT.02240122, 02º QUINQUÊNIO 15/04/2018 A 13/04/2023; DANIELLE KRAN ROCHA, MAT.02240130, 02º QUINQUÊNIO 15/04/2018 A 13/04/2023; JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, MAT.02240165, 02º QUINQUÊNIO 16/04/2018 A 14/04/2023; CAIO GUIMARAES OLIVEIRA, MAT.02240181, 02º QUINQUÊNIO 16/04/2018 A 14/04/2023; RICARDO CORREA DE MELLO, MAT.02240203, 02º QUINQUÊNIO 17/04/2018 A 15/04/2023; EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, MAT.02240254, 02º QUINQUÊNIO 17/04/2018 A 15/04/2023; SUSANY CRISTINY ALVES, MAT.02240262, 02º QUINQUÊNIO 17/04/2018 A 15/04/2023; MARCOS PINHEIRO CAVALCANTE, MAT.02240378, 02º QUINQUÊNIO 18/04/2018 A 16/04/2023; HELENA MARIA VAVALLO, MAT.02240386, 02º QUINQUÊNIO 18/04/2018 A 16/04/2023; FABRICIO SOUSA LOPES BEZERRA, MAT.02240416, 02º QUINQUÊNIO 18/04/2018 A 16/04/2023; ERIVALDO FARIAS VIANA, MAT.02240483, 02º QUINQUÊNIO 18/04/2018 A 16/04/2023; JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, MAT.02238659, 02º QUINQUÊNIO 10/04/2018 A 18/04/2023; DANIEL HENRIQUE DE NOVAES, MAT.02240556, 02º QUINQUÊNIO 21/04/2018 A 19/04/2023; PATRICIA NOGUEIRA, MAT.02238802, 02º QUINQUÊNIO 11/04/2018 A 20/04/2023; CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA, MAT.02240629, 02º QUINQUÊNIO 22/04/2018 A 20/04/2023; WILSON EULALIO PORTO, MAT.02240726, 02º QUINQUÊNIO 22/04/2018 A 20/04/2023; FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO, MAT.02240742, 02º QUINQUÊNIO 22/04/2018 A 20/04/2023; ARERLI ARAUJO BARROS PEREIRA, MAT.02240750, 02º QUINQUÊNIO 23/04/2018 A 21/04/2023; RODRIGO FARIAS DE ALMEIDA, MAT.02240912, 02º QUINQUÊNIO 24/04/2018 A 22/04/2023; LIVIA AUGUSTA LOPES SENA, MAT.02240920, 02º QUINQUÊNIO 25/04/2018 A 23/04/2023;

MARCELO RIBEIRO SILVEIRA, MAT.02240963, 02º QUINQUÊNIO 28/04/2018 A 26/04/2023; PABLO RICARDO MAIA GARCIA, MAT.02241080, 02º QUINQUÊNIO 29/04/2018 A 27/04/2023; FLAVIA FRAGA AVILA, MAT.02241110, 02º QUINQUÊNIO 29/04/2018 A 27/04/2023; WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, MAT.02241137, 02º QUINQUÊNIO 29/04/2018 A 27/04/2023; JADER ABEL PEREIRA ALVES, MAT.02241145, 02º QUINQUÊNIO 29/04/2018 A 27/04/2023; ALEX FABIANO DE AREA SILVA, MAT.02241188, 02º QUINQUÊNIO 29/04/2018 A 27/04/2023; MAIRON NUNES MAGALHAES, MAT.0224120X, 02º QUINQUÊNIO, 01/05/2018 A 29/04/2023 e GERAILSON ESTEVAM DE FREITAS, MAT.02241366, 02º QUINQUÊNIO, 02/05/2018 A 30/04/2023.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JESUS MAURO VIERA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01976001, para substituir o servidor PAULO HONORIO GUIMARÃES, matrícula nº 0221556-X, no cargo de GERENTE DE GEOINFORMAÇÃO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 19/04/2023 e 20/04/2023, por motivo de licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula nº 224.087-4, para substituir o(a) servidor(a) MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.136-0, no cargo de Encarregado de Processos e de Documentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 29/05/2023 a 07/06/2023 por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 14311569, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 24/04/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 348, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 1954024, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da

Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA LEITE, Matrícula: 2522829, como gestora suplente ao Termo de Compromisso em Ação Compensatória nº 01/2023, do objeto constante no processo 00400-00063503/2022-24, firmado com o Instituto Bogéa de Educação, Esporte e Música - IBEM, em substituição a DIONES AGUIAR FERNANDES, Matrícula: 251.900-3, nomeado pela Ordem de Serviço nº 57, de 03 de março de 2023, publicada no DODF nº 44, segunda-feira, 06 de março de 2023.

Art. 2º A gestora de que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 61 da Lei 13.019/14, Art. 52 do Decreto 37.843/2016, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto 32.598/2010, e Art.67, §5º, Art.68 e Art.69 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), e legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório do servidor, conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 245842X, ADRIANA TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/05/2020, 12/01/2023; 2458802, JOAO LUCAS FRANCO DE LEMOS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/05/2020, 12/01/2023; 2458799, PAMELA PLANZ DA SILVA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 25/05/2020, 12/01/2023; 2458780, JOAO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/05/2020, 12/01/2023; 2458772, ANA TEREZA DE MAURO SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 25/05/2020, 12/01/2023; 2458756, MARCOS AURELIO NASCIMENTO BARROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 21/05/2020, 12/01/2023; 2458756, THAIS KEIKO TAKAMOTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 22/05/2020, 12/01/2023; 2458691, LIANE CORTES DOS SANTOS ALMEIDA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/05/2020, 12/01/2023; 2458640, JESSICA VANESSA DE SOUZA BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 15/05/2020, 12/01/2023; 2458462, ANDERSON DE SOUZA LUCAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 14/05/2020, 12/01/2023; 2458438, DANIELLE MARTINS VICTOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 13/05/2020, 12/01/2023; 2458322, LUCIANA RIBEIRO CAMARGOS ADJUTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 13/05/2020, 12/01/2023; 2458306, ANA LETICIA VARONILIA SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 13/05/2020, 12/01/2023; 2458063, LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 13/05/2020, 12/01/2023; 2457725, CLAUDIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 12/05/2020, 12/01/2023; 2457679, FERNANDA DE MATOS FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 11/05/2020, 12/01/2023; 2457601, GIULIA COIMBRA FANTAUZZI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 12/05/2020, 12/01/2023; 2457571, JOSE CLERITON DE LIMA FILHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 11/05/2020, 12/01/2023; 2450410, THAIS DANIELE LUNA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/12/2019, 12/01/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 e o Parecer nº 144/2022 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, resolve:

CONCEDER Licença para tratar de interesse particular ao servidor DANIEL DE ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula

01725602, a contar de 20/04/2023, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00026634/2023-10, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou a critério da Administração.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, matrícula 02402351, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2018 a 17/04/2023, conforme processo 00400-00030855/2023-84

DANUTA DANTAS DE OLIVEIRA MARTINS

## INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018 e de acordo com a alínea "a", inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

Art. 1º Designar RAPHAELA CARBONELL TORRONTEGUY MOTTA E SILVA, matrícula 242.161-5, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Operacional, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Designar RAFAEL NERIS CARVALHO, matrícula 253.246-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, o cargo de Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Informática, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26º, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa de prestação de serviços em gestão e tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades de transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, digitalização de documentos, assinatura digital, conversão de documentos em mídia especial (CDs, DVDs, áudios, filmes, negativos, rolos e vídeos), tratamento de imagens, indexação de documentos com reconhecimento de caracteres(OCR), microfilmagem de documentos, classificação, ordenação documental, diagnóstico, inventário, catalogação, consulta e guarda documental.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

I - MARILENE HELENA DIAS, matrícula 246.029-7, para função de Presidente;

II - JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula 245.700-8;

III - PILAR RODRIGUES LEON, matrícula: 254.011-8; e

IV - JOÃO FELIPE RIBEIRO XAVIER, matrícula: 254.011-8.

Art. 3º Nos afastamentos legais da Presidente da Comissão, esta será substituída pelo servidor JOSÉ VICENTE RODRIGUES LEAL, matrícula 245.700-8.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº 5/2017 - MPDG, bem como, elaborar todos os documentos constantes da fase preparatória, da Instrução do Processo Licitatório, constante na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 5º A equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, do Regimento Interno do PROCON/DF resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSVÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº 244.248-5, para a presidência da Comissão para a prática dos devidos atos administrativos, com vistas à instalação e funcionamento da Sede desta Autarquia -

instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - em substituição à NAYARA CRISTTAL V. SARAIVA AREDES, matrícula 225.316-X.

Art. 2º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

Art. 1º Designar a servidora a seguir nos períodos e condições que especifica:

ADRIANA DE CASTRO GALVÃO, matrícula 274321-3, para substituir ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA, matrícula 282662-3, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Áreas Temáticas, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 03/04/2023 a 09/04/2023, por motivo de férias, e nos dias 10/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de licença médica, conforme Processo SEI 04011-00001656/2023-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 46, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Gerente, da Gerência de Eventos Científicos e Tecnológicos, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, matrícula 1.701.340-2, Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, no período de 03/05/2023 a 12/05/2023 por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR VALCINÉIA LOPES DA SILVA ROSA, matrícula nº 16982444, Assessora da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula 16912977, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração Financeira, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, em todos os seus afastamentos legais.

WELIGTON MORAES

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 08, DE 03/03/2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 55, no ato que designou JOAO GABRIEL MELO SALERNO, matrícula nº 16953630, da Secretaria de Estado de Comunicação, ONDE SE LÊ: "...de 15/05/2023 a 31/05/2023...", LEIA-SE: "... de 17/05/2023 a 31/05/2023...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 0150-003089/2016, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Designar MARIONITA TEIXEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 238.601-1, Analista de Atividades Culturais, DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 172.869-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e GRETA NOIRA ALBUQUERQUE ARAUJO LABOISSIERE, matrícula nº 174.878-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 19/04 a 18/05/2023 ao servidor FÁBIO FERREIRA DE MORAES, matrícula 238.581-3, pelo nascimento de seu filho FABIANO DOS SANTOS DE MORAES, ocorrido em 19/04/2023, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo 00150-00002330/2023-10, sendo 07 (sete) dias nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR JOSE RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula nº 1.650.375-7, Gerente de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, para substituir RENATO ARMANDO, matrícula nº 1.650.609-6, Diretor, Símbolo CPE-07, do Fundo de Apoio a Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 11/05/2023, por motivo férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00008362/2021-59.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR LUCIANO PIVA, matrícula nº 097.709-8, Músico Concertino, para substituir CARLOS EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 238.576-7, Músico Solista, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 31/05/2023, por motivo de Licença Prêmio do Titular, conforme Processo nº 00150-00002301/2023-40.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR REGIANE LOPES CRUZEIRO CUNHA, matrícula nº 135.464-7, Músico, para substituir LUCIANO PIVA, matrícula nº 097.709-8, Músico Concertino, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 31/05/2023, por motivo de Substituição do Titular, conforme Processo nº 00150-00002301/2023-40.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ALINE MARIA DA SILVA, matrícula nº 238.577-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, do Fundo de Apoio a Cultura, para substituir JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 25/04 a 24/05/2023, por motivo do titular estar substituindo o Secretário Executivo, conforme Processo nº 00150-00001326/2021-64.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 119, de 31 de junho de 2009, publicada no DODF nº 135, de 15 de junho de 2009, página 31, o ato que averbou 5.192 dias contados para efeito de aposentadoria da servidora CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, bem como a retificação do citado ato publicada no DODF nº 141, de 23 de julho de 2009, página 43.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, matrícula nº 172.786-9, no total de 5.162 (cinco mil, cento e sessenta e dois) dias, para fins de aposentadoria, Processo nº 0150-001227/2009.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 240.512-1, Técnica de Atividades Culturais, e ALDENISE MELO DA SILVA, matrícula nº 242.603-X, Diretora de Gestão dos Espaços Culturais, como Executoras para acompanhamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação a fim de suprir as necessidades da Subsecretaria do Patrimônio Cultural em eventos como: Solenidade de entrega da "Medalha do Mérito Distrital da Cultura Seu Teodoro" e Evento comemorativo "Dia Internacional do Livro", conforme processo SEI nº 00150-00001968/2023-25, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 02 de 25 de janeiro de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, NATALIA ALVES BETO DE SOUZA, matrícula 02783347, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Psicóloga, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2023, conforme Processo 00431-00007528/2023-99.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, constituída pela Portaria nº 60, de 15 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019, página 48, alterada pela Portaria nº 34, de 30 de março de 2022, página 54, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

TORNAR PÚBLICO, resultado final da Promoção Funcional (mudança de classe), referente ao ano de 2023, processo SEI nº 00390-00001027/2023-50, realizado através da Aferição de Mérito de que trata o artigo 9º e 10º, do Decreto nº 37.770, de 14 de Novembro de 2016. Conforme artigo 3º, do supramencionado decreto a promoção funcional ocorrerá no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão. Informamos que aqueles que não concordarem com o resultado poderão entrar com recurso, em até 30 dias, a partir da publicação deste. O recurso deverá ser remetido ao presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito. O resultado encontra-se organizado na seguinte ordem: matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa a avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta, data de vigência e número do processo SEI: 99.064-7, Agnelo Fernandes Silva Filho, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 65, 40, 105, 1º, I, 29/04/2023, 00390-00005852/2022-42; 99.081-7, Antônia Vieira Meneses, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 71, 40, 111, 1º, I, 29/04/2023, 00390-00006014/2022-96; 156.929-5, Carlos Renato Colen De Melo, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 75, 40, 115, S, I, 07/07/2022, 00390-00011344/2017-36; 175.297-9, Claudio José Dangelo Ferreira, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1º, V, 66, 40, 106, S, I, 05/02/2023, 00390-00001389/2023-41; 99.048-5, Cleuber Ferreira Leite, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 52, 40, 92, 1º, I, 29/04/2023, 00055-00049158/2022-84; 158.044-2, Cynthia Lúcia Sotério Di Oliveira Ramos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 62, 40, 102, S, I, 21/09/2022, 00390-00011348/2017-14; 156.916-3, Daniela Perdigão Meneses Lima, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 54, 40, 94, 1º, I, 08/12/2022, 00390-00011349/2017-69; 158.347-6, Dominique Cortês De Lima, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 60, 40, 100, S, I, 21/09/2022, 00410-00011384/2017-20; 99.084-1, Edmilson De Araújo Barbosa, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 55, 40, 95, 1º, I, 29/04/2023, 00390-00005858/2022-10; 126.795-7, Fernando de Oliveira Lopes, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 0, 25, 25, 2º, V, 04/05/2023, 00390-00001027/2023-50; 175.193-X, Fernando Luís Andrade Da Conceição, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1º, V, 78, 25, 103, S, I, 27/04/2023, 00390-00001756/2023-14; 175.446-7, Flávia Demartini De Moraes, Gestora Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1º, V, 122, 25, 147, S, I, 05/02/2023, 00390-00001471/2023-75; 175.478-5, Flávio Marinho Da Silva, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1º, V, 60, 40, 100, S, I, 09/02/2023, 00390-00001603/2023-69; 158.041-8, Graco Melo Santos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 49, 40, 89, 1º, I, 21/09/2022, 00390-00003415/2019-99; 158.061-2, Hélcio Luciano Ferreira Lopes, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 62, 40, 102, S, I, 25/09/2022, 00390-00011358/2017-50; 34.826-0, Irenice Pereira De Alcântara, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 42, 40, 82, 2º, X, 29/04/2023, 00390-00006080/2022-66; 99.075-2, José Maria Torres De Freitas, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 75, 40, 115, 1º, I, 29/04/2023, 00390-00005949/2022-55; 99.049-3, José Raimundo Pereira Félix, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 82, 25, 107, 1º, I, 29/04/2023, 00390-00006266/2022-15; 175.294-4, Jussara Maria Ramos Da Silva, Gestora Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1º, V, 81, 40, 121, S, I, 05/02/2023, 00390-00001430/2023-89; 42.461-7, Kelia Generoso De Andrade, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 48, 40, 88, 1º, I, 29/04/2023, 00400-00020782/2023-12; 175.466-1, Lairton Galaschi Ripoll

Junior, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1º, V, 113, 10, 123, S, I, 09/02/2023, 00390-00001881/2023-16; 223.731-8, Laura Girade Corrêa, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 65, 25, 90, 1º, I, 09/04/2023, 0113-017335/2015; 44.188-0, Lucia Gomes De Sousa, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 69, 40, 109, 1º, I, 29/04/2023, 00055-00049389/2022-98; 221.540-3, Luciano Dos Santos, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2º, V, 0, 40, 40, 2º, V, 06/12/2022, 00390-00001027/2023-50; 174.425-9, Marcos Aurélio Da Silva, Gestor Em Políticas Públicas E Gestão Governamental, 1º, V, 84, 40, 124, S, I, 06/01/2023, 00144-00000393/2023-58; 158.072-8, Mariana Alves De Paula, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 50, 40, 90, S, I, 09/04/2023, 00390-00011368/2017-95; 99.078-7, Mônica Rosélia, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 0, 40, 40, 2º, X, 29/04/2023, 00390-00001027/2023-50; 99.047-7, Nagirley Colombo De Lima Braga, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 54, 10, 64, 2º, X, 29/04/2023, 00147-00000575/2022-63; 126.695-0, Patrícia De Miranda Fernandes, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 64, 40, 104, S, I, 29/04/2023, 00390-00003417/2019-88; 99.083-3, Rildo Romani Pessoa, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 50, 40, 90, 1º, I, 29/04/2023, 00390-00005929/2022-84; 174.601-4, Sidney Ferreira De Sousa, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 102, 40, 142, S, I, 05/01/2023, 00401-00004342/2023-90; 158.404-9, Simone Do Prado Dias, Analista Planejamento Urbano e Infraestrutura, 1º, V, 68, 40, 108, S, I, 21/09/2022, 00390-00001806/2022-74; 175.571-4, Simone Spíndola Martins, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º, V, 54, 40, 94, S, I, 05/02/2023, 00390-00001397/2023-97; 99.123-6, Solon Pereira De Oliveira Santos, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, X, 50, 40, 90, 1º, I, 29/04/2023, 00390-00006153/2022-10.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA DE ESPORTE LAZER DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Considerando o disposto no Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, no inciso I, do Art. 11, da Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018;

Considerando a necessidade de substituição dos indivíduos da espécie *Pinus elliotti* no Parque Dona Sarah Kubitschek, devido aos dois eventos críticos relacionados à queda de árvores que ocorreram em dezembro de 2005 e maio de 2022;

Considerando, as tratativas que estão sendo abordadas nos autos do processo sei 00112-00013921/2022-16 e a necessidade de se formar um Grupo de Trabalho multidisciplinar de órgãos distintos da Administração pública com intuito de criar um plano de manejo dos pinheiros (*Pinus elliotti*) do Parque da Cidade;

resolvem:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para análise do plano de manejo dos pinheiros do Parque da Cidade, que será composto por representantes da Secretaria de Esporte Lazer do Distrito Federal, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Art. 2º A Secretaria de Esporte Lazer do Distrito Federal ficará responsável pela coordenação da equipe de trabalho.

Art. 3º A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal prestará apoio e cooperação técnica.

Art. 4º O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM será responsável pela apresentação do Plano de manejo.

Art. 5º A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP será responsável pelo Plano de Supressão dos pinheiros (*Pinus elliotti*), e pela a viabilização e disponibilidades das mudas sugeridas no Plano de Manejo.

Art. 6º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA, Subsecretário, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, matrícula nº 028.2184-2, que coordenará a Comissão;

II – MATEUS CELESTINO BAHIA, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, matrícula nº 028.2149-4;

III – IZAIAS SOARES PEREIRA, Chefe da Unidade do Parque da Cidade, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, matrícula nº 0282290-3;

IV- LEONARDO RANGEL DA COSTA, Assessor da Diretoria de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), matrícula nº 972.793-0;

V – MARINA THALHOFER DE CASTRO, Assessor da Diretoria Jurídica da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), matrícula nº 973.223-3;

VI – PATRÍCIA COSTA BUENO, Assessor da Diretoria de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), matrícula nº 972.932-1;

VII - ALINE FERRARI MIRANDA DE FREITAS, Diretora de Preservação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, matrícula nº 0244358-9;

VIII- SABRINA PACHECO LOPES, Assessor da Diretoria da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, matrícula nº 0251349-8;

IX - AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, Subsecretário do Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, matrícula nº 0249060-9;

X - IRVING MARTINS SILVEIRA, Engenheiro Florestal e Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), matrícula nº 264.428-2;

Art. 7º Ficam revogados todos os atos contrários a este normativo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

Secretário de Estado - Interino

Secretaria de Esporte e Lazer do DF

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado - Substituto

Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF

RÓNEY TANIOS NEMER

Presidente

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe 1, Padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 22/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI nº 00195-00000308/2023-47.

ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011. resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.948-7, para substituir o Diretor de Orçamento, Finanças e Patrimônio, símbolo CNE-07, do Jardim Botânico de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 048559/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPER CESTAS DE ALIMENTOS EIRELLI, que tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento do Programa Cesta do Trabalhador, de acordo com as informações constantes no Processo SEI nº 04012-00004857/2021-26, a saber:

I – RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula: 280.968-0, para atuar como Executor Titular;

II – CÁSSIO DE ALMEIDA MARTINS matrícula: 282.216-4, para atuar como Executor Suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilhaexecutor.pdf](https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf)).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Executora responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 048560/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SPL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de cestas de alimentos, visando o atendimento do Programa Cesta do Trabalhador, de acordo com as informações constantes no Processo SEI nº 04012-00004857/2021-26, a saber:

I – RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula: 280.968-0, para atuar como Executor Titular;

II – CÁSSIO DE ALMEIDA MARTINS matrícula: 282.216-4, para atuar como Executor Suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilhaexecutor.pdf](https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf)).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos e Convênios desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de nº 51/2023, de 25 de abril de 2023, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2023, ONDE SE LÊ: "...THAYNARA TAVARES FELICIANO - Matrícula: 278.840-3...", LEIA-SE: "...THAINÁ NAYARA NUNES DE ASSIS - Matrícula: 282.704-2...", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 04035-00002617/2023-08.

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, incisos XXXV e XXXVIII, do Regimento Interno do TCDF e de acordo com o que consta no processo nº 00600-00007685/2022- 61-e, resolve:

DESIGNAR YASMIN CARLA MARCHIORO SILVERIO, matrícula 1451, Auditora de Controle Externo, JONATO DE MESQUITA SILVA, matrícula 1318, Auditor de Controle Externo, e LUIS FELIPE COELHO MEDINA, matrícula 1511, Analista de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida, no prazo de 60 (sessenta) dias, de proceder a apuração dos fatos narrados no processo acima mencionado.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 170, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00009184/2022-19, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 834-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00006050/2021-65-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ISABELLA REIS GOMES, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1105, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, AURISAN SOUZA DE SANTANA, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Segunda Procuradoria.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00017738/2023-82. Contratada: VANINI ODONTOLOGIA INTEGRADA EIRELI ME. CNPJ: 12.018.855/0001-29. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1140267e despacho da pericia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1141384. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 25 de abril de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 9/2023-SES/DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00000224/2023-90. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Educacional do Planalto Central S.A. (Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC). RESUMO DO OBJETO: A concessão de vagas para a utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, no(s) curso(s) de Graduação de Nível Superior de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Tecnólogo em Radiologia. PROCEDIMENTO: O presente convênio obedece aos termos da Portaria Conjunta SES/FEPECS nº 02, de 26 de janeiro de 2023, bem como o Plano de Trabalho para os cursos de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Tecnólogo em Radiologia. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A instituição de ensino contribuirá com contrapartida estabelecida nos termos do item 3.9 dos Planos de Trabalho aprovados. DA VIGÊNCIA: 60 sessenta meses, prorrogável, a partir da assinatura. ASSINATURA: 20/04/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo UNICEPLAC: FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO e APARICIO PEREIRA DUARTE FILHO.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 12º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 007/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00000008/2023-44. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), mantenedor da Instituição de Ensino Centro Universitário de Brasília (UNICEUB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1232, DE 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 576.412,16 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos). Assinatura em: 20/04/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA (CEUB) e CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (UNICEUB): GETULIO AMÉRICO MOREIRA LOPES e EDSON ELIAS ALVES DA SILVA.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## EXTRATO DO EDITAL Nº 08, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, e considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução FEPECS nº 7, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, a Instrução FEPECS nº 4, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ESCS para a atividade de monitoria no Ano Letivo de 2023, processo Sei-GDF 00064-00005208/2022-11.

1. DA SELEÇÃO: O Edital visa a seleção de estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina da ESCS, para a Atividade de Monitoria e concessão de Bolsa Monitoria para o Ano Letivo de 2023. 2. DA BOLSA: O valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme dispõe o art. 3.º da Instrução/FEPECS n.º 4/2012. 3. DAS VAGAS: O número de vagas para as atividades de monitoria estão definidas no item 2.3, por programa ou unidade educacional e pelas séries, sendo 15 (quinze) vaga remuneradas e 19 (dezenove) não remuneradas, distribuídas em 2 (duas) opções, Anatomia e Habilidades e Atitudes. 4. DA SELEÇÃO: O processo seletivo consistirá em prova teórica, para monitoria do componente curricular Anatomia e análise da nota do desempenho individual do estudante no teste do progresso (ano 2022), para o programa educacional Habilidades e Atitudes. 5. DA INSCRIÇÃO: Será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 16 do Edital. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.824.426/0001-53, para aquisição de material promocional para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais). Processo SEI nº 00063-00002109/2023-88. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 01/2023, processo nº 00063-00003637/2022-73. Ata assinada em 27/04/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Enoc Francisco dos Santos Filho.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 25/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa KOMAND COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 86.780.897/0001-39, para aquisição de materiais Médico-Hospitais e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 8.187,00 (oito mil cento e oitenta e sete reais). Processo SEI nº 00063-00002783/2023-62. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023, processo nº 00063-00004726/2022-37. Ata assinada em 27/04/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Carlos Alberto Pelanda.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 25/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa KOMAND COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 86.780.897/0001-39, para aquisição de materiais Médico-Hospitais e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 8.187,00 (oito mil cento e oitenta e sete reais). Processo SEI nº 00063-00002783/2023-62. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023, processo nº 00063-00004726/2022-37. Ata assinada em 27/04/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Carlos Alberto Pelanda.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 26/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ nº 34.021.009/0001-09, para aquisição de materiais Médico-Hospitais e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 818,62 (oitocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Processo SEI nº 00063-00002802/2023-51. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 02/2023, processo nº 00063-00004726/2022-37. Ata assinada em 27/04/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: José Guilherme Ferreira de Paula.

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020 – NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: SOG INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ nº 23.846.779/0001-66. Objeto: adicionar Cláusula ao instrumento contratual, conforme solicitação da área demandante e anuência da contratada. Processo nº 000063-00004560/2020-97. Vigência: a partir da sua assinatura. Assinam em, 20 de abril de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CLEBER JOSÉ OSIKA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

Processo nº: 00080-00279583/2022-25 - Partes: SEEDF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: registrar o acréscimo de 24,80% ao valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2023, que corresponde ao montante de R\$ 208.772,00 (duzentos e oito mil e setecentos e setenta e dois reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.050.372,00 (um milhão, cinquenta mil e trezentos e setenta e dois reais). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2446.0001. Natureza da

Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE01159, no valor de R\$ 208.772,00 (duzentos e oito mil e setecentos e setenta e dois reais), emitida em 03/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do termo aditivo: R\$ 208.772,00 (duzentos e oito mil e setecentos e setenta e dois reais). Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 26/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB: EUGENIA REGINA DE MELO.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023

Processo nº: 00080-00276739/2022-16 - Partes: SEEDF X BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. Objeto: a contratação de empresa de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, a emissão, a marcação, a remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE01014, no valor de R\$ 3.893.000,00 (três milhões oitocentos e noventa e três mil reais), emitida em 23/02/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 3.893.000,00 (três milhões e oitocentos e noventa e três mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente, desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, com base no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA: MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2023

Processo nº: 00080-00276739/2022-16 - Partes: SEEDF X HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA. Objeto: a contratação de empresa de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, a emissão, a marcação, a remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens terrestres (nacionais apenas), a fim de atender à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE01010, no valor de R\$ 165.969,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais), emitida em 23/02/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 165.969,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação vigente, desde que haja disponibilidade de recursos e condições mais vantajosas para a Administração, mediante a comprovação em estudos e documentos, com base no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA: LUIZ AUGUSTO DE SÁ ARNAUD.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

Processo nº: 00080-00289035/2022-11 - Partes: SEEDF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 29/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato nº 29/2019, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 21.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 21.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 21.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 21.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 21.1.3.1. Eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 21.1.4. Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 21.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

21.1.5.1. A Contratada se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Contratante, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 21.2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 21.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 21.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 21.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 21.6. A Contratada manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 21.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Contratada poderá ser convocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais. 21.8. Encerrada a vigência do Contrato ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036, 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.363.6221.2391.0001, 12.365.6221.2388.4380, 12.365.6221.2388.0008 e 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100, 103 e 1091. Notas de Empenho: nº 2023NE01168, no valor de R\$ 4.303.597,36 (quatro milhões, trezentos e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), nº 2023NE01169, no valor de R\$ 112.153,00 (cento e doze mil e cento e cinquenta e três reais) e nº 2023NE00198, no valor de R\$ 90.551,00 (noventa mil e quinhentos e cinquenta e um reais), emitidas em 07/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 52.989.053,92 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: a partir de 01/05/2023 até 30/04/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 29/2019. Assinatura: 27/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019

Processo nº: 00080-00289058/2022-18 - Partes: SEEDF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 30/2019 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. b) Incluir a Cláusula Vigésima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Contrato nº 30/2019, com a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 21.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 21.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 21.1.2. O tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 21.1.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Contratada pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Contrato e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 21.1.3.1. Eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 21.1.4. Os sistemas que servirão de base para armazenamento



dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 21.1.5. Os dados obtidos em razão deste Contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 21.1.5.1. A Contratada se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Contratante, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 21.2. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 21.3. O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Contratada e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente Contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 21.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 21.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 21.6. A Contratada manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 21.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Contrato, no tocante a dados pessoais. 21.8. Encerrada a vigência do Contrato ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Contrato e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 21.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018." Unidades Orçamentárias: 18101 e 18903. Programas de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036, 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001 e 12.366.6221.2392.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE01363, no valor de R\$ 3.569.853,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais), emitida em 27/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do termo aditivo: R\$ 41.936.267,24 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência: a partir de 01/05/2023 até 30/04/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2019. Assinatura: 27/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 05/2023 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo SEI nº 00080-00239918/2022-72, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 36.330.093/0001-60, para o lote 1 com o valor total de R\$ 11.116,50 (onze mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos); REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68, para o lote 3 com o valor total de R\$ 4.119,00 (quatro mil cento e dezenove reais) e PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 28.076.288/0001-05, para o lote 2 com o valor total de R\$ 89.826,00 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO  
Pregoeiro

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 - UASG 450432  
Processo:00080-00042639/2023-79 - Pregão Eletrônico nº 13/2023. Objeto: aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e o material de ar condicionado e embalagem (garrafinha retornável), a fim de atender as demandas das Unidades que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com o Edital e seus anexos (Id. 108618291). Empresa: INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ: 05.655.158/0001-13, valor total da Ata de R\$ 100.980,00 (cem mil novecentos e oitenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Gerente de Compras e Atas; Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023-UASG 450432  
Processo:00080-00042639/2023-79 - Pregão Eletrônico nº 13/2023. Objeto: aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e o material de ar condicionado e embalagem (garrafinha retornável), a fim de atender as demandas das Unidades que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com o Edital e seus anexos (Id. 108618291). Empresa: PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ/CPF: 72.602.303/0001-95, valor total da Ata de R\$ 60.455,00 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Gerente de Compras e Atas; Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022 - SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002,

APROVADO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002, ORIUNDO

DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001130/2021-16, SIGGO Nº 046082

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: pelo período de 29/04/2023 a 28/04/2024. Data da assinatura: 26/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e ANTÔNIO CARLOS ALLIG, Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022 - SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002,

APROVADO PELO DECRETO-DF Nº 23.287/2002, ORIUNDO

DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001130/2021-16, SIGGO: 046076

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 00.394.718/0001-00, doravante denominada Contratante, e a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada Contratada. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022-SSPDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Da Vigência: pelo período de 29/04/2023 a 28/04/2024. Data da assinatura: 26/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e pela Contratada: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA e ANTÔNIO CARLOS ALLIG, Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 14/2022- FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002,

APROVADO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002, ORIUNDO

DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00003285/2022-78, SIGGO: 046771

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa VS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.848.138/0001-39, doravante denominada Contratada. Do Objeto: prorrogação do prazo de entrega prevista no Contrato de Aquisição de Bens nº 14/2022-FUSPDF, por mais de 90 (noventa) dias, pelo período de 26/03/2023 a 24/06/2023 e

também a prorrogação da vigência do de 03/05/2023 a 01/08/2023. Da Vigência: pelo período de 03/05/2023 a 01/08/2023. Data da assinatura: 28/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e pela Contratada: HUELITON SILVA SANTOS, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2023 - FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002, ORIUNDO DO PROCESSO SEI-GDF: 00050-00001443/2020-93. SIGGO: 048776

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.158.099/0001-03, doravante denominada Contratante, e a empresa SQUELCH TELECOMUNICAÇÕES E VEÍCULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.099.806/0001-35, doravante denominada Contratada. Do Objeto: aquisição de veículos automotores adaptados, tipo caminhonete, para serem utilizados nas atividades de manutenção e fiscalização do Projeto de Videomonitoramento Urbano do Distrito Federal, atendendo demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Do valor: R\$ 837.695,90 (oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24909; Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 321; conforme Nota de Empenho nº 2023NE00069. Da Vigência: 280 (duzentos e oitenta) dias, a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 28/04/2023. Signatários: pelo Distrito Federal: CELSO WAGNER LIMA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, Interino, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DOUGLAS GUEDES UCHÔA ROCHA, Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-0000022/2023-98. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de bens permanentes: televisores, suportes de pedestal, com rodízios e suporte fixo de parede, para esta Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2023, às 14:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 010/2023-GCONV ao Termo de Cessão de Uso nº 001/2014-GCONV. Nº do Processo: 0054-002349/2013. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF e Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2014-GCONV por mais 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 15/05/2023 a 15/05/2028, referente à cessão de uso de espaços públicos à PMDF, cuja posse se encontra sob a responsabilidade da CEDENTE, para instalação de torres de telecomunicações. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 26/04/2023. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Cessão de Uso nº 001/2014-GCONV, não alteradas pelo presente Instrumento. Signatários: Pela EMATER/DF - CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade de Presidente; e pela PMDF - CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF da referida instituição.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000185

PROCESSO SEI nº 00054-00147742/2022-22 - Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000185, emitida em 13/04/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: AAZ COMERCIAL LTDA. CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor de R\$ 853,80. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte), BOLAS DE FRESCOBOL, Descrição: confeccionada em borracha, com alta resistência, kit com 02 unidades. - Unidade: kit; 140 (cento e quarenta), CONES PARA TREINO, Descrição: confeccionado em borracha Sintética Flexível, medindo entre 20 a 25cm, cor à escolher. - Unidade: unidade e 02(duas), FITAS PARA FIXAÇÃO DE ANTENA DE VÔLEI, Descrição: em algodão com velcro, tamanho Oficial. - Unidade: par. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 100/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 335/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000186

PROCESSO SEI nº 00054-00147742/2022-22 - Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000186, emitida em 13/04/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: TECBOL LTDA. CNPJ: 27.183.604/0001-77, no valor de R\$ 1.156,30. OBJETO: Aquisição de 20 (vinte), BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO, Descrição: confeccionada em couro macio ou outro material

sintético, com câmara butil, matrizada, peso de 400 a 450g, medindo entre 60 a 64cm de diâmetro. - Unidade: unidade cota; 10 (dez), BOLAS PARA TÊNIS DE MESA, Descrição: confeccionada em acetato de celulósido, tamanho Oficial, medindo 40mm, embalagem com 03 unidades. - Unidade: embalagem e 10 (dez), BOLA PARA VOLEIBOL DE QUADRA, Descrição: confeccionada em microfibras, matrizada, com miolo removível e lubrificado, personalizada, peso de 260 a 280g, medindo entre 65 e 67cm de diâmetro. - Unidade: unidade cota. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 100/2022 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 335/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000193

PROCESSO SEI nº 00054-00006759/2021-40 - Nota de Empenho Estimativo nº 2023NE000193, emitida em 18/04/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ROBSON VALENTIM DE SOUZA. CNPJ: 32.032.323/0001-53, no valor de R\$ 779.240,00. OBJETO: Aquisição de 08 Pneus Automotivo 185/70R14 T88; 10 Pneus Automotivo 205/70R15 T96; 20 Pneu Automotivo 225/65R16C R112/110; 20 Pneus Automotivo 225/75R16 10 LONAS R118/116 e 1071 Pneu Automotivo 235/55R17 V99. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 25/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 38/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000196

PROCESSO SEI nº 00054-00006759/2021-40 - Nota de Empenho Estimativo nº 2023NE000196, emitida em 18/04/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ZEUS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 34.840.358/0001-44, no valor de R\$ 73.000,00. OBJETO: Aquisição de 100 Pneus Automotivo 215/75R17,5 M 126/124. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 25/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 39/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000197

PROCESSO SEI nº 00054-00006759/2021-40 - Nota de Empenho Estimativo nº 2023NE000197, emitida em 18/04/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ZEUS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 34.840.358/0001-44, no valor de R\$ 62.200,00. OBJETO: Aquisição de 100 Pneus Automotivo 265/65R17 S 112. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 25/2021 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 37/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912531470/2021 PROCESSO SEI Nº 00054-00020819/2021-37. PARTES: DF/PMDF x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, por mais 12 (doze) meses, de 19/04/2023 até 19/04/2024, com base no Parecer Técnico nº 1814/2023-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 104874874) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 104874936). VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE000192, de 14/04/2023. FONTE DE RECURSO: 100000000. UG: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: THIAGO DE MORAES LEITE, na qualidade de Chefe de Seção - G1 e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, na qualidade de Gerente - G1.

### COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: Audiência Pública relativa a realização de licitação para a contratação de serviços contínuos de docência, auxílio em administração escolar e apoio ao ensino. A Polícia Militar do Distrito Federal, por meio da Comissão de Planejamento da Contratação nomeada pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura da PMDF, com fulcro no artigo 21, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará uma Audiência Pública prévia à licitação para a contratação de serviços contínuos de docência, auxílio em administração escolar e apoio ao ensino em suas diversas modalidades, prestados por profissionais dotados de titulação específica, para atuação nas unidades que integram o Sistema de Ensino da PMDF. A Audiência Pública Prévia à Licitação tem por objetivo apresentar as condições gerais da prestação dos serviços pretendidos, bem como a realização de debates com os interessados e será realizada no dia 04/05/2023 às 15h, no Auditório do Bloco B, do Colégio Militar Tiradentes da PMDF, situado no Setor de Áreas Isoladas Sudeste (SAISO) - Área Especial Nº 4 - Setor Policial Sul, Brasília-DF. CEP: 70610-200.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023  
WALISSON BARBOSA DE ALENCAR  
Presidente da Comissão

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

Processo nº 00054-00138663/2022-21. Objeto: Registro de preços de material de consumo médico-hospitalar. Valor estimado: R\$ 310.463,95 (trezentos e dez mil e quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data

da licitação e limite para recebimento das propostas: 31 de maio de 2023, às 9h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmf.df.gov.br](http://www.pmf.df.gov.br) a partir de 03 de maio de 2023. Informações: (61) 3190-8054, [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 27 de abril de 2023  
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA  
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI Nº 00053-0025194/2022-62. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa CONSTRUTORA URBRASÍLIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o registro nº 20.348.723/0001-93, por não ter efetuado o pagamento da penalidade administrativa de multa anteriormente aplicada, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8666/93 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 26/04/2023, com término marcado para o dia 26/04/2025. HELIO PEREIRA LIMA.

AVISO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023  
PROCESSO Nº 00053-00036513/2022-10. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, com fulcro no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, Declarar Inexigível a Licitação nº 10/2023, no valor de € 612.761,00, seiscientos e doze mil setecientos e sessenta e um euros - valor a ser convertido em moeda nacional na data dos respectivos pagamentos, conforme contrato - em favor da empresa: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 48.090.120/0001-53, referente à contratação da prestação de serviço nos 3º e 4º níveis de manutenção com fornecimento de peças para os motores SAFRAN para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecientos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - Fonte: FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39..

HELIO PEREIRA LIMA  
Diretor

**POLÍCIA CIVIL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2023-CPA

A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 159/2021-PCDF (publicada no DODF 170, página 51, de 09/09/2021); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço Conjunta nº 2/2014-CGP/DAG/PCDF, artigo 27, §1º; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICAÇÃO OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrematados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: [cpa@pcdf.df.gov.br](mailto:cpa@pcdf.df.gov.br)) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua imediata retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: Número de Indicação Higeia, Placa, Marca/Modelo e eventuais observações. Indicação 111/2022, Placa JFF9055-DF, VW/GOL 16V; Indicação 112/2022, Placa JKH4748-DF, YAMAHA/YBR 125K; Indicação 114/2022, Placa JQ2482-DF, JTA/SUZUKI INTRUDER 125C; Indicação 158/2022, Placa JHB1373-DF, HONDA/CG 125 FAN (sem motor); Indicação 158/2022, Placa JGD2781-DF, HONDA/CG 125 FAN (somente o motor); Indicação 162/2022, Placa JGE1797-DF, VW/SANTANA 2.0 (sem motor); Indicação 162/2022, Placa JDQ2222-DF, VW/LOGUS CLI 1.8 (somente o motor); Indicação 163/2022, Placa LVG4344-PI, I/TOYOTA CAMRY XLE; Indicação 166/2022, Placa JFQ0042-DF, VW/GOL 1.0; Indicação 200/2022, Placa HFP8463-DF, FIAT/FIORINO FLEX (somente o motor); Indicação 202/2022: Placa KBF0755-DF, VW/SAVEIRO CL; Indicação 212/2022: Placa KCH6504-DF, VW/QUANTUM GLS (somente o motor); Indicação 2/2023: Placa MFA4191-SP, HONDA/CG 150 TITAN KS; Indicação 3/2023: Placa JEX0156-DF, GM/CORSA SUPER; Indicação 4/2023: Placa CPZ8247-SP, VW/GOL 1.0; Indicação 6/2023: Placa KJK7217-GO, VW/GOL MI; Indicação 7/2023: Placa JDZ4950-DF, FORD/ESCORT L (sem motor); Indicação 10/2023: Placa NRR3566-MS, HONDA/CG150 FAN ESDI (sem motor); Indicação 38/2023: Placa CJE7093-GO, VW/KOMBI (sem motor).

CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00340

PROCESSO: 04026-00010165/2023-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 26.405.348/0001-52. OBJETO: ESCADA PLATAFORMA, MODELO TREPadeira, COM NO MÍNIMO 11 DEGRAUS ESTRIADOS E ANTIDERRAPANTES + PLATAFORMA COM CORRIMÃO DIREITO ESQUERDO - FUNDO. ITEM 05, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 13/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$ 4.243,75 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 19/04/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00348

PROCESSO: 04026-00011615/2023-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ 15.153.524/0001-90. OBJETO: MÁQUINAS, FERRAMENTAS Y UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (COMPACTADOR DE SOLO E MOTOSSERRA. ITENS: 2, 12 e 13), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 15/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 144/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 60.715,20 (sessenta mil setecientos e quinze reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 19/04/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00350

PROCESSO: 04026-00011864/2023-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSTRUTORA CAVAGNI PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, CNPJ 12.448.599/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, MARCA: COPPERCABOS. ITENS: 01, 02, 03 E 04, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0053/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0194/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 15.248,00 (quinze mil duzentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/04/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00351

PROCESSO: 04026-00011636/2023-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, CNPJ 32.709.219/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FURADEIRA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL. MARCA: INGCORGH9028-9. ITEM 07, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0015/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0148/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 16.038,00 (dezesseis mil trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/04/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00353

PROCESSO: 04026-00011887/2023-19. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADVANCED CITY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.191.217/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO ELÉTRICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL. MARCA: CONDUTEC. ITEM: 21, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0053/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0199/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/04/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00354

PROCESSO: 04026-00012187/2023-33. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00. OBJETO: SOLUÇÃO LIMPADORA, DESCRIÇÃO: PARA LIMPAR E REPARAR SUPERFÍCIES DE PVC, A BASE DE SOLVENTES E CETONAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, ITEM 01, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 061/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0207/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 1.439,92 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 20/04/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00367

PROCESSO: 04026-00010649/2023-88. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI, CNPJ 11.310.685/0002-70. OBJETO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. DESCRIÇÃO: GÁS BUTANO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTTIÃO COM 13KG. - UNIDADE: BOTTIÃO. ITEM 02, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 092/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0002/2023 SEEC-DF. VALOR R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/04/2023. Prazo de Entrega: 05 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00370

PROCESSO: 04026-00010178/2023-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELEVATORE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.156.146/0001-14. OBJETO: TRANSPALETE HIDRÁULICO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 2500 KG. ITEM 15, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 01/2023 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 18/2023 SEAPE-DF. VALOR R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/04/2023. Prazo de Entrega: 30 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00371

PROCESSO: 04026-00011696/2023-49. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 05.205.399/0001-60. OBJETO: BANDEJA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 40CM, ESPESURA MÍNIMA DE 1,8MM. - UNIDADE: UNIDADE. ITEM 07, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 046/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0170/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/04/2023. Prazo de Entrega: 15 dias.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00372

PROCESSO: 04026-00000248/2023-10. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONSULTRE PARA INSCRIÇÕES NO CURSO: COMPLETO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021), QUE SERÁ REALIZADO DO DIA 02 A 05 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA DE 28 (VINTE E OITO) HORAS, PARA 9 (NOVE) SERVIDORES, conforme PROJETO BÁSICO - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 25, INCISO II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI, da LEI Nº 8.666/1993. VALOR R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 24/04/2023. Prazo de Entrega: 60 dias.

## CANCELAMENTO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00021552/2022-10; INTERESSADO: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI. Cancelo a penalidade contratual de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, à empresa COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, CNPJ nº 24.290.183/0001-95, com sede na Rua Carlos Lacerda, 28 - Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08745-200, em virtude do pagamento do Documento de Arrecadação nº 0001504924, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 226, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração-Geral da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO: 00113-00001746/2021-13; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: CONSÓRCIO ITAPOÁ - ETERC Engenharia LTDA., CNPJ nº 03.987.285/0001-94 e SOGEL - Sociedade Geral de Empreitadas Limitada, inscrita no CNPJ nº 92.694.348/0001-44; OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/05/2023 até 02/08/2023 e o prazo de vigência expirar-se-á em 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.3005.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 161; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.386.730,22 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), 2023NE00556, 2023NE00557, 2023NE00558 e 2023NE00559, VALOR: Saldo do contrato de R\$ 24.283.470,46 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Naefur Júnior; Pela Contratada: ALEXANDRE LAGE COSTA e JOÃO MIGUEL SEQUEIRA BASTIAN.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto do Processo: fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Neoenergia Distribuição Brasília. Em 27 de abril de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Objeto do Processo: fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em 27 de abril de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

## PROCESSO LAS-IBRAM Nº 00391-00001713/2023-01

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 9/2023 - IBRAM/PRESI para pavimentação da via de acesso à Escola Córrego Barreiro, Região Administrativa do Gama - RA II.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, DO SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº 01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUFAE aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal:

"MATHEUS NASCIMENTO DE SOUSA, \*\*\*.931.351-\*\*, QNM 09 CONJUNTO A LOTE 41 FRENTE - CEILÂNDIA SUL, D-0579-612806-AEU, R\$ 2.000,00". JOÃO BENAÍAS LEITE, \*\*\*.398.081-\*\*, EQNO 03/05, D-0579-496348-AEU, R\$ 2.000,00. ANTÔNIO VAGNO MARTINS ARAGÃO, \*\*\*.173.733-\*\*, CHÁCARA ARAGÃO GLEBA 3 LOTE 446 INCR A 9, D132043-AEU, R\$ 20.000,00. SOARES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, \*\*745.665/0001-\*\*, QNM 20 CONJUNTO C LOTE 46 - CEILÂNDIA NORTE, E-0517-249374-AEU, R\$ 7.058,85. GERSON BERTUNES DA MATA, \*\*\*.644.191-\*\*, SRNA - AVENIDA INDEPENDÊNCIA, ESQUINA DA 3ª ENTRADA DO JARDIM RORIZ - SENTIDO SAIDA PARA BR 020 - PLANALTINA/DF, F-0173-544089-AEU, R\$ 2.199,27.

FLÁVIA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI nº 00110-00000602/2023-88 - PARTES: DF/SODF e a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 02/2023-SODF (id. 108720372), da Proposta (id. 109734272 e 109983298) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de tela metálica antiofuscante no emboque do túnel Rodoviário na Avenida Central de Taguatinga, Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 02/2023-SODF (id. 108720372), da Proposta (id. 109734272 e 109983298) e da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 399.990,33 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito

Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.782.6216.3054.0002; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100 e 135. O empenho a favor da CONTRATADA, importa em R\$ 399.990,33 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 0266, emitida em 14/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 135. PRAZO/VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 2 (dois) meses, contados da data de sua assinatura, de acordo com o item 14 do Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. O prazo total para execução dos serviços está estipulado em 1 (um) mês, contados do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela SODF/SUAF, no DF. A contratada obriga-se a dar início às obras e serviços a partir da data ?xada na Ordem de Início de Serviços, emitida pelo contratante, sob pena de incidir na multa prevista contratualmente. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RODRIGO FERREIRA VILELA, na qualidade de Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo SEI nº 00110-00000520/2023-33 – PARTES: DF/SODF e a empresa CCL Serviços em Rodovias – Eireli - ME. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - SODF (id. 79176246), da Proposta de Preço (id. 98347243 e 99508646) da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Federal nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e o Termo de Referência. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, conforme anexos I e II. Lote 01 - Sondagens e Poços Exploratórios; Lote 02 - Serviços de Laboratório e Controle Tecnológico, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 - SODF (id. 79176246), Ata de Registro de Preços nº 001/2023 (id. 102889838), Propostas de Preço (id. 98347243 e 99508646) e o Termo de Referência, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 5.482.036,23 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil trinta e seis reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3856.0001; Natureza da Despesa: 33.90.35; Fonte de Recursos: 100. O empenho a favor da contratada é de R\$ 5.482.036,23 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil trinta e seis reais e vinte e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 0258, emitida em 13/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 100. PRAZO/VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 39 (trinta e nove) meses, contados da data de sua assinatura, de acordo com o item 11 do Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. O prazo total para execução dos serviços está estipulado em 36 (trinta e seis) meses, contados do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela SODF/SUAF, no DF. A contratada obriga-se a dar início às obras e serviços a partir da data ?xada na Ordem de Início de Serviços, emitida pelo contratante, sob pena de incidir na multa prevista contratualmente. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: CLEYTON LEOCADA DE LARA, na qualidade de Representante.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00110-00000380/2023-01. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 727.576,59 (setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 31ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/12/2022 à 31/12/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas, no ID Uso 3 (três), vinculada ao Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 (DODF Edição Extra nº 53-A, de 27/06/2022) - Transferência nº 023063, e ao Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013 -

Transferência nº 008542, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00110-00000646/2022-27. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 176.266,28 (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 20ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 01/01/2022 à 31/01/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00110-00001504/2022-87. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 318.131,31 (trezentos e dezoito mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, ETERC Engenharia LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente à liberação de retenção do reajuste da 23ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W-E); e remodelações do viaduto da Avenida Samdu, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013 que visa a implantação de sistema de transportes de passageiros – Corredor Eixo Oeste, PAC 2 – Programa Pró Transporte – Mobilidade Grandes Cidades, no período de 21/03/2022 a 20/04/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00110-00001800/2021-05. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 353.978,13 (trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e treze centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, EPCCON Construções S.A, CNPJ nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, referente ao reajustamento de liberação de retenção da 12ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/04/2021 à 20/05/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00110-00001877/2022-58. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 31.833,84 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 24ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e

execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/04/2022 a 20/05/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002416/2021-11. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 391.288,35 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94 e GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 14ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/06/2021 à 31/07/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001977/2021-01. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 419.203,60 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, ETERC, CNPJ nº 03.987.285/0001-94 e GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, referente à liberação de retenção da 13ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W-E); e remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nºs 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/05/2021 a 20/06/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003095/2020-91. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 59.611,56 (cinquenta e nove mil seiscientos e onze reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, EPCON CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ nº 04.858.174/0001-40 e GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, referente à liberação de retenção do reajuste da 5ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W-E); e remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013 que visa a implantação de sistema de transportes de passageiros – Corredor Eixo Oeste, PAC 2 – Programa Pró Transporte – Mobilidade Grandes Cidade, no período de 21/09/2020 a 20/10/2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003230/2021-80. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 175.247,98 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29, ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94 e GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, referente à liberação de retenção do reajuste da 17ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W-E); e remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013 que visa a implantação de sistema de transportes de passageiros – Corredor Eixo Oeste, PAC 2 – Programa Pró Transporte – Mobilidade Grandes Cidade, no período de 21/09/2021 a 31/10/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 161 - Recursos de Dividendos, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00003474/2022-43. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 698.641,03 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscientos e quarenta e um reais e três centavos), em favor da empresa Consórcio Novo Túnel: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 10.441.611/0001-29 e ETERC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, referente ao reajustamento da liberação de retenção da 29ª medição do Contrato nº 004/2016 - SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sendo Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sendo Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, no período de 21/09/2022 à 20/10/2022. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3054.0002 - (\*) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL - RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL - TAGUATINGA, na Fonte de Recursos 335 - Operações de Crédito Internas, no ID Uso 3 (três), vinculada ao Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 - Transferência nº 023063, e ao Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013 - Transferência nº 008542, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, conforme Decreto nº 44.467, de 26/04/2023, publicada no DODF nº 79, consignada nos autos. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9481/2022, publicado no DODF em 20/06/2022. ASSINATURA: 27/04/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 12 (doze) mês(es), passando as datas de vencimento de 15/06/2023 para 15/06/2024. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 9.950.000,45 (nove milhões e novecentos e cinquenta mil de reais e quarenta e cinco centavos), passando o total contratual de R\$ 9.950.000,45 (nove milhões e novecentos e cinquenta mil de reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 19.900.000,90 (dezenove milhões e novecentos mil de reais e noventa centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A: Luciano Rodrigo Weiland.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9492/2022, publicado no DODF em 12/07/2022. ASSINATURA: 27/04/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 82.095,30 (oitenta e dois mil e noventa e cinco reais e trinta centavos) passando o total contratual para R\$ 698.986,58 (seiscentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Thales Anilson Martins Rocha.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9506/2022, publicado no DODF em 19/09/2022. ASSINATURA: 27/04/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 19.314,41 (dezenove mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) passando o total contratual para R\$ 194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA: Watson Tameirão Martins.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9167/2020, publicado no DODF em 29/01/2020. ASSINATURA: 27/04/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 9.1 - Além de outras previstas no Ato Convocatório, para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a: a) efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento; b) permitir livre acesso dos empregados da CONTRATADA aos locais onde forem necessários para o cumprimento do objeto deste contrato, observadas as normas de segurança pertinentes; c) aplicação das sanções administrativas em caso de descumprimento do presente contrato; d) fiscalizar a implantação do Programa de Integridade na CONTRATADA, garantindo a aplicabilidade da Lei nº 6.112/2018; e) efetuar, de acordo com a legislação vigente e aplicável, o recolhimento à Receita Federal do valor do Imposto de Renda retido sobre as Bolsas-Auxílio pagas aos estagiários; f) preencher as informações relativas ao IRRF, ao e-Social e à DIRF, inclusive, mas não se limitando ao fornecimento dos informes de rendimentos aos estagiários para fins de Declaração de Imposto de Renda; g) Devido ao fato de a CAESB gozar de imunidade tributária no pagamento de impostos de competência de outros entes federativos, os dispositivos contratuais estabelecidos nos itens e) e f) aplicam-se, apenas, para as obrigações acessórias de recolhimento, junto à Receita Federal, do Imposto de Renda retido sobre as Bolsas-Auxílio paga aos estagiários da Companhia, bem como de preencher as informações relativas ao e-Social e DIRF. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte Ao Negócio. Pela CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE: Julio Cesar Da Silva.

## EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9178/2020. PARTES: CAESB X EVOLUE SERVIÇOS LTDA ASSINATURA: 27/04/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Edimar de Santana Béco.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 56/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de cobre, bronze e latão para gases e líquidos, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.242.896/0001-18, vencedora do item 6 com o valor total de R\$ 4.236,00; BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VALVULAS LTDA, CNPJ: 17.489.164/0001-27, vencedora dos itens 7, 8, 9, 16, 17, 21 e 22 com o valor total de R\$ 92.832,90; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 11, 14, 15, 18, 19 e 20 com o valor total de R\$ 115.341,72 e REDNOV FERRAMENTAS LTDA., CNPJ: 45.769.285/0001-68, vencedora do item 10 com o valor total de R\$ 45.769.285/0001-68. Os itens 2, 12 e 13 e restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB LAJEADO S/A  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRODEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE  
E PROPAGANDA 1º TRIMESTRE / 2023

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, referente ao 1º trimestre de 2023, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÓ  
Diretor Financeiro e Administrativo

## ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A 1º Trimestre de 2023 (Janeiro, Fevereiro e Março)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	1.714,08
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade Propaganda Eireli	2.688,00
Total Geral do Trimestre		4.402,08

(\*) Publicações referentes as Faturas de Publicações nº 914/2022 de 31/12/22; nº 977/23 de 31/01/23 e nº 1010-23 de 28/02/23;

(\*\*) Publicações Impressas e Digitais referente a NF 2627-23 de 26/01/23; Programa de Trabalho: 25.131.8209.8505.8716 - Conta Orçamentária: 6105.1.28.01.005 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## AVISO DE RETOMADAS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 012/2023 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - modo de disputa aberto - contratação de empresa especializada para modernização do sistema de transporte vertical, com fornecimento e instalação de 3 (três) elevadores, bem como prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à sua manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão

de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação desses equipamentos e respectivas instalações mecânicas, inclusive construção de caixa de corrida e fosso de elevadores e desmontagem e remoção de dois elevadores existentes no Hospital Regional de Sobradinho, localizado na Quadra 12, Área Especial, Sobradinho DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.172.594,52 - Processo nº 00112-00016674/2021-29. Data e horário da licitação: 15 de maio de 2023 - às 9h.

Brasília/DF, 28 de abril de 2023  
ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe do DECOMP/DA  
Respondendo

## AVISO DE RETOMADAS DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 022/2022 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - por lote - modo de disputa fechado - para contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, de prestação continuada, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - processo nº 00112-00011839/2022-57 - Valor estimado da Contratação: R\$ 35.367.713,58 - Data e horário da licitação: 23 de maio de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Data da última publicação no DODF nº 180 - página 54, de 23.09.2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 28 de abril de 2023  
ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe do DECOMP/DA  
RespondendoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃOFUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃOEDITAL 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000326/2023-85. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 44/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Henrique Mansur Gonçalves como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: AVALIAÇÃO DA ARQUITETURA MUSCULAR, PROPRIEDADES TENDÍNEAS, EXTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DOS MÚSCULOS PERIARTICULARES DO TORNOZELO, FUNÇÃO FÍSICA E FUNCIONALIDADE, PERCEPÇÃO DE DOR E EDEMA EM INDIVÍDUOS COM ENTORSES LATERAIS AGUDAS DE TORNOZELO - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00181, valor: R\$ 54.300,00; data: 12/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00180, valor: R\$ 13.200,00 data: 12/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00182, valor: R\$ 22.500,00; data: 12/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Henrique Mansur Gonçalves e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS.

Processo: 00193-00000532/2023-95. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 83/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcos Brandao Braga como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Manejo da fertirrigação e da adubação na produção de morangos em cultivo semi-hidropônico e tradicional no Distrito Federal. - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00271, valor: R\$ 69.350,00; data: 20/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00270, valor: R\$ 13.200,00 data: 20/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00272, valor: R\$ 7.400,00; data: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marcos Brandao Braga e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: WARLEY MARCOS NASCIMENTO.

Processo: 00193-00000273/2023-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 36/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Benjamin Miranda Tabak como OUTORGADA/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Alfabetização Financeira e Vieses Cognitivos: o caso do Distrito Federal - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00194, valor: R\$

89.400,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00193, valor: R\$ 45.600,00 data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00195, valor: R\$ 45.000,00; data: 13/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Benjamin Miranda Tabak e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDSON KENJI KONDO.

Processo: 00193-0000243/2023-96. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 84/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jeferson Teodorovicz como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Impactos Fiscais na Arrecadação do Distrito Federal Decorrentes à Pandemia do COVID-19 e Políticas Públicas Fiscais - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00274, valor: R\$ 10.950,00; data: 20/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00273, valor: R\$ 22.800,00 data: 20/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00275, valor: R\$ 11.250,00; data: 20/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Jeferson Teodorovicz e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDSON KENJI KONDO.

Processo: 00193-0000282/2023-93. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 47/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Walter Quadros Ribeiro Júnior como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Validação de sensores automatizados e não invasivos para tolerância à seca e eficiência do uso de água em genótipos de café combinando imagens aéreas termais com avaliações espectrais terrestres no Cerrado - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00200, valor: R\$ 115.800,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00199, valor: R\$ 19.200,00 data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00201, valor: R\$ 45.000,00; data: 13/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 25/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Walter Quadros Ribeiro Júnior e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO.

Processo: 00193-0000308/2023-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 57/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jeremie Garnier como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: ISOCOMET- Desenvolvimento de métodos analíticos e indicadores geoquímicos para estudar a dinâmica dos metais e contaminantes emergentes na interface sedimento-água-biota. - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00225, valor: R\$ 122.500,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00224, valor: R\$ 13.200,00 data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00226, valor: R\$ 44.000,00; data: 13/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Jeremie Garnier e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-0000249/2023-63. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 52/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher-Maluschke como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Relação das forças de caráter com a reincidência penitenciária e os apoios primários na reabilitação de presos do Distrito Federal - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00210, valor: R\$ 69.000,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00209, valor: R\$ 66.000,00 data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00211, valor: R\$ 45.000,00; data: 13/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher-Maluschke e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA/Profa. Ma. ADRIANA PELIZZARI.

Processo: 00193-0000266/2023-09. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 56/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Ernesto Santos Ferreira como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Treinamento Concorrente Combinado com Restrição ao Fluxo Sanguíneo em Idosos Sarcopênicos: Impactos Agudos e Crônicos nos Parâmetros Relacionados à Segurança e Efetividade. - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00248, valor: R\$ 83.936,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00249, valor: R\$ 4.520,00; data: 13/04/2023. VIGÊNCIA:

24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Carlos Ernesto Santos Ferreira e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA/Profa. Ma. ADRIANA PELIZZARI.

Processo: 00193-0000238/2023-83. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 49/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ricardo Bomfim Machado como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: Paisagens acústicas e oportunidades de conservação no Distrito Federal - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00244, valor: R\$ 89.490,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00243, valor: R\$ 28.800,00 data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00245, valor: R\$ 43.150,00; data: 13/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ricardo Bomfim Machado e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-0000326/2023-85. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 44/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Henrique Mansur Gonçalves como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: AVALIAÇÃO DA ARQUITETURA MUSCULAR, PROPRIEDADES TENDÍNEAS, EXTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DOS MÚSCULOS PERIARTICULARES DO TORNOZELO, FUNÇÃO FÍSICA E FUNCIONALIDADE, PERCEPÇÃO DE DOR E EDEMA EM INDIVÍDUOS COM ENTORSES LATERAIS AGUDAS DE TORNOZELO - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00181, valor: R\$ 54.300,00; data: 12/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00180, valor: R\$ 13.200,00 data: 12/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00182, valor: R\$ 22.500,00; data: 12/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Henrique Mansur Gonçalves e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS.

Processo: 00193-0000269/2023-34. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 75/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maurin Almeida Falcao como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a UnB - Universidade de Brasília, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: ANÁLISE SOCIOPOLÍTICA DO FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO 2018-2021 - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00265, valor: R\$ 13.200,00; data: 18/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00264, valor: R\$ 27.600,00 data: 18/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 40.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00266, valor: R\$ 14.500,00; data: 18/04/2023. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 26/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Maurin Almeida Falcao e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDSON KENJI KONDO.

RENATA DE CASTRO VIANNA

Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-0000256/2023-65. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 54/2023; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, LIZANDRO LUI como OUTORGADO/COORDENADOR, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, a FGV - Fundação Getúlio Vargas, OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado: O DESENHO DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE DADOS NO BRASIL: UMA ANÁLISE DA GRAMÁTICA INSTITUCIONAL E SEU USO PARA A CONSTRUÇÃO DE SMART CITIES - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2023NE00204, valor: R\$ 32.400,00; data: 13/04/2023; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2023NE00205, valor: R\$ 10.500,00 data: 13/04/2023; VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 27/04/2023. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: LIZANDRO LUI e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: EDSON KENJI KONDO.

RENATA DE CASTRO VIANNA

Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022/SEDES

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS DESEMPATE E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 8.6, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97-A, de 29 de dezembro de 2022, retificado por meio do Edital nº 32/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, e em continuidade às ações da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 30/2022 - resolve: Publicar o Resultado Final de Classificação das Propostas após desempate e Convocação para Apresentação de Documentos de Habilitação.

## 1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção:

Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS DESEMPATE E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## 1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção:

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): I - REGIÃO CENTRAL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Centro Social Comunitário Tia Angelina	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Instituto AMPB de Solidariedade	0,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	12,0
Desistente	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	Desistente

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): II - REGIÃO LESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Casa Azul Felipe Augusto	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
3	Instituto Promocional Madalena Caputo	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Desclassificada	Instituto Aprender	2,0	2,0	1,0	5,0	Desclassificar	1,0	2,0	Deixou de atender critério eliminatório
Desclassificada	Instituto Berço da Cidadania	2,0	1,5	1,0	5,0	1,0	Desclassificar	4,0	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): II - REGIÃO LESTE									
Propostas para Vagas para o 2º Semestre de 2023									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
Desclassificada	Instituto Berço da Cidadania	2,0	1,5	1,0	5,0	1,0	Desclassificar	4,0	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): III - REGIÃO NORTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Aprender	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
2	Instituto Leonardo Murialdo	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	1,0	14,0
3	Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia	2,0	2,0	0,0	3,0	2,0	1,0	2,0	12,0
Desclassificada	Visão Social	1,5	Desclassificar	0,0	Desclassificar	2,0	1,0	2,0	Deixou de atender critério eliminatório Deixou de atender ao Objeto do Edital

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): IV - REGIÃO CENTRO SUL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Coletivo da Cidade	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
3	Associação Viver	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	15,0
4	Associação Cultural Namastê	1,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	4,0	15,0
Desclassificada	Instituto Reciclando Sons	2,0	1,0	0,0	1,0	2,0	0,0	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): IV - REGIÃO CENTRO SUL									
Propostas para Vagas para o 2º Semestre de 2023									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Associação Cultural Namastê	1,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	4,0	15,0

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): V - REGIÃO CENTRO OESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Centro Social Formar	1,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0
2	Instituto Mãos Solidárias	1,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VI - REGIÃO SUDOESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Casa Azul Felipe Augusto - Riacho Fundo II	2,0	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,5
2	Casa Azul Felipe Augusto - Samambaia	1,5	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,0
3	Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAI	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,5
4	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	2,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
5	Instituto Social do Distrito Federal	1,5	1,5	0,0	4,0	2,0	1,0	2,0	12,0
Desistente	Instituto Mãos Solidárias - Riacho Fundo II	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	Desistente
Desistente	Instituto Mãos Solidárias - Samambaia	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	Desistente
Desclassificada	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo	1,5	Desclassificar	1,0	3,0	Desclassificar	1,0	0,0	Deixou de atender critério eliminatório
Desclassificada	Instituto Futuro e Ação	2,0	Desclassificar	0,0	3,0	Desclassificar	1,0	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VII - REGIÃO OESTE									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	2,0	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	17,0
2	Instituto AMPB de Solidariedade	2,0	2,0	0,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
3	Instituto do Carinho	1,5	1,5	1,0	5,0	2,0	1,0	2,0	14,0
4	Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	1,5	2,0	1,0	4,0	1,0	1,0	2,0	12,5
5	Centro Assistencial Carmen Colera	1,5	2,0	1,0	3,0	2,0	0,0	2,0	11,5

REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VIII - REGIÃO SUL									
Propostas para Vagas Imediatas									
Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação Geral
		Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critério 6	Critério 7	
1	Instituto Mãos Solidárias	1,5	2,0	1,0	5,0	2,0	1,0	4,0	16,5
2	Obras Sociais Benedita Cambiagio	1,5	2,0	1,0	4,0	1,0	1,0	4,0	14,5
Desclassificada	Associação das Obras Pavonianas de Assistência	1,5	Desclassificar	0,0	0,5	Desclassificar	Desclassificar	Desclassificar	Deixou de atender critério eliminatório

1.2. Foram observados empates nas propostas apresentadas, conseqüentemente, foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção e, mantendo-se o empate, foi realizada, em 28/04/2023, cerimônia de sorteio para desempate em evento transmitido online, conforme estabelecido no item 3.2 do Anexo III do Edital 30/2022.

1.3. A instituição Instituto Mãos Solidárias, em Ofício encaminhado à SEDES no dia 26/04/2023, comunicou não possuir interesse em celebrar parceria decorrente das propostas apresentadas para a região do Varjão (RDS I – Região Central), Samambaia e Riacho Fundo II (RDS VI – Região Sudoeste).

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação considerando a quantidade de vagas do certame.

RDS I - Região Central - Vagas Imediatas		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Centro Social Comunitário Tia Angelina	200
2	Instituto AMPB de Solidariedade	100

RDS II - Região Leste - Vagas Imediatas		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Instituto Mãos Solidárias	100
2	Casa Azul Felipe Augusto	150
3	Instituto Promocional Madalena Caputo	250

RDS II - Região Leste - Vagas para o 2º Semestre de 2023		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Instituto Mãos Solidárias	100

RDS III - Região Norte - Vagas Imediatas		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Instituto Aprender	100
2	Instituto Leonardo Murialdo	100
3	Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia	100

RDS IV - Região Centro Sul - Vagas Imediatas		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Instituto Mãos Solidárias	200
2	Coletivo da Cidade	300
3	Associação Viver	300
4	Associação Cultural Namastê	100

RDS IV - Região Centro Sul - Vagas para o 2º Semestre de 2023		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Associação Cultural Namastê	100

RDS V - Região Centro Oeste - Vagas Imediatas		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Centro Social Formar	200
2	Instituto Mãos Solidárias	200

RDS VI - Região Centro Sudoeste - Vagas Imediatas		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Casa Azul Felipe Augusto - Riacho Fundo II	200
2	Casa Azul Felipe Augusto - Samambaia	600
3	Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAI	200
4	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	200
5	Instituto Social do Distrito Federal	100

RDS VII - Região Centro Oeste - Vagas Imediatas		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Instituto Mãos Solidárias	200
2	Instituto AMPB de Solidarietà	100
3	Instituto do Carinho	100
4	Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	100
5	Centro Assistencial Carmen Colera	100

RDS VIII - Região Centro Sul - Vagas Imediatas		
Classificação	Instituição	Vagas
1	Instituto Mãos Solidárias	200
2	Obras Sociais Benedita Cambiagio	100

2.2. As instituições convocadas na forma do item 2.1 deverão apresentar a documentação de habilitação, conforme itens 9 e 10 do Edital de Chamamento Público nº 30/2022-SEDES.

2.3. Os documentos para habilitação deverão ser entregues em formato digitalizado em dispositivo de memória USB Flash Drive (pen drive), na Gerência de Protocolo da SEDES, no período de 03 a 12 de maio de 2023, das 8h a?s 12h e 14h a?s 18h. No ato do recebimento do dispositivo, a Gerência de Protocolo da SEDES fará a impressão da ficha de identificação do dispositivo pen drive entregue, contendo a descrição da quantidade e o tamanho dos arquivos. A ficha de identificação será impressa e assinada pelo representante da OSC.

2.3.1 Cada um dos documentos exigidos deverá ser nomeado em conformidade com o teor e identificação da OSC (ex: CAS-DF OSC XXXXX).

2.4. Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital nº 30/2022-SEDES e/ou com este comunicado.

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO  
Presidente

PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA  
Vice-presidente

CAMILA ALICY FORTES CAMACHO  
Membro

PRISCILA ELLER ARANHA  
Membro

TEREZA DUTRA LANA  
Membro

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA  
Membro

LAIZA MARA NEVES SPAGNA  
Membro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROCESSO: 00392-00003741/2018-69  
CONTRATO: 020/2020 (SEI 41400603).

VALOR TOTAL: R\$ 9.571.668,15 (Nove Milhões e Quinhentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quinze Centavos).

VALOR APÓS TERMOS ADITIVOS: R\$ 12.533.676,50 (Doze Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

CONTRATADA: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Este contrato tem como objeto a assunção do remanescente de obra referente à execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, Drenagem e pavimentação) ao

empreendimento situado no Bairro Crixá em São Sebastião, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Parágrafo Primeiro – Caracterização dos serviços: A empresa contratada executará as obras de implantação de infraestrutura externa conforme Anexo I - Planilha orçamentaria (40862518) e cronogramas (40716019), Anexo II – Projetos e Memorial Descritivo (40440125). Parágrafo Segundo – A CONTRATADA deverá executar os serviços com estrita observância ao que dispõe o Edital de CONCORRÊNCIA nº 001/2019, realizada em 31/01/2019, e seus Anexos, sua proposta, os termos deste contrato e os demais elementos constantes do Processo Administrativo SEI/GDF 00392-00003741/2018-69, que integram o presente instrumento, independente de transcrições.

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Emitido em 16 de março de 2023 (SEI 108351724)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, presente de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, representada pelos Executores do Contrato Titular e Suplente, designados por meio Resolução da Presidência nº 193/2022 (90979739) de treze de julho de 2022, e de outro lado a empresa CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

supramencionada. Após análise do Edital de Licitação, do instrumento contratual, demais anexos e vistorias realizadas durante a execução da obra, cujos relatórios estão em anexo no Processo SEI nº 00392-00006680/2020-14, e conforme preceitua o art. 144, Inciso I Alínea b do Regulamento Interno e Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF - RILC, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016, os Executores do Contrato verificaram que a obra está de acordo com os projetos e especificações contidas no Edital de Licitação, no instrumento contratual e demais anexos, e com o Relatório Final (111462643) lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O presente Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético profissional pela perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela lei, normas técnicas pertinentes ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra e dos serviços. Por firmeza do que acima ficou dito, os representantes nomeados pelas partes firmam o presente Termo de Recebimento Definitivo. LUIS FELIPE GONÇALVES Executor Titular do Contrato Matrícula – 1198-3; OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO Executor Suplente do Contrato Matrícula – 1092-8; FRANCISCO DOS SANTOS Gerente de Obras e Contratos; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN Diretora de Produção Habitacional; ALDOMAR PEREIRA DE MATOS Sócio Administrador CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Processo: 00195.00001063/2018-16 – DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio do Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e EXPRESSO SERVICE MAQUINAS E SERVIÇOS na qualidade de Contratada; DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado, através do Contrato nº 03/2019- JBB pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023. DO VALOR: O valor do Contrato em referência foi devidamente renegociado com a Empresa CONTRATADA, de modo que, para execução dos serviços contratados fica acordado o Valor Total R\$ 4.726,80 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato mencionado neste Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada: Marcus Vinicius Soares Correa, na qualidade de representante da empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000184/1998. Decisão DIRET nº 184, Sessão 3687ª, realizada em 16 de março de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra nº 43/2023. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Contabilidade Real Ltda. ME (CNPJ: 00.410.589/0001-04) OBJETO: Lote nº 07 da Quadra 03 do Setor de Expansão Econômica, Sobradinho-DF, Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 184/2023: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: José Luiz Filho, Jadelson Eustáquio de Assis e Rone Luiz Porto Fernandes.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007001/2022-97; ESPÉCIE: Contrato nº 50/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o CONSÓRCIO INFRA-SUCUPIRA; OBJETO: a Contratação por escopo de serviços técnicos de engenharia necessários à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) da área denominada "ARINE Sucupira", envolvendo os estudos para o licenciamento ambiental e os projetos de infraestrutura, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela GEMAM/DITEC e demais anexos deste Edital; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 42/2022-CLPIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 251/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, realizada em 13/04/2023, VALOR: R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 26/04/2025, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FERNANDO MARQUES ELY, PAULO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE e ROBERTO TRAMONTINA ARAÚJO.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EXTRATO DE DIÁRIA

Processo: 00600-00003490/23-22; Beneficiária: MARCIA HELENA DA SILVA; Evento: V Simpósio Nacional de Educação; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 10/05 a 12/05/23; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

### EXTRATO DE DIÁRIA

Processo: 00600-00003490/23-22; Beneficiário: IGOR AMARAL QUEIROZ; Evento: V Simpósio Nacional de Educação; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 10/05 a 12/05/23; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

### EXTRATO DE DIÁRIA

Processo: 00600-00003490/23-22; Beneficiário: WAGNER ALVES DA SILVA MARCARINI; Evento: V Simpósio Nacional de Educação; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 10/05 a 12/05/23; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

## SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 01/2023-SEASP

O Secretário de Controle Externo, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do Distrito Federal, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 165, inciso III, do Regimento Interno do TCDF, nos termos da Resolução nº 366/2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam no Tribunal os autos de nº 00600-00009831/2022-92-e, o qual trata da análise das razões de justificativa dos responsáveis indicados no Quadro 36 do Relatório Final de Auditoria (e-DOC 83E0BB98-c), conforme determinado no item IX da Decisão nº 3316/2022, proferida no Processo nº 1583/2020. Naquele processo, foi determinada, conforme a Decisão nº 1245/2023, a audiência por Edital do Senhor FRANCISCO ARAÚJO FILHO - CPF 376.\*\*\*.\*\*\*-87, em virtude de tentativas infrutíferas de lhe comunicar sobre a referida audiência por outros meios, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa ao Tribunal quanto ao disposto no item IX da Decisão nº 3316/2022, de 10/08/2022.

Registre-se que as decisões proferidas nos referidos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), onde poderá o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público do Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva – Anexo, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas.

DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003429/2021-13, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa Paulista Serviços e Transportes LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.248.842/0001-18, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 15.063.590,89, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3781/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003429/2021-13, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de Valdenor Moreira de Lima, inscrito no CPF sob o nº 582.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 15.063.590,89, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3781/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti;

ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário. Brasília (DF), 25 de abril de 2023.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 15/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-0000247/2021-91, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de Wesley Rossi Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 787.\*\*\*-\*\*-20, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 743.269,85, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 2245/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 16/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 16452/2019, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital do Sr. José Airimir Padilha de Castro, inscrito no CPF sob o nº 204.\*\*\*-\*\*-04, residente em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 11.169.557,66, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 4998/2020.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 17/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00012491/2022-87-e, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de Cootransp – Cooperativa de Transportes Ltda, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 24.949.075/0001-81, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 54.342,96, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3815/2022.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolodigital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 18/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 3438/2020, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5336, de 19/04/2023, autorizado a citação por edital dos Srs. Marcos José Alves Pinto, CPF nº 504.\*\*\*-\*\*-53, Ronaldo Alves da Cunha, CPF nº 314.\*\*\*-\*\*-04, Marcos Teixeira Rodrigues, CPF nº 351.\*\*\*-\*\*-20 e Sérgio Bispo da Silva, CPF nº 599.\*\*\*-\*\*-49, representantes legais da empresa COOTRANSP -

COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.949.075/0001-81, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 2.409.070,09, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 125/2020.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

## INEDITORIAL

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO-CREF7/DF

PORTARIA Nº 01/2023 - CREF7

Dispõe sobre o acréscimo de gratificação (DAS) de 40% sobre o valor do salário de Assessor das Comissões do CREF7/DF.

A PRESIDENTE DO CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos e Salários do CREF7/DF, instituído pela Portaria CREF7 nº 018/2011 e alterado pela Portaria CREF7 nº 26/2014; CONSIDERANDO a necessidade administrativa de adequação e isonomia salarial no âmbito do CREF7/DF;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação da Diretoria Executiva do CREF7/DF em reunião realizada no dia 18/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder, por este ato, a THIAGO LUCAS EVERTON SANTOS, ocupante do cargo estratégico de Assessor das Comissões do CREF7/DF, o acréscimo de gratificação (DAS) de 40% sobre o valor do salário.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria CREF7/DF nº 053/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA

### J. R. SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

AVISO

Torna público a Solicitação de Autorização de Encerramento de Atividade - Remoção de tanque junto ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF – Processo: 00391-00002942/2023-34, realizado em 27/03/2023, do posto de combustível da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, inscrita sob o CNPJ: 00.038.174/0001-43, em conjunto com a empresa J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 28.228.116/0001-00. J.R. SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME.

### ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ/MF: 00.010.215/0001-93 | NIRE: 53.3.0000068.9

Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70.390-500, para apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia; (iv) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e seus suplentes; e (v) Eleger os membros da Diretoria da Companhia. Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia foram publicadas (i) no Diário Oficial do Distrito Federal - página 72, em 31 de março de 2023; e (ii) no Jornal de Brasília - página 31, em 31 de março de 2023, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. 2. Participação na AGO: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGO munidos dos seguintes documentos: (i) Documento de Identidade; e (ii) Instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, caso aplicável. Brasília/DF, 27 de abril de 2023.

JOÃO SARTO

Presidente do Conselho de Administração